



EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023



O MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Avenida Jose Bezerra Sobrinho, s/n, Centro, Tamandaré - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.596.018/0001-60, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preço**, nos termos estabelecidos pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, atendendo ainda a Lei Complementar 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014.

Os envelopes lacrados, contendo os Documentos de Habilitação, Proposta de Preços e a Credencial definido neste Edital e seus Anexos, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tamandaré, localizada na Sede da Prefeitura na Avenida Jose Bezerra Sobrinho, s/n, Centro, Tamandaré/PE, como se define adiante.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:

ORGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Tamandaré - CNPJ nº 01.596.018/0001-60.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta – Empreitada por Preço Global.

TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

2 - OBJETO:

Objeto desta licitação é a contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE “PADRÃO FNDE” NO BAIRRO SANTO INÁCIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ - PE**, de acordo com as condições estabelecidas no Projeto Básico e demais elementos do Edital.

3 - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

DATA: 25/04/2023.

HORÁRIO: 09:00h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Tamandaré, na Avenida Jose Bezerra Sobrinho, s/n, Centro - Tamandaré/PE.

Obs: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários e local anteriormente estabelecido desde que não haja comunicação em contrário de parte da Administração Municipal.

4.0 – DO CADERNO DE LICITAÇÃO

4.1 – O Caderno de Licitação é composto pelo:



- a) Edital;
- b) Projeto Básico (anexo I);
- c) Exigência quanto a Qualificação Técnica - Acervo Técnico e Apresentação da Proposta de Preços (anexo II);
- d) Declaração do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo III);
- e) Declaração Negativa de Inidoneidade para licitar com a Administração Pública (Anexo IV);
- f) Declaração comprovando o endereço de instalação e funcionamento da empresa, apresentando fotos impressas provando a existência sua física (Anexo V);
- g) Minuta do Contrato (anexo VI).

4.1.1 – O edital será fornecido no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 8h:00 às 14h:00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacaotamandare@gmail.com.

4.2 – No ato do recebimento do Caderno de Licitação, deverá o interessado verificar seu conteúdo assinando o comprovante de recebimento de todos os documentos necessários à apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preço, não sendo admitidas reclamações sobre eventuais omissões.

5.0 – DAS CONDIÇÕES PRÉVIAS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta Tomada de Preços as empresas cadastradas no Município de Tamandaré, bem como, aquelas que apresentarem a Comissão Permanente de Licitações a documentação necessária ao **CADASTRAMENTO** para emissão da Certidão do Registro Cadastral - CRC, a seguir relacionado, até 03 (terceiro) dia anterior a abertura do presente certame, no horário das 08h às 14h na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações e/ou pelo e-mail: cadastrotamandare@gmail.com (Artigo 22, Parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93, e suas alterações), ou Cadastro de Fornecedores (CADFOR) da Secretaria de Administração do Governo de Pernambuco.

5.1.1 - Para efeito de cadastramento a licitante deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial. O contrato social deverá vir acompanhado de suas respectivas alterações ou pela sua última alteração consolidada.
- b) Tratando - se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- c) Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- h) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- i) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- k) Certidão de Registro e Quitação da empresa e de seus Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, do seu estado sede ou domicílio;
- l) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do seu Estado sede.

5.2 – Apresentação garantia de proposta no total de 1% (um por cento) do valor estimado pela administração para execução do objeto desta licitação, a ser realizado junto a Prefeitura Municipal de Tamandaré, numa das alternativas previstas em Lei, descritas no item de Qualificação Econômica Financeira

5.3 – A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

I – Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

- a) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do *site* da Secretaria da Receita Federal: (<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Servicos/Grupo.aspx?grp=10>)
- b) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da LC 123/06 e Lei 147/2014.

II – Empresas **não** optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

- a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 3º da LC 123/06 e Lei 147/2014;
- b) Cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;
- c) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Cópia do contrato social e suas alterações;
- e) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da LC 123/06 e Lei 147/2014.

5.4 - Os documentos relacionados nos subitens 5.3, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela Certidão Expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no DOE do dia 22/05/2007.





5.5 – Somente poderá participar desta Tomada de Preços licitante cujo objeto social, expresso no Estatuto ou Contrato Social, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.

5.6 – Não poderão concorrer:

5.6.1 - Empresas que em seus quadros societários tenham sócios, diretores ou responsáveis técnicos, que sejam servidores na estrutura administrativa do Município de Tamandaré;

5.6.2 - Que, na data fixada para a apresentação da documentação e proposta, estejam suspensas do direito de licitar ou de contratar com a Administração, ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública e que ainda não tenham sido reabilitadas;

5.6.3 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.6.4 - Admite-se a participação, em licitações, de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta economicamente e financeiramente a participar de procedimento licitatório, (TCU, Acórdão 1201/2020).

5.7 - A impugnação perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE, por terceiros, dos termos do presente Edital, por irregularidades, deverá se efetivar até o quinto dia útil anterior à data fixada para a realização do procedimento licitatório, sob pena de decadência do direito de impugnação posterior, devendo o Município de Tamandaré – PE, julgar e responder em até 03 (três) dias úteis.

6.0 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – As despesas correrão por conta do Orçamento Geral do Município de Tamandaré para o Exercício Financeiro de 2023.

030403: Fundo Municipal de Educação.

12 361 1215 1031 0000: Construção, Reforma e Ampliação de Escolas, Quadras e Bibliotecas, nas Unidades Educacionais do Ensino Fundamental.

177: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas.

7.0 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. – O prazo para conclusão da obra será de 10 (dez) meses, de acordo o Projeto Básico.

7.1.1 – O prazo de execução será contado a partir da data determinada na correspondente Ordem de Serviço, devendo seu início ocorrer em até 10 (dez) dias após a referida data, admitida a prorrogação do prazo contratual, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE, nos termos da legislação vigente.

8.0 – DO RECEBIMENTO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1 – Na data e no horário estipulados no preâmbulo deste Edital, serão iniciados os trabalhos inerentes à presente licitação, com recebimento dos envelopes 01- Documentos de Habilitação e 02- Propostas de Preços, que serão apresentados à Comissão Permanente de Licitação.

8.2 – Os documentos de habilitação (envelope nº 01) e as propostas de preços (envelope nº 2) deverão ser apresentados em dois envelopes distintos, fechados e contendo na parte frontal as seguintes informações:





À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE
Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação
Processo Licitatório nº 010/2023
Tomada de Preços nº 001/2023
(Firma, Razão Social ou Denominação da Licitante).



À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE
Envelope nº 02 – Proposta de Preço
Processo Licitatório nº 010/2023
Tomada de Preços nº 001/2023
(Firma, Razão Social ou Denominação da Licitante).

8.3 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 01

8.3.1 - O envelope nº 01 deve conter, sob pena de INABILITAÇÃO, os seguintes documentos:

- Declaração do licitante de cumprimento do disposto no Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal Art. 27, Inciso V, da Lei 8.866/93;
- Declaração de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação;
- Declaração de conhecimento, de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório.

a) Comprovação da habilitação jurídica:

- a.1) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores;
- a.2) O contrato social deverá vir acompanhado de suas respectivas alterações ou pela sua última alteração consolidada, e cópias autenticadas de documento de identificação dos sócios.

b) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista:

- b.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b.2) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b.3) Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- b.4) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
- b.5) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;
- b.6) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Lei Federal nº 8.036, de 11-05-90);
- b.7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT, conforme Lei Federal 12.440/2011.





c) Comprovação a qualificação econômico-financeira:

c.1) Garantia de proposta no valor de **R\$ 28.556,72 (vinte e oito mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos)**, correspondente a **1%** do valor referencial da licitação, nos termos do Art. 56, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, (Caução em Dinheiro, Seguro-garantia, Fiança Bancária e Títulos da Dívida Pública). Quando for apresentado Título da Dívida Pública, deverá(ão) estar acompanhado(s) de Laudo de Avaliação Original, no qual informe o valor atualizado do (s) Título(s), expedido por perito devidamente qualificado e cuja comprovação da qualificação terá que ser apresentada. O Laudo de Avaliação deverá estar datado no máximo 60 (sessenta) dias da abertura do Processo. Quanto aos documentos do perito deverão estar registrado no órgão competente da categoria, Os títulos também deverão estar acompanhados de Certidão da Secretaria da Fazenda do Estado ou Secretaria da Receita Federal, dependendo da sua esfera de governo, informando se os títulos estão ou não prescritos. Independente da forma de garantia apresentada serão devolvidas ao final do processo, ou antes, caso a licitante seja inabilitada.

c.2) Certidão negativa de Ações de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, – emitida no domicílio da empresa; expedida há no máximo 60 (sessenta) dias da data fixada para a sessão, assim como as Certidões de Licitação do 1º e 2º Grau emitidas do sistema de Processo Judicial Eletrônico na forma da Instrução Normativa do TJPE, (ou do TJ estado sede da empresa) como prova de NADA CONSTA;

c.3) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou de outro indicador que o venha substituir

Observações: serão considerados e aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Lei das Sociedades Anônimas:

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

II) Sociedade por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

III) Lei nº 123, de 05 de dezembro de 2006 – 14 de dezembro de 2006 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte:





- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

IV) Sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

c.4) Com base nos dados extraídos do Balanço Patrimonial será avaliada a capacidade financeira da empresa, devendo ser atendidos os seguintes índices:

- a) Endividamento Total
 $ET^* = \text{Exigível Total} \div \text{Ativo Total} \leq 0,50$
- b) Índice de Liquidez Corrente
 $ILC = \text{Ativo Circulante} \div \text{Passivo Circulante} \geq 1,00$
- c) Índice de Liquidez Geral
 $ILG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} \div \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo} \geq 1,00$

* Exigível Total = Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo.

c.5) O balanço Patrimonial e seus respectivos termos, que trata o item anterior quanto se tratar de empresa comercial, deverá estar registrado na junta comercial da sede do licitante, quando se tratar de sociedade civil, o mesmo deverá ter seu registro em cartório da sede do licitante, a não observância do registro do respectivo balanço INABILITARÁ o licitante.

c.6) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do seu Estado sede ou domicílio com prazo de emissão de até 60 (sessenta) dias, anterior a data da sessão, para comprovação do capital social da empresa licitante, na forma do que estabelece o § 3º do art. 31 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998;

d) Comprovação a qualificação técnica:

d.1) Certidão de Registro e Quitação da Empresa e de Seus Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, relativo ao exercício atual, expedida na sede do Licitante, devidamente atualizada;

d.1.1) Acervo Técnico Profissional e Operacional da Licitante, relativos às parcelas de maior relevância e valor significativo descritas no Anexo II deste edital.

d.2) Comprovação, para fins de demonstração de CAPACITAÇÃO OPERACIONAL, de possuir aptidão para a execução dos serviços, mediante a apresentação de atestado/certidão onde conste que a empresa proponente executou a qualquer tempo, obra/serviço semelhante a este que está sendo licitado, devidamente registrado pelo CREA.

d.3) Comprovação da CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL demonstrando que a licitante possui, em seu quadro permanente, na data da apresentação dos documentos de habilitação e proposta, profissional(ais) de nível superior, na modalidade **Engenharia Civil**, devidamente reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo





CREA, para execução de serviços de características pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.

d.3.1) Comprovação de vínculo empregatício do profissional (responsável técnico) detentor do acervo, deverá ser feita mediante apresentação de Carteira de Trabalho, Ficha de Registro de Empregados no Ministério do Trabalho ou Contrato Registrado de Prestação de Serviços. No caso de dirigente ou sócio, será comprovado através do Contrato Social registrado na Junta Comercial, e alterações se existentes.

d.4) Atestado passado pela Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Tamandaré, de que o licitante visitou a área e condições locais onde serão executados os serviços objeto desta licitação, devendo tal visita ser feita pelo(s) responsável(eis) técnico(s) da empresa, **em até 02 (dois) dias antes da data fixada para a abertura da sessão;**

d.4.1) As empresas poderão facultativamente, apresentar declaração própria afirmando conhecer os locais, ambientes e todas as condições necessárias à execução do serviço, nos termos do entendimento por parte do TCU nos Acórdãos nº 906/2012 e nº 2.105/2016 - Plenário, "*facultado a empresa licitante, apresentar Declaração de responsabilidade e conhecimento de todos os detalhes que envolvem a execução do serviço*".

e) Comprovação do Registro Cadastral:

e.1) A comprovação de que o licitante encontra-se devidamente cadastrado deverá ser feita mediante apresentação de cópia do Certificados de Registro Cadastral (CRC) indicado no subitem 5.1 deste edital;

e.2) Declaração firmada pelo representante legal da empresa licitante, constando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**Anexo III**);

e.3) Declaração negativa de inidoneidade para licitar com a Administração Pública (**Anexo IV**);

e.4) Declaração comprovando o endereço de instalação e funcionamento da empresa, com apresentação de fotos impressas, que comprove a existência sua física (**Anexo V**).

8.3.2 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Em nome do licitante;
- b) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- c) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- d) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte participantes desta licitação deverão apresentar no dia e hora indicados no preâmbulo, toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às microempresas e empresas de pequeno porte, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame,





prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, conforme disposto no Art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 147/2014.



8.3.5 - A não regularização da documentação, dentro do prazo previsto, implicará na decadência do direito à eventual e futura contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.4 – DAS DISPOSIÇÕES REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO

8.4.1 – *Os documentos de habilitação deverão ser relacionados, ordenados e numerados, preferencialmente, na ordem estabelecida neste edital.*

8.4.2 – Os documentos exigidos nesta Tomada de Preços devem ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, vedada sua apresentação através de cópia produzida via fac-símile.

8.4.3 – Os documentos que não tiverem prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor, somente serão válidos desde que tenham sido expedidos, no máximo, até 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do envelope nº 01.

8.4.4 – Serão aceitas somente cópias legíveis.

8.4.5 – A Comissão Permanente de Licitação fará autenticação de documentos em favor dos licitantes, até o dia anterior a realização do certame, mediante apresentação do documento original necessário (Lei Federal 13.726 / 18).

8.4.6 – Todos os documentos expedidos pela empresa licitante, à exceção das certidões, serão subscritos por representante legal, com identificação clara de seu subscritor.

8.4.7 – É facultado à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar, originalmente na proposta.

8.4.8 – Não serão aceitos protocolos ou requerimentos em substituição a quaisquer documentos exigidos.

8.5 – DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02

8.5.1 – A Proposta de Preço, contida no envelope nº 02, será composta por Planilhas de Preços, Quantidades e Unidades, devendo ser apresentados com as seguintes exigências:

8.5.1.1 – Termo de Proposta:

- a) Emitido por computador, redigido com clareza, sem emendas, ressalvas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datado e assinado pelo seu representante legal, rubricadas todas as suas folhas, em 01 (uma) via;
- b) Fazer menção ao número desta Tomada de Preços e conter a Razão Social do licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s), e-mail, se houver, e o respectivo endereço com o CEP;
- c) Conter o prazo de execução dos serviços;





- d) Conter o prazo de validade da proposta;
- e) Conter o valor numérico e por extenso;



8.5.1.2 – Planilha de Quantidades e Unidades (Planilha de Preços):

- a) A Proposta de preços do licitante deverá seguir a mesma ordem da planilha orçamentária anexa deste Edital, com preço unitário e global para o item quantificado em moeda nacional vigente, com duas casas decimais após a vírgula, devendo o valor global ser apresentado também por extenso, assinada pelo(s) responsável(is) técnico pela empresa licitante, cujo nome deverá constar de maneira legível e clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas;
 - a.1) No caso de discrepância, deverá prevalecer o valor escrito por extenso sobre o numérico;
- b) Os preços propostos serão apresentados em planilha de composição unitária de custo, onde deverão estar inclusos, mão-de-obra, fardamento, EPI's, materiais, insumos, carga e descarga, despesas de execução, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços a serem executados, bem como as despesas de conservação dos mesmos;
- c) A proposta apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será da exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos;
- d) Apresentar Cronograma e quadro de composição do BDI – Bonificação de Despesas Indiretas, utilizado pelo licitante, para a formação do custo de seus serviços na planilha de itens e serviços que consta da proposta de preço.

8.5.1.3 – A proposta de preço deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contada da data estabelecida no preâmbulo desta Tomada de Preços para o recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta de Preço”.

8.6 – Erros aritméticos serão retificados da seguinte forma:

8.6.1 – Se houver discrepância entre o preço unitário e o preço total, o qual será obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá, e o preço total será corrigido;

8.6.2 – Se houver discrepância entre os valores numéricos e seus correspondentes por extenso, prevalecerão os valores escritos por extenso.

9.0 – DAS GARANTIAS

9.1 – DA GARANTIA DE PROPOSTA

9.1.1 - A Licitante deverá fornecer, como parte integrante do Envelope nº I, comprovante de depósito de Garantia de Proposta dentre as modalidades: caução em dinheiro ou título da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária, a fim de proteger a Entidade de Licitação contra atos ou omissões da Licitante arrolados abaixo:

9.1.2 - A **Garantia em dinheiro** (moeda corrente ou cheque), **deverá ser formalizada junto a Secretaria de Finanças, até 01 (um) dias antes da data de abertura da sessão**, para a emissão do





Certificado de Depósito que deverá ser apresentado junto aos documentos de qualificação econômico financeiro da empresa licitante;

9.1.3 - Caução em fiança bancária seguro-garantia deverão ser entregues à da CPL, conforme exigência anteriormente mencionada.

9.1.4 - A Garantia de Proposta das Licitantes não vencedoras ser-lhes-á restituída no prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir da homologação da adjudicação. A Garantia de Proposta das Licitantes inabilitadas ser-lhes-á restituída no prazo de até 30 (trinta) dias contado a partir do encerramento da fase de habilitação; no caso de interposição de recurso o prazo de devolução será contado a partir do julgamento definitivo dos recursos.

9.1.5 - A Garantia de Proposta da Licitante vencedora será liberada após assinado o Contrato, ou mediante solicitação formal das empresas licitantes.

10.0 – DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

10.1 – Do credenciamento dos Participantes:

10.1.1 – Na sessão de abertura, que se realizará no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, o licitante será representado diretamente por diretor, sócio, devidamente identificado através de contrato social ou ata de assembleia geral, ou ainda por pessoa habilitada por meio de procuração ou carta credencial específica;

10.1.2 – O licitante que se fizer representar por diretor ou seu sócio, deve apresentar contrato social ou ata de assembleia geral da empresa que o credenciou, em via original ou cópia autenticada em Cartório;

10.1.3 – Procurações ou cartas credenciais específicas deverão mencionar, expressamente, o estabelecimento de amplos poderes, inclusive para interpor ou desistir de recursos, além da identificação clara do subscritor, com firma reconhecida em cartório competente;

10.1.4 – Os documentos mencionados nos subitens 10.1.2 e 10.1.3 serão apresentados, acompanhados de documento de identificação pessoal do representante credenciado e ENTREGUES EM SEPARADO à Comissão Permanente de Licitação, que os examinará anteriormente ao início da sessão de abertura dos envelopes 01 e 02;

10.1.5 – A ausência do documento de identificação do representante, além daqueles pertinentes aos poderes indispensáveis à representação, impedirá a manifestação oral ou escrita do mesmo, para responder pela empresa participante;

10.1.6 – As cópias dos documentos referidos nos subitens 10.1.2 e 10.1.3 serão retidas pela Comissão Permanente de Licitação e juntadas ao processo da Licitação;

10.1.7 – Nenhuma pessoa, mesmo com procuração ou credencial específica, poderá representar mais de uma empresa nesta Tomada de Preços.

11.0 – DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 – O conteúdo do Envelope 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, depois de rubricado, será apreciado pela Comissão Permanente de Licitação, na mesma sessão ou, a seu critério, em outro por ela estipulada.





11.2 – Ocorrendo a inabilitação de todos os licitantes poderá a Comissão Permanente de Licitação, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimada das causas que àquela deram origem, conforme art. 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

11.3 – Verificada, publicamente, a desistência expressa de todos os participantes da interposição de recursos, a Comissão Permanente de Licitação estará liberada da obrigação de publicar o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e poderá, na mesma sessão, promover a abertura dos Envelopes 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS.

11.4 – Em caso de recurso, após a decisão sobre o mesmo, ou transcorrido “in albis” o prazo para sua interposição, o Presidente da Comissão comunicará ao(s) licitante(s) habilitado(s), a data designada para a abertura dos Envelopes 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS.

11.5 – Os licitantes, após a fase de habilitação, não poderão desistir da proposta apresentada, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

11.6 – Respeitada a fase constante do subitem 11.4, os licitantes inabilitados terão 15 (quinze) dias corridos para a retirada dos Envelopes 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS por eles apresentados. Findo esse prazo os referidos envelopes serão destruídos.

12.0 – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

12.1 – Decorrido o prazo para recurso administrativo, desde que não tenha havido recurso ou após sua decisão, a Comissão Permanente de Licitação convocará reunião para abertura dos envelopes 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS.

13.0 – DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

13.1 – A análise e julgamento das propostas observará o cumprimento, pelos licitantes, das exigências previstas no item 8.5 e subitens, deste Edital, será procedido de acordo com o tipo de licitação menor preço global, o qual será aferido em obediência ao critério constante do item seguinte.

14.0 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

14.1 – As propostas de preços serão julgadas e classificadas pela ordem crescente, em obediência ao seguinte critério:

14.1.1 – O Preço Máximo Admitido para esta Tomada de Preços constante da Planilha Orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE, anexa ao presente Edital será:

- **2.855.672,33 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos), para a construção da Creche “PADRÃO FNDE” no Bairro Santo Inácio, referida no Projeto Básico anexo do Edital.**

14.1.2 – Serão consideradas manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE; ou

b) Valor orçado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE.





14.2 – Após a aplicação dos critérios constantes dos subitens anteriores, será declarada vencedora da licitação a proposta de **Menor Preço Global**;

14.3 – Havendo absoluta igualdade de preços entre dois ou mais licitantes das propostas classificadas, a Comissão procederá ao desempate, através de sorteio, em data previamente divulgada ou mesma sessão, na presença da CPL e dos licitantes interessados, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 45 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.4 – Dos licitantes classificados na forma do subitem 14.2, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do subitem 14.1.2, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, igual a diferença entre o valor resultante do subitem anterior e o valor da correspondente proposta.

15.0 – DOS RECURSOS

15.1 – As Razões do Recurso deverão ser apresentadas por escrito, devidamente assinada pelo representante legal do licitante, protocoladas tempestivamente no setor da CPL desta entidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação do licitante ou do julgamento das propostas.

15.2 – Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo este período, impugnado ou não, a Comissão Permanente de Licitação poderá reconsiderar sua decisão, no prazo já indicado, fazendo-o subir devidamente informado, à autoridade superior.

15.3 – Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões da Comissão Permanente de Licitação deverão ser apresentadas por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio e protocolizando-se no Departamento da CPL desta Prefeitura, na Secretaria de Administração, localizada no endereço constante do preâmbulo.

16.0 – DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

16.1 – Encerrados os trabalhos de julgamento e concluída a via recursal, o resultado encontrado pela Comissão Permanente de Licitação será submetido à deliberação do DA SECRETARIA SOLICITANTE DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ – PE, para Homologação e Adjudicação do objeto licitado ao licitante declarado vencedor.

17.0 – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1 – Este edital e seus respectivos anexos farão parte integrante do instrumento contratual a ser assinado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE e o licitante vencedor, no qual ficará estabelecido que o Foro da Cidade de Tamandaré-PE, será o único competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas dos termos da presente licitação e respectivo instrumento contratual.

17.2 – Quando o adjudicatário não assinar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, fica facultado a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a licitação, observadas as disposições contidas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.3 – A contratada deverá apresentar todos os documentos exigidos no edital desta licitação, para lavratura do respectivo instrumento contratual.





17.4 – Obriga-se a contratada a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

17.5 – Efetuar o registro do contrato no CREA – PE, nos termos exigidos pela Lei nº 6.496 de 07-12-77.

18.0 – DA EXECUÇÃO E PRAZO DO CONTRATO

18.1 – A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-á pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

18.2 – O instrumento de contrato objeto deste procedimento, terá prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que obedecidas as normas legais determinadas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, com as devidas justificativas.

18.3 – A fiscalização e acompanhamento dos serviços que serão contratados através deste procedimento de licitação, serão de competências do Setor de Engenharia através da Secretaria de Infraestrutura.

19.0 – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

19.1 – O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que haja interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a esta Tomada de Preços.

20.0 – DA RESCISÃO CONTRATUAL

20.1 – A rescisão das obrigações do contrato decorrentes da presente licitação se processará de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.666/93, e alterações.

21.0 – DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

21.1 – O pagamento será feito de acordo com a elaboração do Boletim de Medição, acompanhado da memória de cálculo e relatório fotográfico, efetuado pela Secretaria de Infraestrutura em até 30 dias (trinta) dias contados da prestação dos serviços e apresentação da mota fiscal e boletim de medição devidamente atestados pela fiscalização do Município, memora de cálculo, relatório fotográfico da obra, apresentação do CEI.

21.2 – O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplimento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

21.3 – Nenhum será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada em pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

21.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $Em = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N =





número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX / 100) / 365$, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua.

21.5 – Boletim de medição, memorial de cálculo, relatório fotográfico da fase da obra, apresentação do CEI (Certificado de Inscrição da obra Perante a Receita Federal do Brasil) demonstrado através da expedição da CND ou da CPD-EM de obra de construção civil de pessoa jurídica e apresentação do diário de obras.

21.6 – A realização do pagamento de cada parcela somente será efetuada mediante a comprovação por parte da contratada, e referente ao mês imediatamente anterior, dos documentos comprobatórios de quitações relativas às obrigações previdenciárias e trabalhistas do pessoal relacionado com o objeto desta licitação, em especial àquelas correspondentes à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); bem assim depois de efetuados os descontos referentes às obrigações tributárias legais.

21.7 – Os serviços excedentes, entendidos aqueles que porventura venham a ter quantitativos reais superiores aos previstos, serão pagos com base nos preços unitários constantes da proposta vencedora e formalizados através de Termo Aditivo.

21.8 – Os acréscimos ou supressões que porventura venham a ocorrer, não excederão aos limites estabelecidos no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

21.9 – A contratada deverá apresentar todas as certidões de Regularidades Fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e CNDT;

21.10 – Nota Fiscal com demais documentos dos serviços realizados, devidamente atestada pelo setor competente da Secretaria Solicitante desta Entidade;

21.11 – A ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, deve ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos dos Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, **mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.**

21.12 – Respeitadas as condições previstas neste **edital**, em caso de atraso de pagamento motivado pelo Município de Tamandaré, o valor a ser pago será atualizado financeiramente, desde a data prevista até o efetivo pagamento, tendo como base índice de correção monetária (IPCA-IBGE).

22.0 – DAS PENALIDADES

22.1 – A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará a contratada às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

a) Advertência, por escrito;

b) Multas, na forma estipulada nas sub alíneas b.1 e b.2, devendo o valor das mesmas ser recolhido na Secretaria de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções;

b.1) – Para cada dia de atraso na implantação do serviço, bem como pelo atraso injustificado na execução do contrato, multa diária no valor equivalente a 1% (um por cento) do valor global do contrato;

b.2) – Por uso de equipamento ou uniformes indeterminados para os serviços, após os prazos de implantação, multa diária no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato;





c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Fazenda Pública Municipal, por prazo não superior a dois anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses;

e) Rescisão contratual, nos termos do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das multas legais, além das demais sanções previstas no Capítulo IV da referida lei.

23.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 – Reserva-se a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE, no direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

23.2 – A contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos causados a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE, ou a terceiros, na execução dos serviços contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições e multas, danos ao meio ambiente, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE, de todas e quaisquer reclamações pertinentes.

23.3 – A contratada se obriga a manter constante e permanente vigilância sobre os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos e perdas que os mesmos venham a sofrer.

23.4 – Será responsabilidade da contratada regularizar toda a documentação necessária para o início dos serviços, perante os órgãos componentes.

23.5 – Durante a execução dos serviços, a contratada deverá utilizar placas e/ou cavaletes de advertência, de modo a evitar acidentes, quando for o caso.

23.6 – Os interessados, que tiverem eventuais dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação dos termos deste instrumento, poderão solicitar os esclarecimentos ou informações necessárias, por escrito, em até 05 (cinco) dias consecutivos anteriores à data designada para recebimento da documentação de habilitação e proposta de preço, a fim de permitir que haja tempo hábil para resposta. Os esclarecimentos serão prestados ao(s) interessado(s) também por escrito. Não serão atendidas solicitações verbais.

23.6.1 – Os pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a CPL, no endereço indicado no subitem 23.9.

23.7 – Qualquer interessado ou licitante que tentar impedir o curso normal do processo licitatório, mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitar-se-á às sanções legais e administrativas aplicáveis, observado o que dispõem os artigos 4º e 93 da Lei Federal nº 8.666/93.

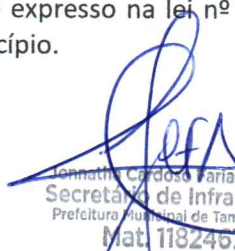
23.8 – A comissão Permanente de licitação poderá relevar erros e omissões puramente formais, desde que não comprometam o caráter competitivo do certame, tampouco firam o interesse público.





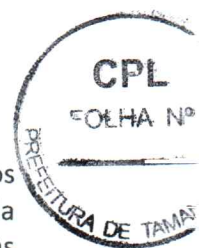
23.9 – Maiores esclarecimentos e informações necessárias sobre o presente edital pode ser obtidos no Setor da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tamandaré, localizada na Sede da Prefeitura, na Avenida Jose Bezerra Sobrinho, s/n, Centro - Tamandaré/PE, no horário das 8:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira ou pelo e-mail: licitacaotamandare@gmail.com.

24.10 - De conformidade com o exposto na lei nº 8.666/93, este Edital foi submetido e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município.


Jonnatha Cardoso Farias de Araújo
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Tamandaré - PE
Mat. 1182467-2

Tamandaré/PE, 27 de março de 2023.

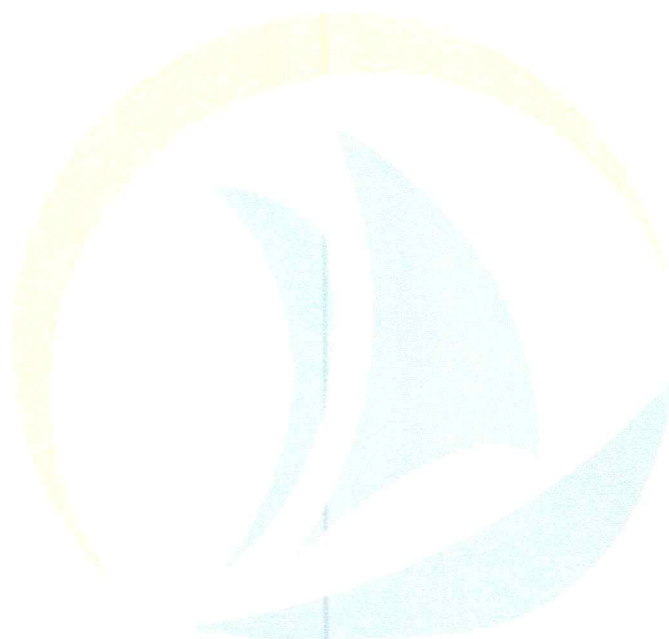
Jonnatha Cardoso Farias de Araújo
Secretário de Infraestrutura



ANEXO I



PROJETO BÁSICO



GOVERNO DE
TAMANDARÉ

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE





PROJETO DE ENGENHARIA
VOLUME ÚNICO

PROJETO:
**CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO
FNDE NO BAIRRO SANTO INÁCIO-
TAMANDARÉ/PE**



SUMÁRIO

- 1 - APRESENTAÇÃO**
- 2 - MAPA DE SITUAÇÃO**
- 3 - MEMORIAL DESCRITIVO**
- 4 - ESPECIFICAÇÕES**
- 5 – PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS: MEMÓRIA DE CÁLCULO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA**
 - 5.1 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
 - 5.2 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**
 - 5.3 COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS)**
 - 5.4 COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO COMPLEMENTARES**
- 6 – PROJETO**
- 7 – DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA**
- 8 – ANEXOS**





1. APRESENTAÇÃO

1.1 Considerações Gerais

A Prefeitura Municipal de Tamandaré /PE apresenta o PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO SANTO INÁCIO, localizada na zona urbana do município de Tamandaré:

O Projeto Proinfância Tipo 2 tem capacidade de atendimento de até 188 crianças, em dois turnos (matutino e vespertino), ou 94 crianças em período integral. Foi considerada como ideal a implantação das escolas do Tipo 2 em terreno retangular com medidas de 45m de largura por 35m de profundidade. A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a construção do edifício escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada.

O Projeto Básico tem como objetivo reunir um conjunto de dados, com nível de precisão satisfatório, a fim de caracterizar a obra, tomando por base os estudos técnicos preliminares, caracterizando plenamente o objeto e permitindo uma avaliação precisa dos custos.

A obra será realizada sob Administração Indireta, ou seja, através de uma empresa contratada por licitação a ser realizada pela Prefeitura de Tamandaré, com controle e fiscalização do Departamento de Engenharia desta Municipalidade. Apesar de ser um projeto padrão do FNDE, a obra será realizada com recursos próprios do município.

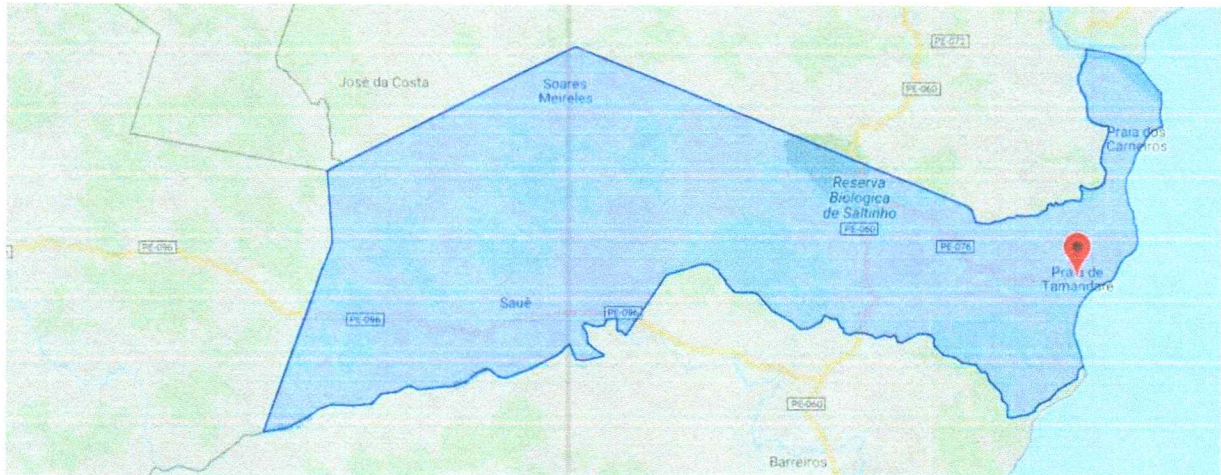
O Projeto Básico de Engenharia está sendo apresentado em volume único e contém:

- Plantas Baixas, Detalhes Gerais;
- Planilha Orçamentária;
- Detalhamento de BDI - Bonificação e Despesas Indiretas;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Memorial Descritivo;
- Especificações Técnicas;





2. MAPA DE SITUAÇÃO





3. MEMORIAL DESCRITIVO

3.1- RESUMO DA OBRA

3.1.1- EMPREENDIMENTO:

CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO SANTO INÁCIO.

3.1.2- LOCALIZAÇÃO:

Bairro: Santo Inácio.

3.1.3 – EMPREENDEDOR:

Prefeitura Municipal de Tamandaré – PE.

3.1.4 – CUSTO ESTIMADO DO INVESTIMENTO:

Município de Tamandaré/PE:

R\$ 2.855.672,33

Total: R\$ 2.855.672,33

3.1.5 – ÁREA DA INTERVENÇÃO:

1.575 m²





3.2- INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE

Fundação: 28 de setembro de 1995 (27 anos)

Gentílico: Tamandareense

Prefeito(a): Isaias Honorato.

História

Por volta do ano 1000, a região foi invadida por povos tupis procedentes da Amazônia, que expulsaram os antigos habitantes, falantes de línguas macro-jês, para o interior do continente. Quando os primeiros europeus chegaram à região, no século XVI, ela era habitada pela tribo tupi dos caetés.[18]

Na segunda metade do século XVI, Tamandaré não era mais do que uma praia selvagem, quando fazia parte das terras de Una e Rio Formoso, herdadas pelo coronel João Pais Barreto IV.

Em 1755, Tamandaré foi atingida pela onda gerada pelo Terremoto de Lisboa, causando duas mortes, num dos raros relatos registrados de um tsunami atingindo o Brasil.

Ao contrário do que se pensa, foi o município que deu nome ao título do marquês de Tamandaré, o patrono da marinha brasileira, e não o contrário. Em 1859, acompanhando o casal imperial em viagem ao norte do Brasil, de passagem por Pernambuco, Joaquim Marques Lisboa pediu ao imperador dom Pedro II para trazer os restos mortais de seu irmão, Manuel Marques Lisboa Pitanga, morto na Confederação do Equador, em 1824. Os despojos estavam sepultados no cemitério do pequeno porto de Tamandaré. Pelo gesto, quando o imperador resolveu fazê-lo barão, no ano seguinte, deu-lhe o título de barão de Tamandaré.

Tamandaré foi elevado a distrito em 1905, por influência das famílias Pimentel, Amorim Salgado e Salgado Accioli, descendentes dos Pais Barreto.

Obteve a sua emancipação política em 28 de setembro de 1995, tendo, como principal responsável, o empresário e político Francisco Pinto de Freitas. Este iniciou os trabalhos em parceria com o então pré-candidato a deputado estadual, Enoelino Magalhães de Lyra. Este, eleito deputado, apresentou o Projeto de Emancipação Política. Este, uma vez aprovado, foi sancionado pelo governador Miguel Arraes de Alencar.

Geografia

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a área que forma o município tem uma extensão total de 214 307 km², sendo 1,416 km² constituindo a zona urbana e os 212 891 km² restantes formando a zona rural. Situa-se a 08º 45' 35" de latitude sul e 35º 06' 17" de longitude oeste e distando 109 km da capital estadual. Seus municípios limítrofes são Rio Formoso e Sirinhaém, a norte; Barreiros, a sul; Água Preta e Gameleira, a este; e o Oceano Atlântico, a leste.

Relevo e meio ambiente

O relevo do município de Tamandaré está incluso na unidade das Superfícies Retrabalhadas, que são áreas que sofreram ou vêm sofrendo um retrabalhamento intenso ocasionado pela agricultura, sobretudo pela monocultura da cana-de-açúcar. Uma das características mais expressivas desse tipo de relevo é a sua dissecação e os seus vales geralmente profundos. Essa unidade geoambiental predomina em todo leste nordestino, por onde é conhecida como "mar de morros", antecedendo outra unidade chamada "Chapada da Borborema", caracterizada por solos pobres e vegetação hipoxerófila. Sua altitude média é de 8 metros acima do nível do mar, tendo uma predominância de morros a oeste e a existência de uma planície costeira a leste do município.

A vegetação nativa e predominante no município é a Mata Atlântica, tendo grande parte da cobertura original sido substituída pela monocultura da cana-de-açúcar. Suas florestas são constituídas por árvores de médio e grande porte, formada por floresta densa e fechada, detendo uma rica biodiversidade. As árvores de grande porte formam uma espécie de microclima dentro da mata, com sombra e muita umidade. As espécies mais comuns são: palmeiras, bromélia, begônias, orquídeas, cipós, briófitas, pau-brasil, jacaranda, peroba, jequitibá-rosa, cedro, andira, ananas e figueiras. Muitas espécies animais que fazem parte desse bioma estão ameaçadas de extinção, tais como: mico-leão-dourado, bugio, tamanduá-bandeira, tatu-canastra, arara-azul-pequena e onça-pintada.

Localizada às margens da rodovia PE-060, a Reserva de Saltinho é uma das poucas áreas de preservação da mata atlântica em Pernambuco, ocupando uma área de 548 hectares entre os municípios de Tamandaré e Rio Formoso, o antigo engenho de cana que ocupava o local converteu-se em um horto florestal na década de 1940 e mais tarde, em 1967, em uma estação experimental criada com intuito de desenvolver pesquisas relacionadas a espécies que ali habitam. Em 1983, a estação experimental passou a ser classificada como uma reserva biológica com o objetivo de conservar integralmente a fauna e a flora local para fins científicos, sendo proibida qualquer forma de exploração dos seus recursos naturais. A reserva biológica conta com um órgão fiscalizador, que com ações de sensibilização, conseguiu reduzir a zero a caça dentro da reserva.

Hidrografia

O território de Tamandaré encontra-se incluído nos domínios da bacia hidrográfica dos rios Una, Mamucabas e Ilhetas. Os dois últimos rios perfazem um caminho paralelo ao litoral e são ladeados por manguezais separados do mar por um estreito cordão arenoso. O Ilhetas, entretanto, em seu trecho a montante do manguezal, possui uma ampla várzea alagada que se estende por aproximadamente 4 quilômetros.

O rio Mamucabas encontra-se quase inteiramente localizado em solo tamandareense, nascendo a oeste da Reserva Biológica de Saltinho, próximo ao Sítio Barro Branco. Ao adentrar a reserva, o rio é represado, formando o reservatório que é responsável pelo abastecimento da cidade. Do local onde nasce à sua desembocadura, o Mamucabas chega a atingir o núcleo urbano supracitado, correndo no sentido noroeste-sudeste, tomando, a partir daí, a direção sul, na qual mantém seu curso até seu encontro com o rio Ilhetas, fazendo juntos o deságua no pontal que leva esse nome.



O rio Ilhetas tem sua nascente no sudoeste do município de Rio Formoso, bem próximo ao limite com Tamandaré, onde também se localizam as cabeceiras dos seus principais formadores - os córregos Primavera e Paraíso - tendo sua junção se dando a montante da sede do Engenho Duas Bocas. Da sua nascente, o Ilhetas corre em direção sudeste, indo de encontro à planície costeira. Quando próximo ao litoral, inflete a nordeste e se encontra com o rio Mamucabas.

Clima

O clima tamandareense é classificado, segundo a Classificação climática de Köppen-Geiger, como tropical (tipo As'), com chuvas de outono-inverno. Suas chuvas são bem distribuídas ao longo do ano, não havendo uma estação verdadeiramente seca. A temperatura média anual é de 24,4 °C, caracterizando verões quentes e secos, e invernos mornos e úmidos. O mês mais quente é o de janeiro, com temperatura média de 25,5 °C, ocorrendo mínimas médias de 21,8 °C e máximas médias de 29,8°C. Apesar de janeiro possuir a maior temperatura média, o mês com maior máxima média é o de novembro, com máxima média de 30,0 °C. Os meses mais mornos são os de julho e agosto, possuindo ambos uma temperatura média de 22,9 °C, sendo o de agosto com a menor média de mínima (19,4 °C) e o de julho com a menor máxima média (26,1 °C). O outono e a primavera correspondem, respectivamente, ao início da estação chuvosa e o da seca.

A precipitação média anual é de 1 730 mm, tendo o mês de novembro como o mais seco do ano, quando há ocorrência média de 25,8 mm. O mês de maio é o mais chuvoso do ano, com média pluviométrica de 322 mm. O período chuvoso, ou inverno, inicia-se em março e perdura até o mês de julho, chovendo nesta época cerca de 1 279,3 mm. O período seco, ou verão, se inicia em outubro e dura até janeiro, chovendo neste período cerca de 159,7 mm. Os ventos são constantes todo o ano, entretanto, em algumas épocas do ano podem ocorrer ventos de forte intensidade geralmente acompanhados de chuva, que provocam a formação de uma tromba d'água, destelhamentos, queda de árvores, como o episódio registrado em maio de 2011.

Localização

Coordenadas: 8° 45' 36" S 35° 06' 18" O

País: Brasil

Unidade federativa Pernambuco

Região intermediária: Recife

Região imediata: Barreiros-Sirinhaém

Municípios limítrofes:

a norte: Rio Formoso e Sirinhaém

a sul: Barreiros

a leste: Oceano Atlântico

e a oeste: Água Preta.

Distância até a capital 104 km

Características geográficas

Área total 214,307 km²

População total 23,623 hab.

(<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/tamandare/panorama>)

Densidade 0,1 hab./km²

Clima Tropical (As')

Altitude 8 m

Fuso horário Hora de Brasília (UTC-3)

Indicadores

IDH (PNUD/2010) 0,593 — baixo

PIB (IBGE/2012) R\$ 193 268 mil

PIB per capita (IBGE/2018) R\$ 12 486,08

Sítio tamandare.pe.gov.br (Prefeitura)



FONTE WIKIPÉDIA.

3.3 Características Técnicas das Intervenções Projetadas

3.3.1 Considerações gerais

O partido arquitetônico adotado foi baseado nas necessidades de desenvolvimento da criança, tanto no aspecto físico, psicológico, quanto no intelectual e social.

A escola de Ensino Infantil do Tipo 2 é térrea e possui 2 blocos distintos, sendo eles: bloco A, bloco B. Os 02 blocos juntamente com o pátio coberto são interligados por circulação coberta. Na área externa estão o playground, jardins, o castelo d'água e a área de estacionamento.

As soluções propostas atuarão melhorando consideravelmente a infraestrutura municipal da região, proporcionando mais conforto para as famílias atendidas nesse novo espaço, melhorando significativamente sua qualidade de vida.





4.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Especificações Técnicas:

As presentes especificações técnicas, juntamente com os projetos básicos, elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Tamandaré, na execução dos serviços de *CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO SANTO INÁCIO*.

A elaboração deste trabalho teve como parâmetros as informações contidas nos diversos projetos, assim como as recomendações das Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Embasado tecnicamente nos documentos acima citados, este trabalho visa estabelecer as diversas fases da obra, desenvolvendo uma metodologia para execução de certas atividades ou etapas da construção e também definir através de fabricantes e marcas os produtos a serem empregados ou utilizados, garantindo-se um meio de aferir os resultados obtidos, assegurar um controle permanente e o melhor padrão de qualidade.

Todos os serviços deverão ser executados segundo este Caderno de Especificações, bem como dos cadernos técnicos do SINAPI, que foi o Sistema de custos adotado no projeto, e outras publicações aplicáveis.

Será sempre suposto que este documento é de total conhecimento da empresa encarregada da construção.

Disposições Preliminares

Caberá ao CONSTRUTOR todo o planejamento da execução das obras e serviços, nos seus aspectos administrativo e técnico, devendo submetê-lo, entretanto, a aprovação prévia da fiscalização. A obra de pavimentação será executada de acordo com os projetos e especificações fornecidos.

No caso de divergências entre os projetos e as especificações, serão adotados os seguintes critérios:

Em caso de omissão das especificações prevalecerá o disposto no projeto.

Em caso de discrepância entre o disposto no projeto e nas especificações, prevalecerão estas últimas.

Quando a omissão for do projeto prevalecerá o disposto nas especificações.

Em casos especiais os critérios acima estabelecidos poderão ser alterados durante a execução da obra, mediante prévio entendimento entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, entendimento este cujas conclusões deverão ser expressas por escrito.

As ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS só poderão ser modificadas, com autorização por escrito, emitida pela FISCALIZAÇÃO e concordância dos autores do projeto. Os serviços omitidos nestas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, e/ou nos projetos somente serão considerados extraordinários, quando autorizados por escrito.

A inobservância das presentes ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e dos projetos, implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo ao Construtor refazer as partes recusadas sem direito a indenização.



Nenhum trabalho poderá ser iniciado sem que exista na obra um Livro de Ocorrência com um mínimo de 50 (cinquenta) folhas fixas numeradas, intercaladas de pelo menos uma folha serrilhada, que se destina aos relatórios de fiscalização, anotações, modificações e qualquer tipo de solicitação tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA.

O uso de material similar, somente será permitido quando inexistir comprovadamente o material ou marca previstos nas especificações. Neste caso os materiais devem ser apresentados com antecedência a FISCALIZAÇÃO para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências.

Os Projeto Básico, Especificações Técnicas e Orçamento Quantitativo foram elaborados sob responsabilidade direta da Justo & Branco Engenharia Consultiva, a serviço da Prefeitura Municipal de Tamandaré/PE.

A CONTRATADA, ao aceitar os projetos, assumirá única e irrecusável responsabilidade pela execução, salvo se comunicar por escrito sua inexecuibilidade parcial ou total. Nesta hipótese deverão apresentar a FISCALIZAÇÃO as modificações necessárias, as quais serão examinadas pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade, antes de sua execução.

4.1. PLANEJAMENTO E INSTALAÇÃO DA OBRA

4.1.1 PLANEJAMENTO

Trata-se de um conjunto de Obras, com nível de complexidade inerente a este tipo de pavimentação, portanto, a CONTRATADA deve apresentar, antes do início dos serviços, um planejamento para execução da obra, caracterizando as particularidades de modo que a referida obra possa transcorrer dentro de um padrão adequado de qualidade como também obedecendo ao cronograma aprovado para execução dos serviços.

4.1.2 INSTALAÇÃO DA OBRA

A CONTRATADA, se julgar necessário, fará em local apropriado um depósito para abrigar ferramentas e materiais necessários ao bom andamento dos serviços, bem como escritório com instalações sanitárias para atender ao quadro de pessoal técnico e fiscalização, além de instalações sanitárias e de energia elétrica para atender ao quadro de pessoal alocado na obra. Estas instalações deverão obedecer às Normas do Ministério do Trabalho (Portaria n 3.214 do MT) e a NR 18 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Esse depósito não está previsto no orçamento porque obras de pavimentação dessa natureza tipicamente são realizadas sem sua necessidade.

A CONTRATADA se obriga a manter no escritório da obra, além do Livro de Ocorrência um conjunto de plantas de todos os projetos, orçamento e especificações técnicas, a fim de permitir uma perfeita fiscalização.

4.2. ENTREGA DA OBRA

Após a conclusão total da obra, a CONTRATADA deverá retirar todos os restos de materiais, inclusive entulhos e outros.

A obra só será dada com entregue após inspeção final da FISCALIZAÇÃO.



4.3. CASOS OMISSOS

Os casos omissos de detalhes construtivos e especificações de materiais serão resolvidos pela equipe técnica da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ.





**5. PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS:
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-
FINANCEIRO, COMPOSIÇÕES, ETC.**

5 Planilha Orçamentária

Contem o custo estimativo global do empreendimento, cujos serviços e atividades considerados estão em conformidade com os preços praticados na localidade, sendo pesquisada preferencialmente a tabela de preços SINAPI de SETEMBRO/2022, adotando-se o B.D.I. (Bonificação e Despesas Indiretas) de 26,53%, com regime tributário COM desoneração, que mostrou-se a opção de orçamento mais econômica para a Administração.

No valor global apresentado estão incluídos todos os custos decorrentes de mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos; não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão das obras.





5.1 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE NO SANTO INÁCIO
 LOCALIZAÇÃO: BAIRRO SANTO INÁCIO- ZONA URBANA - MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/ PE
 FONTES DE PREÇOS: SINAPI SET/2022 SEM DESON. (BDI = 20,50%)
 DATA: MARÇO/2022

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | QUANT. | CUSTO UNIT. S/BDI | VALOR UNIT. C/BDI | VALOR TOTAL (R\$) |
|------------|------------|--------|---|-----|----------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 1.0 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 143.412,97 |
| 1.1 | Composição | 001 | PLACA DE OBRA | M2 | 10,00 | 538,32 | 681,14 | 6.811,40 |
| 1.2 | SINAPI | 98459 | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 05/2018 | M2 | 99,00 | 112,46 | 142,30 | 14.087,70 |
| 1.3 | Composição | 002 | LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO; INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO | UN | 1,00 | 674,15 | 853,00 | 853,00 |
| 1.4 | SINAPI | 93214 | EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 02/2016 | UN | 1,00 | 5.905,23 | 7.471,89 | 7.471,89 |
| 1.5 | Composição | 003 | LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 | 665,65 | 842,25 | 842,25 |
| 1.6 | SINAPI | 93212 | EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 02/2016 | M2 | 2,52 | 992,98 | 1.256,42 | 3.166,17 |
| 1.7 | SINAPI | 93207 | EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 02/2016 | M2 | 20,00 | 1.113,95 | 1.409,48 | 28.189,60 |
| 1.8 | SINAPI | 93584 | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016 | M2 | 20,00 | 868,41 | 1.098,80 | 21.976,00 |
| 1.9 | SINAPI | 99059 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M | 891,68 | 52,51 | 66,44 | 59.243,21 |
| 1.10 | SINAPI | 98525 | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018 | M2 | 1.575,00 | 0,39 | 0,49 | 771,75 |
| 2.0 | | | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | 43.213,64 |
| 2.1 | | | EDIFICAÇÃO | | | | | 40.988,97 |
| 2.1.1 | SINAPI | 94319 | ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016 | M3 | 158,44 | 101,20 | 128,05 | 20.288,24 |
| 2.1.2 | SINAPI | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | M3 | 174,7 | 70,53 | 89,24 | 15.590,22 |
| 2.1.3 | SINAPI | 93382 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016 | M3 | 129,38 | 31,22 | 39,50 | 5.110,51 |
| 2.2 | | | MURETA E ABRIGO DE GÁS | | | | | 1.850,37 |
| 2.2.1 | SINAPI | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | M3 | 15,68 | 70,53 | 89,24 | 1.399,28 |
| 2.2.2 | SINAPI | 93382 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016 | M3 | 11,42 | 31,22 | 39,50 | 451,09 |
| 2.3 | | | CASTELO D'ÁGUA | | | | | 374,30 |
| 2.3.1 | SINAPI | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | M3 | 3,65 | 70,53 | 89,24 | 325,72 |
| 2.3.2 | SINAPI | 93382 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016 | M3 | 1,23 | 31,22 | 39,50 | 48,58 |
| 3.0 | | | FUNDAÇÕES | | | | | 220.762,67 |
| 3.1 | | | CONC RETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES BLOCO | | | | | 69.224,88 |
| 3.1.1 | Composição | 004 | ESTACA Ø 20CM ESCAVADA MANUALMENTE FCK= 15MPA, SEM ARMAÇÃO | M | 43,65 | 72,05 | 91,16 | 3.979,13 |
| 3.1.2 | Composição | 005 | ESTACA Ø 40CM ESCAVADA MANUALMENTE FCK= 15MPA, SEM ARMAÇÃO | M | 44,65 | 130,63 | 165,29 | 7.380,19 |
| 3.1.3 | Composição | 006 | ESTACA Ø 50CM ESCAVADA MANUALMENTE FCK= 15MPA, SEM ARMAÇÃO | M | 44,65 | 130,63 | 165,29 | 7.380,19 |
| 3.1.4 | SINAPI | 96619 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017 | M2 | 46,65 | 30,05 | 38,02 | 1.773,63 |
| 3.1.5 | SINAPI | 96535 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017 | M2 | 131,71 | 135,11 | 170,95 | 22.515,82 |
| 3.1.6 | SINAPI | 92919 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 | KG | 366,94 | 15,79 | 19,98 | 7.331,46 |
| 3.1.7 | SINAPI | 92921 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 | KG | 225,00 | 13,30 | 16,83 | 3.786,75 |

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE NO SANTO INÁCIO
LOCALIZAÇÃO: BAIRRO SANTO INÁCIO- ZONA URBANA - MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/ PE
FONTES DE PREÇOS: SINAPI SET/2022 SEM DESON. (BDI = 20,50%)
DATA: MARÇO/2022

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | QUANT. | CUSTO UNIT. S/BDI | VALOR UNIT. C/BDI | VALOR TOTAL (R\$) |
|------------|------------|--------|--|-----|--------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 3.1.8 | SINAPI | 92915 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 134,38 | 19,02 | 24,07 | 3.234,52 |
| 3.1.9 | SINAPI | 96558 | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016 | M3 | 15,55 | 601,93 | 761,62 | 11.843,19 |
| 3.2 | | | CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES VIGAS BALDRAMES | | | | | 126.275,68 |
| 3.2.1 | SINAPI | 95241 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 | M2 | 60,44 | 29,00 | 36,69 | 2.217,54 |
| 3.2.2 | Composição | 007 | LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 7CM, COM IMPERMEABILIZANTE - ENTRE BALDRAMES | M3 | 55,45 | 694,23 | 878,41 | 48.707,83 |
| 3.2.3 | SINAPI | 96536 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M2 | 349,55 | 70,43 | 89,12 | 31.151,89 |
| 3.2.4 | SINAPI | 92917 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 660,1 | 17,57 | 22,23 | 14.674,02 |
| 3.2.5 | SINAPI | 92919 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 113,6 | 15,79 | 19,98 | 2.269,72 |
| 3.2.6 | SINAPI | 92921 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 26,41 | 13,30 | 16,83 | 444,48 |
| 3.2.7 | SINAPI | 92915 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 356,91 | 19,02 | 24,07 | 8.590,82 |
| 3.2.8 | SINAPI | 96557 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA –LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | M3 | 24,18 | 595,50 | 753,49 | 18.219,38 |
| 3.3 | | | CASTELO D'ÁGUA | | | | | 10.442,68 |
| 3.3.1 | SINAPI | 100899 | ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020 | M | 35,00 | 80,72 | 102,14 | 3.574,90 |
| 3.3.2 | SINAPI | 95601 | ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021 | UN | 5,00 | 16,31 | 20,64 | 103,20 |
| 3.3.3 | SINAPI | 95241 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 | M2 | 4,84 | 29,00 | 36,69 | 177,57 |
| 3.3.4 | SINAPI | 96534 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M2 | 4,4 | 81,21 | 102,76 | 452,14 |
| 3.3.5 | SINAPI | 92919 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 116,61 | 15,79 | 19,98 | 2.329,86 |
| 3.3.6 | SINAPI | 92921 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 83,78 | 13,30 | 16,83 | 1.410,01 |
| 3.3.7 | SINAPI | 92924 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 13,87 | 14,63 | 18,51 | 256,73 |
| 3.3.8 | SINAPI | 92915 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 13,08 | 19,02 | 24,07 | 314,83 |
| 3.3.9 | SINAPI | 96557 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA –LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | M3 | 2,42 | 595,50 | 753,49 | 1.823,44 |
| 3.4 | | | ABRIGO DE GÁS | | | | | 3.736,97 |
| 3.4.1 | SINAPI | 101175 | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020 | M | 17,5 | 110,98 | 140,42 | 2.457,35 |

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE NO SANTO INÁCIO
 LOCALIZAÇÃO: BAIRRO SANTO INÁCIO- ZONA URBANA - MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/ PE
 FONTES DE PREÇOS: SINAPI SET/2022 SEM DESON. (BDI = 20,50%)
 DATA: MARÇO/2022

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | QUANT. | CUSTO UNIT. S/BDI | VALOR UNIT. C/BDI | VALOR TOTAL (R\$) |
|------------|--------|--------|---|-----|--------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 3.4.2 | SINAPI | 95241 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 | UN | 1,25 | 29,00 | 36,69 | 45,86 |
| 3.4.3 | SINAPI | 96534 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | UN | 5,00 | 81,21 | 102,76 | 513,80 |
| 3.4.4 | SINAPI | 92915 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 10,19 | 19,02 | 24,07 | 245,27 |
| 3.4.5 | SINAPI | 96557 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | M3 | 0,63 | 595,50 | 753,49 | 474,69 |
| 3.5 | | | MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME | | | | | 11.082,48 |
| 3.5.1 | SINAPI | 101175 | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020 | M | 12,12 | 110,98 | 140,42 | 1.701,89 |
| 3.5.2 | SINAPI | 95241 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 | M3 | 1,13 | 29,00 | 36,69 | 41,45 |
| 3.5.3 | SINAPI | 96534 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M2 | 44,47 | 81,21 | 102,76 | 4.569,73 |
| 3.5.4 | SINAPI | 92915 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 84,2 | 19,02 | 24,07 | 2.026,69 |
| 3.5.5 | SINAPI | 96557 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | M3 | 3,64 | 595,50 | 753,49 | 2.742,70 |
| 4.0 | | | SUPERESTRUTURA | | | | | 164.665,01 |
| 4.1 | | | CONC RETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES BLOCO | | | | | 70.383,74 |
| 4.1.1 | SINAPI | 92433 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 333,34 | 59,67 | 75,50 | 25.167,17 |
| 4.1.2 | SINAPI | 95946 | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020 | KG | 839,33 | 16,33 | 20,66 | 17.340,55 |
| 4.1.3 | SINAPI | 92763 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 312,88 | 12,79 | 16,18 | 5.062,39 |
| 4.1.4 | SINAPI | 92759 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 450,22 | 16,88 | 21,36 | 9.616,69 |
| 4.1.5 | SINAPI | 103672 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M3 | 18,25 | 571,50 | 723,12 | 13.196,94 |
| 4.2 | | | CONCRETO ARMADO VIGAS | | | | | 77.301,40 |
| 4.2.1 | SINAPI | 92471 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 344,1 | 90,43 | 114,42 | 39.371,92 |
| 4.2.2 | SINAPI | 92761 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 675,91 | 16,44 | 20,80 | 14.058,92 |
| 4.2.3 | SINAPI | 95946 | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020 | KG | 9,64 | 16,33 | 20,66 | 199,16 |
| 4.2.4 | SINAPI | 92763 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 365,31 | 12,79 | 16,18 | 5.910,71 |
| 4.2.5 | SINAPI | 103675 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M3 | 24,55 | 571,76 | 723,45 | 17.760,69 |
| 4.3 | | | CONCRETO ARMADO PARA VERGAS | | | | | 9.834,02 |
| 4.3.1 | SINAPI | 93183 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 124,12 | 62,62 | 79,23 | 9.834,02 |

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE NO SANTO INÁCIO
LOCALIZAÇÃO: BAIRRO SANTO INÁCIO- ZONA URBANA - MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/ PE
FONTES DE PREÇOS: SINAPI SET/2022 SEM DESON. (BDI = 20,50%)
DATA: MARÇO/2022

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | QUANT. | CUSTO UNIT. S/BDI | VALOR UNIT. C/BDI | VALOR TOTAL (R\$) |
|------------|------------|--------|---|-----|--------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 4.4 | | | CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES | | | | | 3.130,82 |
| 4.4.1 | SINAPI | 92433 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 18,00 | 59,67 | 75,50 | 1.359,00 |
| 4.4.2 | SINAPI | 92759 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 43,92 | 16,88 | 21,36 | 938,13 |
| 4.4.3 | SINAPI | 92761 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 13,66 | 16,44 | 20,80 | 284,12 |
| 4.4.4 | SINAPI | 103672 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M3 | 0,76 | 571,50 | 723,12 | 549,57 |
| 4.5 | | | CONCRETO ARMADO -CASA DE GÁS - PILARES, VIGAS E LAJE | | | | | 4.015,03 |
| 4.5.1 | SINAPI | 92433 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 19,24 | 59,67 | 75,50 | 1.452,62 |
| 4.5.2 | SINAPI | 92760 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 15,26 | 16,85 | 21,32 | 325,34 |
| 4.5.3 | SINAPI | 92761 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 19,45 | 16,44 | 20,80 | 404,56 |
| 4.5.4 | SINAPI | 95946 | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020 | KG | 28,01 | 16,33 | 20,66 | 578,68 |
| 4.5.5 | SINAPI | 92759 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 17,06 | 16,88 | 21,36 | 364,40 |
| 4.5.6 | SINAPI | 103672 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M3 | 1,23 | 571,50 | 723,12 | 889,43 |
| 5.0 | | | SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL | | | | | 108.088,61 |
| 5.1 | | | ELEMENTOS VAZADOS | | | | | 1.427,88 |
| 5.1.1 | SINAPI | 101161 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 | M2 | 6,10 | 185,00 | 234,08 | 1.427,88 |
| 5.2 | | | ALVENARIA DE VEDAÇÃO | | | | | 101.804,14 |
| 5.2.1 | SINAPI | 103322 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M2 | 572,77 | 45,62 | 57,72 | 33.060,28 |
| 5.2.2 | SINAPI | 103328 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M2 | 10,38 | 72,62 | 91,89 | 953,81 |
| 5.2.3 | SINAPI | 103324 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M2 | 564,11 | 60,97 | 77,15 | 43.521,08 |
| 5.2.4 | SINAPI | 101159 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 | M2 | 9,72 | 112,35 | 142,16 | 1.381,79 |
| 5.2.5 | SINAPI | 93202 | FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016 | M | 311,8 | 21,92 | 27,74 | 8.649,33 |
| 5.2.6 | Composição | 008 | ALVENARIA EM TIJOLOS MACIÇOS 5X10X20 CM (ESPESSURA 10CM), ACENTAMENTO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) | M2 | 9,72 | 421,72 | 533,60 | 5.186,59 |
| 5.2.7 | SINAPI | 102253 | DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 | M2 | 8,06 | 815,45 | 1.031,79 | 8.316,22 |
| 5.2.8 | SINAPI | 96361 | PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017 P | M2 | 3,6 | 161,37 | 204,18 | 735,04 |
| 5.3 | | | MURETA | | | | | 4.856,59 |

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE NO SANTO INÁCIO
LOCALIZAÇÃO: BAIRRO SANTO INÁCIO- ZONA URBANA - MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/ PE
FONTES DE PREÇOS: SINAPI SET/2022 SEM DESON. (BDI = 20,50%)
DATA: MARÇO/2022

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | QUANT. | CUSTO UNIT. S/BDI | VALOR UNIT. C/BDI | VALOR TOTAL (R\$) |
|------------|------------|--------|--|-----|--------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 5.3.1 | SINAPI | 103324 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M2 | 62,95 | 60,97 | 77,15 | 4.856,59 |
| 6.0 | | | ESQUADRIA | | | | | 453.172,65 |
| 6.1 | | | PORTA DE MADEIRA | | | | | 32.591,75 |
| 6.1.1 | SINAPI | 90842 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 6,00 | 927,18 | 1.173,16 | 7.036,96 |
| 6.1.2 | SINAPI | 90843 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 3,00 | 967,86 | 1.224,63 | 3.673,89 |
| 6.1.3 | SINAPI | 90843 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 6,00 | 967,86 | 1.224,63 | 7.347,78 |
| 6.1.4 | SINAPI | 90843 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 3,00 | 967,86 | 1.224,63 | 3.673,89 |
| 6.1.5 | SINAPI | 90843 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 5,00 | 967,86 | 1.224,63 | 6.123,15 |
| 6.1.6 | SINAPI | 100687 | KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 4,00 | 935,37 | 1.183,52 | 4.734,08 |
| 6.2 | | | ALVENARIA DE VEDAÇÃO | | | | | 10.682,92 |
| 6.2.1 | SINAPI | 100705 | TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019 | UN | 4,00 | 74,77 | 94,61 | 378,44 |
| 6.2.2 | SINAPI | 100866 | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 8,00 | 343,24 | 434,30 | 3.474,40 |
| 6.2.3 | Composição | 008 | CHAPA METALICA (ALUMÍNIO) 0,80M X 0,4M, E= 1MM PARA AS PORTAS | M2 | 12,8 | 421,72 | 533,60 | 6.830,08 |
| 6.3 | | | PORTAS EM ALUMÍNIO | | | | | 286.367,03 |
| 6.3.1 | Composição | 009 | PORTA DE ABRIR - PA1 - 100X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA E VIDRO MINI BOREAL- CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO | M2 | 2,10 | 1.058,62 | 1.339,47 | 2.812,88 |
| 6.3.2 | SINAPI | 91341 | PORTA DE ABRIR - PA2 - 80X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA- CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS | M2 | 1,68 | 480,68 | 608,20 | 1.021,77 |
| 6.3.3 | SINAPI | 91341 | PORTA DE ABRIR - PA3 - 160X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA- CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS | M2 | 3,36 | 480,68 | 608,20 | 2.043,55 |
| 6.3.4 | Composição | 010 | PORTA DE CORRER - PA4 - 450X210 CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 8MM | M2 | 83,48 | 2.643,71 | 3.345,09 | 279.248,11 |
| 6.3.5 | Composição | 91341 | PORTA DE ABRIR - PA5 - 120X170 - EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA- CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS | M2 | 2,04 | 480,68 | 608,20 | 1.240,72 |
| 6.4 | | | PORTAS DE VIDRO | | | | | 3.297,89 |
| 6.4.1 | Composição | 011 | PORTA DE VIDRO TEMPERADO - PV1 - 175X230, COM FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS | UN | 1,00 | 2.606,41 | 3.297,89 | 3.297,89 |
| 6.5 | | | JANELAS DE ALUMÍNIO | | | | | 48.862,11 |
| 6.5.1 | Composição | 012 | JANELA DE ALUMÍNIO - JA-01, 70X125, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS -GUILHOTINA | M2 | 0,88 | 546,36 | 691,31 | 608,35 |
| 6.5.2 | Composição | 013 | JANELA DE ALUMÍNIO - JA-02, 110X195, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS -GUILHOTINA | M2 | 2,15 | 796,69 | 1.008,05 | 2.167,30 |
| 6.5.3 | Composição | 013 | JANELA DE ALUMÍNIO - JA-03, 140X115, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS -FIXA | M2 | 1,61 | 796,69 | 1.008,05 | 1.622,96 |

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE NO SANTO INÁCIO
 LOCALIZAÇÃO: BAIRRO SANTO INÁCIO- ZONA URBANA - MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/ PE
 FONTES DE PREÇOS: SINAPI SET/2022 SEM DESON. (BDI = 20,50%)
 DATA: MARÇO/2022

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | QUANT. | CUSTO UNIT. S/BDI | VALOR UNIT. C/BDI | VALOR TOTAL (R\$) |
|------------|------------|--------|---|-----|--------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 6.5.4 | Composição | 013 | JANELA DE ALUMÍNIO - JA-04, 140X195, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS -GUILHOTINA | M2 | 2,73 | 796,69 | 1.008,05 | 2.751,97 |
| 6.5.5 | Composição | 013 | JANELA DE ALUMÍNIO - JA-05, 200X105, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS -FIXA | M2 | 2,16 | 796,69 | 1.008,05 | 2.177,38 |
| 6.5.6 | SINAPI | 94569 | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 1,05 | 501,94 | 635,10 | 666,85 |
| 6.5.7 | SINAPI | 94569 | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 12,6 | 501,94 | 635,10 | 8.002,26 |
| 6.5.8 | SINAPI | 94569 | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 8,4 | 501,94 | 635,10 | 5.334,84 |
| 6.5.9 | SINAPI | 94569 | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE EFERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 6,3 | 501,94 | 635,10 | 4.001,13 |
| 6.5.10 | SINAPI | 94569 | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 1,05 | 501,94 | 635,10 | 666,85 |
| 6.5.11 | SINAPI | 94569 | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 5,25 | 501,94 | 635,10 | 3.334,27 |
| 6.5.12 | SINAPI | 94569 | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 4,2 | 501,94 | 635,10 | 2.667,42 |
| 6.5.13 | SINAPI | 94569 | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 16,8 | 501,94 | 635,10 | 10.669,68 |
| 6.5.14 | SINAPI | 100674 | JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 2,72 | 527,35 | 667,26 | 1.814,94 |
| 6.5.15 | Composição | 014 | Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria | M2 | 10,28 | 182,66 | 231,12 | 2.375,91 |
| 6.6 | | | VIDROS | | | | | 21.903,86 |
| 6.6.1 | SINAPI | 102179 | INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P | M2 | 13,33 | 337,48 | 427,01 | 5.692,04 |
| 6.6.2 | SINAPI | 102181 | INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P | M2 | 13,33 | 473,99 | 599,74 | 7.994,53 |
| 6.6.3 | SINAPI | 102181 | INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P | M2 | 7,2 | 473,99 | 599,74 | 4.318,12 |
| 6.6.4 | SINAPI | 11186 | ESPELHO CRISTAL E = 4 MM | M2 | 7,5 | 410,88 | 519,89 | 3.899,17 |
| 6.7 | | | ESQUADRIA GRADIL METALICO | | | | | 49.467,09 |
| 6.7.1 | Composição | 015 | GRADIL METALICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA (GR1, GR2, GR3,GR4) | M2 | 71,89 | 251,14 | 317,77 | 22.844,48 |
| 6.7.2 | Composição | 016 | PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, INCLUSIVE PINTURA (PF1 E PF2) | M2 | 5,27 | 124,92 | 158,06 | 832,97 |
| 6.7.3 | Composição | 017 | FECHAMENTO COM CHAPA DE AÇO PERFURADA, INCLUSIVE PERFIS METÁLICOS PARASUPORTE E PINTURA | M2 | 116,76 | 153,25 | 193,91 | 22.640,93 |
| 6.7.4 | Composição | 018 | PORTÃO DE ABRIR COM GRADIL METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA | M2 | 17,12 | 145,36 | 183,92 | 3.148,71 |
| 7.0 | | | SISTEMA DE COBERTURA | | | | | 468.231,91 |
| 7.1 | Composição | 019 | ESTRUTURA STEEL FRAME METALICA EM TESOURAS | M2 | 881,21 | 183,97 | 232,78 | 205.128,06 |
| 7.2 | Composição | 020 | TELHA SANDUICHE METALICA COM PREENCHIMENTO EM PIR | M2 | 850,66 | 206,25 | 260,97 | 221.996,74 |
| 7.3 | SINAPI | 94228 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 69,15 | 83,08 | 105,12 | 7.269,04 |
| 7.4 | SINAPI | 94231 | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 93,6 | 50,61 | 64,04 | 5.994,14 |
| 7.2 | SINAPI | 94231 | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 45,7 | 50,61 | 64,04 | 2.926,62 |
| 7.3 | SINAPI | 94231 | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 126,6 | 50,61 | 64,04 | 8.107,46 |

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE NO SANTO INÁCIO
LOCALIZAÇÃO: BAIRRO SANTO INÁCIO- ZONA URBANA - MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/ PE
FONTES DE PREÇOS: SINAPI SET/2022 SEM DESON. (BDI = 20,50%)
DATA: MARÇO/2022

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | QUANT. | CUSTO UNIT. S/BDI | VALOR UNIT. C/BDI | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|--------|--|-----|---------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 7.4 | ORSE | 8637 | CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL. | M | 233,6 | 56,87 | 71,96 | 16.809,85 |
| 8.0 | | | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | 28.092,55 |
| 8.1 | SINAPI | 98557 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 | M2 | 394,02 | 42,31 | 53,53 | 21.091,89 |
| 8.2 | SINAPI | 98560 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018 | M2 | 125,46 | 44,10 | 55,80 | 7.000,66 |
| 9.0 | | | REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO | | | | | 260.943,74 |
| 9.1 | | | EDIFICAÇÃO | | | | | 256.317,75 |
| 9.1.1 | SINAPI | 87878 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | M2 | 2569,6 | 4,24 | 5,36 | 13.773,05 |
| 9.1.2 | SINAPI | 87535 | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO | M2 | 1589,78 | 33,05 | 41,82 | 66.484,59 |
| 9.1.3 | SINAPI | 87792 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 | M2 | 979,82 | 38,40 | 48,59 | 47.609,45 |
| 9.1.4 | SINAPI | 87543 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE | M2 | 1024,77 | 25,69 | 32,51 | 33.315,27 |
| 9.1.5 | SINAPI | 87273 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | M2 | 456,39 | 68,12 | 86,19 | 39.336,25 |
| 9.1.6 | SINAPI | 87267 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 | M2 | 4,6 | 68,34 | 86,47 | 397,76 |
| 9.1.7 | SINAPI | 87267 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 | M2 | 4,92 | 68,34 | 86,47 | 425,43 |
| 9.1.8 | SINAPI | 87267 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 | M2 | 9,71 | 68,34 | 86,47 | 839,62 |
| 9.1.9 | SINAPI | 87267 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 | M2 | 94,00 | 68,34 | 86,47 | 8.128,18 |
| 9.1.10 | SINAPI | 101738 | RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020 | M | 127,2 | 28,81 | 36,45 | 4.636,44 |
| 9.1.11 | SINAPI | 96113 | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017 P | M2 | 438,37 | 33,16 | 41,96 | 18.394,00 |
| 9.1.12 | ORSE | 12024 | FORRO EM FIBRA MINERAL REMOVÍVEL (1250X625X16MM) APOIADO SOBRE PERFIL METÁLICO "T" INVERTIDO 24MM | M | 259,43 | 70,00 | 88,57 | 22.977,71 |
| 9.2 | | | MURETA | | | | | 4.625,99 |
| 9.2.1 | SINAPI | 87878 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | M2 | 98,05 | 4,24 | 5,36 | 525,54 |
| 9.2.2 | SINAPI | 87535 | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO | M2 | 98,05 | 33,05 | 41,82 | 4.100,45 |
| 10.0 | | | SISTEMAS DE PISO | | | | | 183.595,87 |
| 10.1 | | | | | | | | 133.451,75 |
| 10.1.1 | SINAPI | 87630 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 | M2 | 408,38 | 38,22 | 48,36 | 19.749,25 |

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE NO SANTO INÁCIO
 LOCALIZAÇÃO: BAIRRO SANTO INÁCIO- ZONA URBANA - MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/ PE
 FONTES DE PREÇOS: SINAPI SET/2022 SEM DESON. (BDI = 20,50%)
 DATA: MARÇO/2022

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | QUANT. | CUSTO UNIT. S/BDI | VALOR UNIT. C/BDI | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------------|------------|--------|---|-----|---------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 10.1.2 | SINAPI | 87620 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 | M2 | 130,16 | 29,74 | 37,63 | 4.897,92 |
| 10.1.3 | SINAPI | 98679 | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 | M2 | 375,34 | 34,50 | 43,65 | 16.383,59 |
| 10.1.4 | SINAPI | 102494 | PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 | M2 | 37,42 | 59,88 | 75,77 | 2.835,31 |
| 10.1.5 | SINAPI | 87251 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 | M2 | 148,95 | 49,45 | 62,57 | 9.319,80 |
| 10.1.6 | SINAPI | 87257 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 | M2 | 42,9 | 89,73 | 113,54 | 4.870,86 |
| 10.1.7 | SINAPI | 101727 | PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020 | M2 | 216,53 | 219,88 | 278,21 | 60.240,81 |
| 10.1.8 | SINAPI | 88650 | RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014 | M | 68,00 | 15,96 | 20,19 | 1.372,92 |
| 10.1.9 | Composição | 021 | RODAPE VINILICO ALTURA 5CM, ESPESSURA 1MM, FIXADO COM COLA | M | 127,2 | 40,21 | 50,88 | 6.471,93 |
| 10.1.10 | SINAPI | 98689 | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | M | 53,45 | 104,49 | 132,21 | 7.066,62 |
| 10.1.11 | Composição | 022 | SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 30 CM, ESPESSURA 2 CM | M | 1,75 | 109,63 | 138,71 | 242,74 |
| 10.2 | | | PAVIMENTAÇÃO | | | | | 50.144,12 |
| 10.2.1 | SINAPI | 94994 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022 | M2 | 254,8 | 97,55 | 123,43 | 31.449,96 |
| 10.2.2 | Composição | 023 | RAMPA DE ACESSO EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL | M2 | 17,38 | 107,00 | 135,39 | 2.353,07 |
| 10.2.3 | SINAPI | 92396 | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 | M2 | 27,74 | 68,80 | 87,05 | 2.414,76 |
| 10.2.4 | SINAPI | 101094 | PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020 | M | 7,5 | 183,73 | 232,47 | 1.743,52 |
| 10.2.5 | SINAPI | 101094 | PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020 | M | 4,88 | 183,73 | 232,47 | 1.134,45 |
| 10.2.6 | Composição | 024 | COLCHÃO DE AREIA | M3 | 21,96 | 162,67 | 205,83 | 4.520,02 |
| 10.2.7 | SINAPI | 98504 | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 | M2 | 344,81 | 14,26 | 18,04 | 6.220,37 |
| 10.2.8 | SINAPI | 94263 | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 8,06 | 30,20 | 38,21 | 307,97 |
| 11.0 | | | PINTURAS E ACABAMENTOS | | | | | 127.734,41 |
| 11.1 | | | EDIFICAÇÃO | | | | | 123.939,88 |
| 11.1.1 | SINAPI | 96132 | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 | M2 | 2004,59 | 15,82 | 20,02 | 40.131,89 |
| 11.1.2 | SINAPI | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 1902,96 | 14,76 | 18,68 | 35.547,29 |
| 11.1.3 | SINAPI | 88496 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 442,55 | 23,65 | 29,92 | 13.241,09 |
| 11.1.4 | SINAPI | 88488 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 442,55 | 16,43 | 20,79 | 9.200,61 |
| 11.1.5 | SINAPI | 102219 | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | M2 | 123,61 | 14,48 | 18,32 | 2.264,53 |
| 11.1.6 | SINAPI | 102218 | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | M2 | 12,72 | 13,97 | 17,68 | 224,88 |
| 11.1.7 | SINAPI | 100742 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 | M2 | 421,23 | 20,82 | 26,34 | 11.095,19 |
| 11.1.8 | SINAPI | 102494 | PINTURA DE PISO/PAREDE COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 | M2 | 101,63 | 59,88 | 75,77 | 7.700,50 |
| 11.1.9 | SINAPI | 100742 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 | M2 | 172,13 | 20,82 | 26,34 | 4.533,90 |

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE NO SANTO INÁCIO
LOCALIZAÇÃO: BAIRRO SANTO INÁCIO- ZONA URBANA - MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/ PE
FONTES DE PREÇOS: SINAPI SET/2022 SEM DESON. (BDI = 20,50%)
DATA: MARÇO/2022

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | QUANT. | CUSTO UNIT. S/BDI | VALOR UNIT. C/BDI | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------------|------------|--------|--|-----|--------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 11.2 | | | PAVIMENTAÇÃO | | | | | 3.794,53 |
| 11.2.1 | SINAPI | 96132 | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 | M2 | 98,05 | 15,82 | 20,02 | 1.962,96 |
| 11.2.2 | SINAPI | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 98,05 | 14,76 | 18,68 | 1.831,57 |
| 12.0 | | | INSTALAÇÃO HIDRAULICA | | | | | 44.948,37 |
| 12.1 | | | EDIFICAÇÃO | | | | | 38.908,41 |
| 12.1.1 | SINAPI | 89401 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 27,6 | 9,37 | 11,86 | 327,33 |
| 12.1.2 | SINAPI | 89446 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 166,9 | 5,91 | 7,48 | 1.248,41 |
| 12.1.3 | SINAPI | 89449 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 81,05 | 20,64 | 26,12 | 2.117,02 |
| 12.1.4 | SINAPI | 89450 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 11,00 | 34,17 | 43,24 | 475,64 |
| 12.1.5 | SINAPI | 89451 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 134,6 | 56,55 | 71,55 | 9.630,63 |
| 12.1.6 | SINAPI | 89452 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 54,55 | 70,42 | 89,10 | 4.860,40 |
| 12.1.7 | SINAPI | 94709 | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 3,00 | 35,95 | 45,49 | 136,47 |
| 12.1.8 | SINAPI | 94713 | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 6,00 | 250,35 | 316,77 | 1.900,62 |
| 12.1.9 | SINAPI | 94714 | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 2,00 | 341,97 | 432,69 | 865,38 |
| 12.1.10 | SINAPI | 89376 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 4,00 | 4,77 | 6,04 | 24,16 |
| 12.1.11 | SINAPI | 89383 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 72,00 | 5,67 | 7,17 | 516,24 |
| 12.1.12 | SINAPI | 89596 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 40,00 | 10,53 | 13,32 | 532,80 |
| 12.1.13 | SINAPI | 89613 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 6,00 | 31,42 | 39,76 | 238,56 |
| 12.1.14 | SINAPI | 89616 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 2,00 | 48,37 | 61,20 | 122,40 |
| 12.1.15 | SINAPI | 89605 | LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 6,00 | 21,63 | 27,37 | 164,22 |
| 12.1.16 | Composição | 025 | BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 75MM - 60MM | UN | 2,00 | 28,14 | 35,61 | 71,22 |
| 12.1.17 | Composição | 026 | BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 85MM - 75MM | UN | 4,00 | 32,33 | 40,91 | 163,64 |
| 12.1.18 | SINAPI | 89579 | LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 30,00 | 10,68 | 13,51 | 405,30 |
| 12.1.19 | Composição | 027 | BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 60MM-25MM | UN | 1,00 | 17,89 | 22,64 | 22,64 |
| 12.1.20 | Composição | 028 | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 5,00 | 28,14 | 35,61 | 178,05 |
| 12.1.21 | SINAPI | 89485 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 3,00 | 5,65 | 7,15 | 21,45 |
| 12.1.22 | SINAPI | 89502 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 2,00 | 17,11 | 21,65 | 43,30 |

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE NO SANTO INÁCIO
LOCALIZAÇÃO: BAIRRO SANTO INÁCIO- ZONA URBANA - MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/ PE
FONTES DE PREÇOS: SINAPI SET/2022 SEM DESON. (BDI = 20,50%)
DATA: MARÇO/2022

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | QUANT. | CUSTO UNIT. S/BDI | VALOR UNIT. C/BDI | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------------|--------|--------|--|-----|--------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 12.1.23 | SINAPI | 89515 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 8,00 | 98,97 | 125,23 | 1.001,84 |
| 12.1.24 | SINAPI | 89521 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 2,00 | 157,44 | 199,21 | 398,42 |
| 12.1.25 | SINAPI | 89358 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 4,00 | 6,48 | 8,20 | 32,80 |
| 12.1.26 | SINAPI | 89362 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 88,00 | 7,84 | 9,92 | 872,96 |
| 12.1.27 | SINAPI | 89501 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 28,00 | 14,76 | 18,68 | 523,04 |
| 12.1.28 | SINAPI | 89505 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 4,00 | 41,32 | 52,28 | 209,12 |
| 12.1.29 | SINAPI | 89519 | CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 26,00 | 53,73 | 67,98 | 1.767,48 |
| 12.1.30 | SINAPI | 89395 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 17,00 | 10,98 | 13,89 | 236,13 |
| 12.1.31 | SINAPI | 89521 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 6,00 | 157,44 | 199,21 | 1.195,26 |
| 12.1.32 | SINAPI | 90373 | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 47,00 | 14,03 | 17,75 | 834,25 |
| 12.1.33 | SINAPI | 90373 | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 12,00 | 14,03 | 17,75 | 213,00 |
| 12.1.34 | SINAPI | 89440 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 17,00 | 10,14 | 12,83 | 218,11 |
| 12.1.35 | SINAPI | 89625 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 14,00 | 23,57 | 29,82 | 417,48 |
| 12.1.36 | SINAPI | 89629 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 7,00 | 96,53 | 122,14 | 854,98 |
| 12.1.37 | SINAPI | 89631 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 4,00 | 150,61 | 190,57 | 762,28 |
| 12.1.38 | SINAPI | 89630 | TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 10,00 | 79,24 | 100,26 | 1.002,60 |
| 12.1.39 | SINAPI | 89630 | TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 2,00 | 79,24 | 100,26 | 200,52 |
| 12.1.40 | SINAPI | 89630 | TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 13,00 | 79,24 | 100,26 | 1.303,38 |
| 12.1.41 | SINAPI | 89630 | TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 3,00 | 79,24 | 100,26 | 300,78 |
| 12.1.42 | SINAPI | 90374 | TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015 | UN | 9,00 | 23,16 | 29,30 | 263,70 |
| 12.1.43 | SINAPI | 90374 | TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015 | UN | 8,00 | 23,16 | 29,30 | 234,40 |
| 12.2 | | | TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS | | | | | 8.039,98 |
| 12.2.1 | SINAPI | 94499 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 3,00 | 305,63 | 386,71 | 1.160,13 |
| 12.2.2 | SINAPI | 94500 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 1,00 | 370,75 | 469,11 | 469,11 |
| 12.2.3 | SINAPI | 89986 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 2,00 | 86,46 | 109,40 | 218,80 |
| 12.2.4 | SINAPI | 94794 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 8,00 | 173,95 | 220,10 | 1.760,80 |

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE NO SANTO INÁCIO
 LOCALIZAÇÃO: BAIRRO SANTO INÁCIO- ZONA URBANA - MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/ PE
 FONTES DE PREÇOS: SINAPI SET/2022 SEM DESON. (BDI = 20,50%)
 DATA: MARÇO/2022

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | QUANT. | CUSTO UNIT. S/BDI | VALOR UNIT. C/BDI | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------------|------------|--------|--|-----|--------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 12.2.5 | SINAPI | 89987 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 30,00 | 98,13 | 124,16 | 3.724,80 |
| 12.2.6 | SINAPI | 89985 | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 6,00 | 93,04 | 117,72 | 706,32 |
| 13.0 | | | DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS | | | | | 12.923,31 |
| 13.1 | | | TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC | | | | | 11.617,74 |
| 13.1.1 | SINAPI | 89848 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 246,6 | 27,76 | 35,12 | 8.660,59 |
| 13.1.2 | SINAPI | 89849 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 3,00 | 59,31 | 75,04 | 225,12 |
| 13.1.3 | SINAPI | 89746 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 11,00 | 29,06 | 36,77 | 404,47 |
| 13.1.4 | SINAPI | 89744 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 47,00 | 29,13 | 36,86 | 1.732,42 |
| 13.1.5 | SINAPI | 89567 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 | UN | 4,00 | 96,76 | 122,43 | 489,72 |
| 13.1.6 | SINAPI | 89675 | TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 | UN | 1,00 | 83,32 | 105,42 | 105,42 |
| 13.2 | | | ACESSÓRIOS | | | | | 1.305,57 |
| 13.2.1 | Composição | 29 | RALO HEMISFÉRICO (FORMATO ABACAXI) DE FERRO FUNDIDO, Ø100MM | UN | 11,00 | 27,86 | 35,25 | 387,75 |
| 13.2.2 | Composição | 30 | CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO | UN | 9,00 | 80,60 | 101,98 | 917,82 |
| 14.0 | | | INSTALAÇÃO SANITÁRIA | | | | | 64.263,17 |
| 14.1 | SINAPI | 89714 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 149,3 | 35,70 | 45,17 | 6.743,88 |
| 14.2 | SINAPI | 89711 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 115,3 | 18,01 | 22,79 | 2.627,68 |
| 14.3 | SINAPI | 89712 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 173,1 | 23,67 | 29,95 | 5.184,34 |
| 14.4 | SINAPI | 89511 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 | M | 69,55 | 41,58 | 52,61 | 3.659,02 |
| 14.5 | SINAPI | 103977 | BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 25,00 | 6,49 | 8,21 | 205,25 |
| 14.6 | SINAPI | 89746 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 6,00 | 29,06 | 36,77 | 220,62 |
| 14.7 | SINAPI | 89739 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 9,00 | 24,52 | 31,03 | 279,27 |
| 14.8 | SINAPI | 89732 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 31,00 | 15,35 | 19,42 | 602,02 |
| 14.9 | SINAPI | 89726 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 32,00 | 7,72 | 9,77 | 312,64 |
| 14.10 | SINAPI | 89744 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 12,00 | 29,13 | 36,86 | 442,32 |
| 14.11 | SINAPI | 89522 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 | UN | 28,00 | 37,31 | 47,21 | 1.321,88 |

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE NO SANTO INÁCIO
 LOCALIZAÇÃO: BAIRRO SANTO INÁCIO- ZONA URBANA - MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/ PE
 FONTES DE PREÇOS: SINAPI SET/2022 SEM DESON. (BDI = 20,50%)
 DATA: MARÇO/2022

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | QUANT. | CUSTO UNIT. S/BDI | VALOR UNIT. C/BDI | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------------|------------|--------|---|-----|--------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 14.12 | SINAPI | 89731 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 18,00 | 14,61 | 18,49 | 332,82 |
| 14.13 | SINAPI | 89724 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 106,00 | 10,85 | 13,73 | 1.455,38 |
| 14.14 | SINAPI | 89569 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 | UN | 14,00 | 94,33 | 119,36 | 1.671,04 |
| 14.15 | SINAPI | 89861 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 8,00 | 57,79 | 73,12 | 584,96 |
| 14.16 | SINAPI | 89685 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 | UN | 1,00 | 68,66 | 86,88 | 86,88 |
| 14.17 | SINAPI | 89785 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 9,00 | 27,10 | 34,29 | 308,61 |
| 14.18 | SINAPI | 89557 | REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 | UN | 1,00 | 40,97 | 51,84 | 51,84 |
| 14.19 | SINAPI | 89860 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 4,00 | 51,02 | 64,56 | 258,24 |
| 14.20 | SINAPI | 89696 | TÉ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 | UN | 12,00 | 86,01 | 108,83 | 1.305,96 |
| 14.21 | SINAPI | 89784 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 13,00 | 25,00 | 31,63 | 411,19 |
| 14.22 | SINAPI | 89687 | TÉ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 | UN | 1,00 | 60,11 | 76,06 | 76,06 |
| 14.23 | SINAPI | 89623 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 12,00 | 19,81 | 25,07 | 300,84 |
| 14.24 | SINAPI | 89707 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 19,00 | 40,29 | 50,98 | 968,62 |
| 14.25 | SINAPI | 98102 | CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020 | UN | 4,00 | 160,96 | 203,66 | 814,64 |
| 14.26 | Composição | 31 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 12,00 | 252,49 | 319,48 | 3.833,76 |
| 14.27 | SINAPI | 89710 | RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 15,00 | 15,22 | 19,26 | 288,90 |
| 14.28 | Composição | 32 | RALO LINEAR 50 CM | UN | 3,00 | 136,53 | 172,75 | 518,25 |
| 14.29 | Composição | 33 | TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM | UN | 9,00 | 11,77 | 14,89 | 134,01 |
| 14.30 | Composição | 34 | TERMINAL DE VENTILAÇÃO 75MM | UN | 9,00 | 17,21 | 21,78 | 196,02 |
| 14.31 | SINAPI | 98081 | SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | UN | 1,00 | 12.084,80 | 15.290,90 | 15.290,90 |
| 14.32 | SINAPI | 39364 | FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 40 A 52 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 10000 LITROS (NBR 7229) | UN | 1,00 | 10.887,01 | 13.775,33 | 13.775,33 |
| 15.0 | | | LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS | | | | | 61.855,81 |
| 15.1 | SINAPI | 95470 | VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 | UN | 4,00 | 283,10 | 358,21 | 1.432,84 |
| 15.2 | SINAPI | 100848 | VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 | UN | 9,00 | 499,07 | 631,47 | 5.683,23 |
| 15.3 | SINAPI | 99857 | CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019 P | M | 9,7 | 79,58 | 100,69 | 976,69 |

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE NO SANTO INÁCIO
LOCALIZAÇÃO: BAIRRO SANTO INÁCIO- ZONA URBANA - MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/ PE
FONTES DE PREÇOS: SINAPI SET/2022 SEM DESON. (BDI = 20,50%)
DATA: MARÇO/2022

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | QUANT. | CUSTO UNIT. S/BDI | VALOR UNIT. C/BDI | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------------|------------|--------|---|-----|--------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 15.4 | SINAPI | 99635 | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTOMETALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 13,00 | 412,05 | 521,37 | 6.777,81 |
| 15.5 | SINAPI | 86901 | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 13,00 | 137,43 | 173,89 | 2.260,57 |
| 15.6 | SINAPI | 86936 | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 6,00 | 527,93 | 667,99 | 4.007,94 |
| 15.7 | SINAPI | 86936 | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 5,00 | 527,93 | 667,99 | 3.339,95 |
| 15.8 | SINAPI | 86904 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3,00 | 139,27 | 176,22 | 528,66 |
| 15.9 | SINAPI | 86935 | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1,00 | 295,37 | 373,73 | 373,73 |
| 15.10 | Composição | 35 | BANHEIRA EMBUTIR EM PLÁSTICO TIPO PVC, 77X45X20CM, BURIGOTTO OU EQUIVALENTE | UN | 2,00 | 157,00 | 198,65 | 397,30 |
| 15.11 | Composição | 36 | LAVATORIO DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO | UN | 3,00 | 63,69 | 80,59 | 241,77 |
| 15.12 | SINAPI | 86904 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3,00 | 139,27 | 176,22 | 528,66 |
| 15.13 | SINAPI | 86919 | TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 5,00 | 841,03 | 1.064,16 | 5.320,80 |
| 15.14 | SINAPI | 100860 | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 8,00 | 98,53 | 124,67 | 997,36 |
| 15.15 | SINAPI | 95544 | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 9,00 | 57,68 | 72,98 | 656,82 |
| 15.16 | SINAPI | 95544 | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3,00 | 57,68 | 72,98 | 218,94 |
| 15.17 | SINAPI | 86906 | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 19,00 | 67,06 | 84,85 | 1.612,15 |
| 15.18 | ORSE | 4807 | DUCHA HIGIENICA METAL COM DERIVAÇÃO FIT CROMADA | UN | 10,00 | 381,03 | 482,12 | 4.821,20 |
| 15.19 | SINAPI-I | 11776 | TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, BICA ALTA, 5500 W (110/220 V) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 2,00 | 187,35 | 237,05 | 474,10 |
| 15.20 | SINAPI-I | 11777 | TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, BICA ALTA, 5500 W (110/220 V) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 2,00 | 187,35 | 237,05 | 474,10 |
| 15.21 | SINAPI | 86913 | TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 9,00 | 48,97 | 61,96 | 557,64 |
| 15.22 | SINAPI | 86913 | TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 7,00 | 48,97 | 61,96 | 433,72 |
| 15.23 | SINAPI | 86906 | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 16,00 | 67,06 | 84,85 | 1.357,60 |
| 15.24 | SINAPI | 86906 | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3,00 | 67,06 | 84,85 | 254,55 |
| 15.25 | SINAPI | 95547 | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 14,00 | 73,39 | 92,86 | 1.300,04 |
| 15.26 | SINAPI | 95543 | PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 14,00 | 75,54 | 95,58 | 1.338,12 |
| 15.27 | SINAPI-I | 37399 | Cabide metálico, Deca ou equivalente | UN | 107,00 | 32,54 | 41,17 | 4.405,19 |
| 15.28 | SINAPI | 100868 | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 7,00 | 379,00 | 479,55 | 3.356,85 |
| 15.29 | SINAPI | 100867 | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 5,00 | 364,71 | 461,47 | 2.307,35 |
| 15.30 | SINAPI | 100866 | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 9,00 | 343,24 | 434,30 | 3.908,70 |
| 15.31 | SINAPI | 100875 | BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1,00 | 1.194,52 | 1.511,43 | 1.511,43 |
| 16.0 | | | INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL | | | | | 6.118,63 |
| 16.1 | Composição | 37 | INSTALAÇÃO BÁSICA PARA ABRIGO DE GÁS (CAPACIDADE 4 CILINDROS GLP DE 45 KG) | UN | 1,00 | 1.198,03 | 1.515,87 | 1.515,87 |

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE NO SANTO INÁCIO
 LOCALIZAÇÃO: BAIRRO SANTO INÁCIO- ZONA URBANA - MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/ PE
 FONTES DE PREÇOS: SINAPI SET/2022 SEM DESON. (BDI = 20,50%)
 DATA: MARÇO/2022

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | QUANT. | CUSTO UNIT. S/BDI | VALOR UNIT. C/BDI | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------------|------------|--------|---|-----|--------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 16.2 | SINAPI | 91341 | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO. FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 0,24 | 480,68 | 608,20 | 145,96 |
| 16.3 | SINAPI | 92688 | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | M | 37,6 | 40,27 | 50,95 | 1.915,72 |
| 16.4 | Composição | 38 | ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBO ENTERRADO, ESPESSURA 3CM | M | 37,6 | 18,43 | 23,32 | 876,83 |
| 16.5 | Composição | 39 | FITA ANTICORROSIVA 5CMX30M (2 CAMADAS) | UN | 4,00 | 122,54 | 155,05 | 620,20 |
| 16.6 | Composição | 40 | REGULADOR 1º ESTÁGIO COM MANOMETRO | UN | 1,00 | 432,08 | 546,71 | 546,71 |
| 16.7 | Composição | 41 | REGULADOR 2º ESTÁGIO COM REGISTRO | UN | 2,00 | 103,72 | 131,24 | 262,48 |
| 16.8 | Composição | 42 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, FOTOLUMINESCENTE, "PROIBIDO FUMAR" | UN | 1,00 | 92,81 | 117,43 | 117,43 |
| 16.9 | Composição | 43 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, FOTOLUMINESCENTE, "PERIGO INFLAMAVEL" | UN | 1,00 | 92,81 | 117,43 | 117,43 |
| 17.0 | | | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO | | | | | 38.675,00 |
| 17.1 | SINAPI | 101908 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P | UN | 6,00 | 230,79 | 292,02 | 1.752,12 |
| 17.2 | SINAPI | 101907 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P | UN | 2,00 | 769,26 | 973,34 | 1.946,68 |
| 17.3 | SINAPI | 92353 | JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 7,00 | 136,57 | 172,80 | 1.209,60 |
| 17.4 | SINAPI | 92352 | JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 147,11 | 186,14 | 186,14 |
| 17.5 | SINAPI | 92377 | NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00 | 85,54 | 108,23 | 216,46 |
| 17.6 | SINAPI | 92642 | TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 4,00 | 190,01 | 240,42 | 961,68 |
| 17.7 | SINAPI | 92367 | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | M | 63,00 | 121,43 | 153,65 | 9.679,95 |
| 17.8 | SINAPI | 96765 | ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00 | 1.907,22 | 2.413,21 | 4.826,42 |
| 17.9 | Composição | 44 | TAMPAO FOFO P/ CAIXA R1 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1,00 | 396,86 | 502,15 | 502,15 |
| 17.10 | SINAPI | 94499 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 5,00 | 305,63 | 386,71 | 1.933,55 |
| 17.11 | SINAPI | 99632 | VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 3,00 | 235,51 | 297,99 | 893,97 |
| 17.12 | SINAPI | 92896 | UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 4,00 | 205,81 | 260,41 | 1.041,64 |
| 17.13 | SINAPI | 97599 | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 36,00 | 30,16 | 38,16 | 1.373,76 |
| 17.14 | ORSE | 11688 | SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO | M2 | 10,00 | 32,16 | 40,69 | 406,90 |
| 17.15 | Composição | 45 | BOMBA HIDRAULICA TRIFÁSICA 3 CV | UN | 2,00 | 3.219,91 | 4.074,15 | 8.148,30 |
| 17.16 | Composição | 46 | CENTRAL DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO, CAPACIDADE 6 LAÇOS | UN | 1,00 | 567,01 | 717,44 | 717,44 |
| 17.17 | Composição | 47 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALARME VISUAL E SONORO. | UN | 2,00 | 252,51 | 319,50 | 639,00 |

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE NO SANTO INÁCIO
 LOCALIZAÇÃO: BAIRRO SANTO INÁCIO- ZONA URBANA - MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/ PE
 FONTES DE PREÇOS: SINAPI SET/2022 SEM DESON. (BDI = 20,50%)
 DATA: MARÇO/2022

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | QUANT. | CUSTO UNIT. S/BDI | VALOR UNIT. C/BDI | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------------|------------|--------|---|-----|--------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 17.18 | SINAPI-I | 37556 | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO.FOTOLUMINESCENTE. QUADRADA. *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI- CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434 | UN | 34,00 | 52,05 | 65,86 | 2.239,24 |
| 18.0 | | | INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V | | | | | 197.875,51 |
| 18.1 | | | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO | | | | | 4.407,01 |
| 18.1.1 | SINAPI | 101875 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 408,64 | 517,05 | 517,05 |
| 18.1.2 | SINAPI | 101883 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00 | 565,00 | 714,89 | 1.429,78 |
| 18.1.3 | SINAPI | 101879 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 3,00 | 592,94 | 750,25 | 2.250,75 |
| 18.1.4 | SINAPI | 101946 | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 165,52 | 209,43 | 209,43 |
| 18.2 | | | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO | | | | | 14.427,06 |
| 18.2.1 | SINAPI | 93653 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 66,00 | 13,26 | 16,78 | 1.107,48 |
| 18.2.2 | SINAPI | 101890 | DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO ATE 30A, 220V, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO EM QUADRO DE DISTRIBUICAO. | UN | 3,00 | 18,00 | 22,78 | 68,34 |
| 18.2.3 | SINAPI | 93654 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00 | 13,75 | 17,40 | 34,80 |
| 18.2.4 | SINAPI | 93655 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 16,00 | 75,12 | 95,05 | 1.520,80 |
| 18.2.5 | SINAPI | 93657 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 4,00 | 16,10 | 20,37 | 81,48 |
| 18.2.6 | SINAPI | 93658 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 23,18 | 29,33 | 29,33 |
| 18.2.7 | SINAPI | 93668 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00 | 23,18 | 29,33 | 58,66 |
| 18.2.8 | SINAPI | 93671 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 4,00 | 91,52 | 115,80 | 463,20 |
| 18.2.9 | SINAPI | 93672 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00 | 97,19 | 122,97 | 245,94 |
| 18.2.10 | SINAPI | 93673 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00 | 104,70 | 132,48 | 264,96 |
| 18.2.11 | SINAPI | 101894 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO)60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 2,00 | 171,94 | 217,56 | 435,12 |
| 18.2.12 | Composição | 48 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 2,00 | 670,42 | 848,28 | 1.696,56 |
| 18.2.13 | Composição | 49 | INTERRUPTOR BIPOLAR DR 25 A | UN | 1,00 | 216,39 | 273,80 | 273,80 |
| 18.2.14 | Composição | 50 | INTERRUPTOR BIPOLAR DR -63A | UN | 2,00 | 231,00 | 292,28 | 584,56 |
| 18.2.15 | Composição | 51 | INTERRUPTOR BIPOLAR DR -40A | UN | 3,00 | 256,45 | 324,49 | 973,47 |
| 18.2.16 | Composição | 52 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO - 175V - 40KA | UN | 24,00 | 131,45 | 166,32 | 3.991,68 |
| 18.2.17 | Composição | 53 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO - 175V - 80KA | UN | 8,00 | 256,55 | 324,61 | 2.596,88 |
| 18.3 | | | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO | | | | | 25.608,50 |
| 18.3.1 | SINAPI | 91834 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 408,3 | 9,12 | 11,54 | 4.711,78 |
| 18.3.2 | SINAPI | 91836 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 174,4 | 12,17 | 15,40 | 2.685,76 |
| 18.3.3 | SINAPI | 93008 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 334,9 | 18,15 | 22,97 | 7.692,65 |
| 18.3.4 | SINAPI | 93009 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 10,2 | 27,52 | 34,82 | 355,16 |

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE NO SANTO INÁCIO
LOCALIZAÇÃO: BAIRRO SANTO INÁCIO- ZONA URBANA - MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/ PE
FONTES DE PREÇOS: SINAPI SET/2022 SEM DESON. (BDI = 20,50%)
DATA: MARÇO/2022

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | QUANT. | CUSTO UNIT. S/BDI | VALOR UNIT. C/BDI | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------------|------------|--------|--|-----|--------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 18.3.5 | SINAPI | 93011 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 40,00 | 47,78 | 60,46 | 2.418,40 |
| 18.3.6 | Composição | 54 | ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P | M | 29,8 | 21,81 | 27,60 | 822,48 |
| 18.3.7 | Composição | 55 | CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA | UN | 11,00 | 201,27 | 254,67 | 2.801,37 |
| 18.3.8 | SINAPI | 91940 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 170,00 | 13,02 | 16,47 | 2.799,90 |
| 18.3.9 | SINAPI | 91937 | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 100,00 | 10,44 | 13,21 | 1.321,00 |
| 18.4 | | | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO | | | | | 117.400,31 |
| 18.4.1 | SINAPI | 91926 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 5871,3 | 4,12 | 5,21 | 30.589,47 |
| 18.4.2 | SINAPI | 91928 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 253,9 | 6,40 | 8,10 | 2.056,59 |
| 18.4.3 | SINAPI | 91930 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1472,4 | 8,94 | 11,31 | 16.652,84 |
| 18.4.4 | SINAPI | 91934 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 34,5 | 23,27 | 29,44 | 1.015,68 |
| 18.4.5 | SINAPI | 101562 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 58,3 | 26,90 | 34,04 | 1.984,53 |
| 18.4.6 | SINAPI | 101563 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 88,6 | 37,99 | 48,07 | 4.259,00 |
| 18.4.7 | SINAPI | 101565 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 282,8 | 78,52 | 99,35 | 28.096,18 |
| 18.4.8 | SINAPI | 92992 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 40,00 | 104,35 | 132,03 | 5.281,20 |
| 18.4.9 | SINAPI | 92994 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 159,8 | 135,83 | 171,87 | 27.464,82 |
| 18.5 | | | ILUMINAÇÃO E TOMADAS | | | | | 36.032,63 |
| 18.5.1 | SINAPI | 91996 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 95,00 | 28,22 | 35,71 | 3.392,45 |
| 18.5.2 | SINAPI | 91997 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 23,00 | 30,58 | 38,69 | 889,87 |
| 18.5.3 | SINAPI | 92002 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 3,00 | 38,95 | 49,28 | 147,84 |
| 18.5.4 | SINAPI | 92023 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 34,00 | 42,18 | 53,37 | 1.814,58 |
| 18.5.5 | SINAPI | 91953 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 3,00 | 23,90 | 30,24 | 90,72 |
| 18.5.6 | SINAPI | 92027 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2,00 | 56,16 | 71,06 | 142,12 |
| 18.5.7 | SINAPI | 91967 | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 1,00 | 51,87 | 65,63 | 65,63 |

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE NO SANTO INÁCIO
LOCALIZAÇÃO: BAIRRO SANTO INÁCIO- ZONA URBANA - MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/ PE
FONTES DE PREÇOS: SINAPI SET/2022 SEM DESON. (BDI = 20,50%)
DATA: MARÇO/2022

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | QUANT. | CUSTO UNIT. S/BDI | VALOR UNIT. C/BDI | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------------|------------|--------|---|-----|--------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 18.5.8 | SINAPI | 91996 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 10,00 | 28,22 | 35,71 | 357,10 |
| 18.5.9 | SINAPI | 97586 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 8,00 | 119,09 | 150,68 | 1.205,44 |
| 18.5.10 | SINAPI | 97587 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 11,00 | 216,98 | 274,54 | 3.019,94 |
| 18.5.11 | SINAPI | 97587 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 56,00 | 216,98 | 274,54 | 15.374,24 |
| 18.5.12 | Composição | 56 | LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ALETAS, PARA LÂMPADA DE LED, 2 X 20W, REF. C 259, DALUSTRES PROJETO OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA | UN | 25,00 | 180,03 | 227,79 | 5.694,75 |
| 18.5.13 | Composição | 57 | LUMINÁRIA DE PISO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W | UN | 9,00 | 71,15 | 90,03 | 810,27 |
| 18.5.14 | Composição | 58 | PROJETOR COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 150W | UN | 4,00 | 345,94 | 437,72 | 1.750,88 |
| 18.5.15 | ORSE | 4031 | PROJETOR COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 250W | UN | 1,00 | 304,75 | 385,60 | 385,60 |
| 18.5.16 | SINAPI | 97607 | LUMINÁRIA TIPO ARANDELA (TARTARUGA), COMPLETA, INCLUSIVE 1LÂMPADA DE LED FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 8,00 | 88,04 | 111,40 | 891,20 |
| 19.0 | | | INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO | | | | | 1.448,20 |
| 19.1 | SINAPI | 89865 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 63,9 | 15,09 | 19,09 | 1.219,85 |
| 19.2 | SINAPI | 89485 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 12,00 | 5,65 | 7,15 | 85,80 |
| 19.3 | SINAPI | 89866 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 14,00 | 6,17 | 7,81 | 109,34 |
| 19.4 | SINAPI | 89869 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 3,00 | 8,75 | 11,07 | 33,21 |
| 20.0 | | | INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA | | | | | 26.558,94 |
| 20.1 | | | EQUIPAMENTOS PASSIVOS | | | | | 8.850,36 |
| 20.1.1 | SINAPI | 98302 | PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 3,00 | 1.288,26 | 1.630,04 | 4.890,12 |
| 20.1.2 | Composição | 59 | SWITCH 24 PORTAS 1375014-1 | UN | 1,00 | 1.849,41 | 2.340,06 | 2.340,06 |
| 20.1.3 | Composição | 60 | GUIAS DE CABOS SIMPLES | UN | 2,00 | 19,02 | 24,07 | 48,14 |
| 20.1.4 | Composição | 60 | GUIA DE CABOS VERTICAL | UN | 1,00 | 19,02 | 24,07 | 24,07 |
| 20.1.5 | Composição | 60 | GUIA DE CABOS VERTICAL | UN | 2,00 | 19,02 | 24,07 | 48,14 |
| 20.1.6 | Composição | 60 | GUIA DE CABOS SUPERIOR, FECHADO | UN | 1,00 | 19,02 | 24,07 | 24,07 |
| 20.1.7 | Composição | 61 | BANDEJA DESLIZANTE PERFURADA | UN | 2,00 | 117,28 | 148,39 | 296,78 |
| 20.1.8 | Composição | 62 | MINI-RACK DE PAREDE 19" X 5U X 370MM | UN | 1,00 | 480,66 | 608,18 | 608,18 |
| 20.1.9 | Composição | 63 | ACCESS POINT WIRELESS 2.4 GHZ - 300MPBS | UN | 2,00 | 225,56 | 285,40 | 570,80 |
| 20.2 | | | CABOS EM PAR TRANÇADOS | | | | | 9.402,67 |
| 20.2.1 | Composição | 64 | CABO UTP -6 (24AWG) | M | 579,00 | 10,04 | 12,70 | 7.353,30 |
| 20.2.2 | Composição | 64 | CABO UTP -6 (24AWG) | M | 113,00 | 10,04 | 12,70 | 1.435,10 |
| 20.2.3 | Composição | 65 | CABOS DE CONEXÕES - PATCH CORD CATEGORIA 6 - 2,5 METROS | M | 19,00 | 25,55 | 32,33 | 614,27 |
| 20.3 | | | TOMADAS | | | | | 1.618,12 |
| 20.3.1 | SINAPI | 98307 | TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 19,00 | 46,88 | 59,32 | 1.127,08 |
| 20.3.2 | Composição | 66 | TOMADA COMPLETA TV/SAT | UN | 8,00 | 34,88 | 44,13 | 353,04 |
| 20.3.3 | Composição | 67 | CONECTOR EMENDA PARA CABO COAXIAL | UN | 10,00 | 10,91 | 13,80 | 138,00 |
| 20.4 | | | CAIXAS E ACESSÓRIOS | | | | | 1.463,37 |
| 20.4.1 | Composição | 55 | CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA | UN | 4,00 | 201,27 | 254,67 | 1.018,68 |
| 20.4.2 | SINAPI | 91940 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 27,00 | 13,02 | 16,47 | 444,69 |
| 20.5 | | | ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS | | | | | 5.224,42 |
| 20.5.1 | SINAPI | 91846 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 15,2 | 9,69 | 12,26 | 186,35 |

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE NO SANTO INÁCIO
 LOCALIZAÇÃO: BAIRRO SANTO INÁCIO- ZONA URBANA - MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/ PE
 FONTES DE PREÇOS: SINAPI SET/2022 SEM DESON. (BDI = 20,50%)
 DATA: MARÇO/2022

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | QUANT. | CUSTO UNIT. S/BDI | VALOR UNIT. C/BDI | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------------|------------|-----------|---|-----|--------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 20.5.2 | SINAPI | 91834 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 112,05 | 9,12 | 11,54 | 1.293,05 |
| 20.5.3 | SINAPI | 91869 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 4,8 | 17,70 | 22,40 | 107,52 |
| 20.5.4 | Composição | 68 | ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P | M | 55,2 | 26,86 | 33,99 | 1.876,24 |
| 20.5.5 | Composição | 69 | ELETROCALHA LISA DOBRA TIPO "C", COM TAMPA E ABAS, EM AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO COMO REDUÇÕES, CURVAS E ETC. DIMENSÕES: LXA: 100X50MM | M | 51,65 | 26,95 | 34,10 | 1.761,26 |
| 21.0 | | | SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA | | | | | 6.810,10 |
| 21.1 | Composição | 70 | COIFA DE CENTRO EM AÇO INOX DE 1500X1000X600 MM, DUTO DE LIGAÇÃO E CHAPÉU CHINES | UN | 1,00 | 5.112,20 | 6.468,47 | 6.468,47 |
| 21.2 | Composição | 71 | EXAUSTOR AXIAL IN LINE TURBO 100, VAZÃO DE 105 M3/H OU SIMILAR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 | 270,00 | 341,63 | 341,63 |
| 22.0 | | | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) | | | | | 55.641,87 |
| 22.1 | SINAPI | 96989 | CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | UN | 1,00 | 143,66 | 181,77 | 181,77 |
| 22.2 | Composição | 72 | VERGALHÃO CA - 25 # 10 MM2 | M | 108,6 | 11,93 | 15,10 | 1.639,86 |
| 22.3 | SINAPI | 98463 | SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | UN | 11,00 | 21,27 | 26,91 | 296,01 |
| 22.4 | Composição | 73 | ABRAÇADEIRA-GUIA REFORÇADA 2" | UN | 4,00 | 33,61 | 42,53 | 170,12 |
| 22.5 | SINAPI | 98463 | SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | UN | 33,00 | 21,27 | 26,91 | 888,03 |
| 22.6 | Composição | 74 | CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS 200X200MM EM AÇO COM BARRAMENTO EXPRESSURA 6 MM | UN | 1,00 | 319,60 | 404,39 | 404,39 |
| 22.7 | SINAPI | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | M3 | 26,18 | 70,53 | 89,24 | 2.336,30 |
| 22.8 | SINAPI | 93382 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 | M3 | 26,18 | 31,22 | 39,50 | 1.034,11 |
| 22.9 | SINAPI | 96985 | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | UN | 11,00 | 90,84 | 114,94 | 1.264,34 |
| 22.10 | SINAPI | 96971 | CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | M | 26,00 | 34,32 | 43,43 | 1.129,18 |
| 22.11 | SINAPI | 96973 | CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | M | 261,00 | 62,47 | 79,04 | 20.629,44 |
| 22.12 | SINAPI | 96974 | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | M | 174,5 | 83,05 | 105,08 | 18.336,46 |
| 22.13 | SINAPI | 98111 | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 | UN | 11,00 | 45,34 | 57,37 | 631,07 |
| 22.14 | Composição | 75 | TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM2 -FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 251,00 | 19,94 | 25,23 | 6.332,73 |
| 22.15 | Composição | 76 | SOLDA EXOTERMICA | UN | 22,00 | 13,22 | 16,73 | 368,06 |
| 23.0 | | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | 131.139,26 |
| 23.1 | ORSE | 12627 | MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2") | UN | 3,00 | 549,97 | 695,88 | 2.087,64 |
| 23.2 | SEINFRA | C4068 | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | M2 | 42,96 | 326,93 | 413,66 | 17.770,83 |
| 23.3 | Composição | 77 | BANCADA, BANCOS E PRATELEIRAS DE GRANITO CINZA POLIDO, ANDORINHA, INCLUSIVE RODOBANCADA E TESTEIRA E=2 CMM(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) | M2 | 26,89 | 387,22 | 489,95 | 13.174,75 |
| 23.4 | Composição | 78 | PRATELEIRAS/ENCAMINHO DE MDF COM DUAS FACES LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO, E=2 CM, (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) | M2 | 30,15 | 97,71 | 123,63 | 3.727,44 |
| 23.5 | EMLURB | 17.04.050 | CONSTRUCAO DE BANCO MURETA EM CONCRETO ARMADO REVESTIDO COM GRANITO ARTIFICIAL, NA COR CIN ZA, APOIADO EM ALVENARIA DE 1 VEZ CHAPISCADA E REVESTIDA, SOBRE BASE DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO E REMOCAO.(MOD AV-27/2000 OPCAO 05). | M | 10,00 | 376,59 | 476,50 | 4.765,00 |
| 23.6 | SINAPI | 101965 | PEITORIL EM GRANITO CINZA POLIDO, ANDORINHA, E=2CM (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) | M | 79,65 | 126,00 | 159,43 | 12.698,59 |
| 23.7 | SINAPI | 100862 | MÃO-FRANCA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70KG, BRANCO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 | UN | 148,00 | 43,25 | 54,72 | 8.098,56 |

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE NO SANTO INÁCIO
LOCALIZAÇÃO: BAIRRO SANTO INÁCIO- ZONA URBANA - MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/ PE
FONTES DE PREÇOS: SINAPI SET/2022 SEM DESON. (BDI = 20,50%)
DATA: MARÇO/2022

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | QUANT. | CUSTO UNIT. S/BDI | VALOR UNIT. C/BDI | VALOR TOTAL (R\$) |
|---|------------|--------|---|-----|--------|-------------------|-------------------|---------------------|
| 23.8 | ORSE | 2225 | FITA ANTIDERRAPANTE SAFETY WALK LARGURA 5 CM LINHA CONFORMABLE ALTO TRÁFEGO, MARCA 3M OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 1,00 | 10,59 | 13,40 | 13,40 |
| 23.9 | SINAPI | 99839 | GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" | M | 4,12 | 468,38 | 592,64 | 2.441,67 |
| 23.10 | Composição | 79 | RESERVATÓRIO DE CHAPA DE AÇO CARBONO E SOLDA INTERNA E EXTERNA, COM BOCA DE INSPEÇÃO E SISTEMA DE ANCORAGEM, CONFORME PROJETO | UN | 1,00 | 18.000,00 | 22.775,40 | 22.775,40 |
| 23.11 | ORSE | 9712 | ESCALADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO | M | 17,6 | 1.093,30 | 1.383,35 | 24.346,96 |
| 23.12 | SEINFRA | C1449 | GUARDA CORPO METÁLICO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 4,00 | 335,87 | 424,98 | 1.699,92 |
| 23.13 | SINAPI | 100716 | JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020 | M2 | 101,8 | 27,65 | 34,99 | 3.561,98 |
| 23.14 | SEINFRA | C2476 | PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS | M2 | 50,9 | 102,30 | 129,44 | 6.588,49 |
| 23.15 | SEINFRA | C2477 | PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS | M2 | 50,9 | 102,30 | 129,44 | 6.588,49 |
| 23.16 | SEINFRA | C4409 | PINTURA POLIURETANO EM ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO, 65 MICRAC/ REVOLVER | M2 | 50,9 | 12,42 | 15,72 | 800,14 |
| 24.0 | | | SERVIÇOS FINAIS | | | | | 5.500,13 |
| 23.2.1 | Composição | 80 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | M2 | 891,68 | 3,44 | 4,35 | 3.878,80 |
| 23.2.2 | SINAPI | 10848 | PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA 0,47X0,57M | UN | 1,00 | 1.281,38 | 1.621,33 | 1.621,33 |
| TOTAL GERAL (R\$): DOIS MILHÕES SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL TREZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS | | | | | | | | 2.855.672,33 |



5.2 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



JUSTO BRANCO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE NO SANTO INÁCIO
LOCALIZAÇÃO: BAIRRO SANTO INÁCIO - ZONA URBANA - MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE

Planejamento

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | VALOR (R\$) | % ITEM | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
|------|--|-------------|--------|---------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------|-------------|----------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 143.412,97 | 5,02% | 100,00% | | | | | | | | | |
| 2 | MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES | 43.213,64 | 1,51% | 15% | 85% | | | | | | | | |
| 3 | FUNDAÇÕES | 220.762,67 | 7,73% | | 70% | 30% | | | | | | | |
| 4 | SUPERESTRUTURA | 164.665,01 | 5,77% | ##### | 10% | 70% | 20% | | | | | | |
| 5 | SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL | 108.088,61 | 3,79% | | 16.466,50 | 115.265,51 | 32.933,00 | 40% | 45% | | | | |
| 6 | ESQUADRIAS | 453.172,65 | 15,87% | | | 16.213,29 | 43.235,44 | 48.639,87 | 10% | 40% | 30% | | |
| 7 | SISTEMAS DE COBERTURA | 468.231,91 | 16,40% | | | | | 45.317,27 | 181.269,06 | 135.951,80 | 90.634,53 | | |
| 8 | IMPERMEABILIZAÇÃO | 28.092,55 | 0,98% | | | 117.057,98 | 163.881,17 | 117.057,98 | 15% | | | | |
| 9 | REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS | 260.943,74 | 9,14% | | | 28.092,55 | | | | | | | |
| 10 | SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO) | 183.595,87 | 6,43% | | | | 39.141,56 | 52.188,75 | 52.188,75 | 52.188,75 | 13.047,19 | | |
| 11 | PINTURA | 127.734,41 | 4,47% | | | | 27.539,38 | 27.539,38 | 45.898,97 | 36.719,17 | 45.898,97 | | |
| 12 | INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | 44.948,37 | 1,57% | | | | | | | 36.320,32 | 31.933,60 | 51.093,76 | 6.386,72 |
| 13 | DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS | 12.923,31 | 0,45% | | | | 4.494,84 | 8.989,67 | 13.484,51 | 8.989,67 | 4.494,84 | 449.483,70% | |
| 14 | INSTALAÇÃO SANITÁRIA | 64.263,17 | 2,25% | | | | | 2.584,66 | 2.584,66 | 3.876,99 | 3.230,83 | 646,17 | |
| 15 | LOUÇAS E METAIS | 61.855,81 | 2,17% | | | | 12.852,63 | 12.852,63 | 12.852,63 | 12.852,63 | 12.852,63 | | |
| 16 | INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL | 6.118,63 | 0,21% | | | | | | 6.185,58 | 12.371,16 | 18.556,74 | 24.742,32 | |
| 17 | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO | 38.675,00 | 1,35% | | | | 1.835,59 | 1.835,59 | | | 1.223,73 | 1.223,73 | |
| 18 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 197.875,51 | 6,93% | | | | 1.933,75 | 3.867,50 | 3.867,50 | 7.735,00 | 11.602,50 | 9.668,75 | |
| 19 | INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO | 1.448,20 | 0,05% | | | | 9.693,78 | 9.693,78 | 19.787,55 | 39.575,10 | 49.468,88 | 19.787,55 | |
| 20 | INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA | 26.558,94 | 0,93% | | | | | 289,64 | | | | 1.158,56 | |
| 21 | SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA | 6.810,10 | 0,24% | | | | | | | 5.311,79 | 7.967,68 | 5.311,79 | |
| 22 | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESC. ATMOSFÉRICAS (SPDA) | 55.641,87 | 1,95% | | | | | | | | | 6.810,10 | |
| 23 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 131.139,26 | 4,59% | | | | | | | | | | |
| 24 | SERVIÇOS FINAIS | 5.500,13 | 0,19% | | | | | | | | | | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



| | | | | | | | | | | | | |
|----------------|--------------|---------|------------|-------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------|
| Valores totais | 2.855.672,33 | 100,00% | 169.565,91 | ##### | 348.422,31 | 337.741,14 | 331.056,72 | 408.354,00 | 370.584,95 | 360.852,94 | 213.399,98 | 66.831,31 |
|----------------|--------------|---------|------------|-------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------|





5.3 COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA SERVIÇOS GERAIS DE PAVIMENTAÇÃO

COMPOSIÇÃO DE B.D.I. – BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE NO SANTO INÁCIO
 LOCALIZAÇÃO: BAIRRO SANTO INÁCIO- ZONA URBANA - MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/ PE
 DATA: MARÇO/2022

| DESCRIÇÃO | SIGLA | VALOR (*) |
|---|--------|---------------|
| Taxa de rateio da Administração Central | AC | 4,00% |
| Taxa de Despesas Financeiras | DF | 1,23% |
| Taxa de Risco | R | 0,97% |
| Taxa de Seguro e Taxa de Garantia | S + G | 0,80% |
| COFINS | COFINS | 3,00% |
| ISS (**) | ISS | 2,00% |
| PIS | PIS | 0,65% |
| CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITA BRUTA (***) | CPRB | 4,50% |
| Taxa de Tributos (Soma dos itens COFINS, ISS, PIS e CPRB) | I | 10,15% |
| Taxa de Lucro | L | 6,18% |
| BDI Resultante | | 26,53% |

Fórmula do BDI conforme Acórdão TCU 2622/2013-P:

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right]$$

Obs.:

(*) Todas as taxas adotadas estão na faixa admissível do Acórdão 2622/2013-P do TCU.

(**) A alíquota de ISS no Município de Tamandaré é de 5% sobre os custos de mão de obra.

Considerou-se para todos os serviços uma proporção de 40% de mão de obra, de modo que a taxa de ISS a incidir sobre os custos unitários dos itens será de 5% x 40% = 2,00%.



5.4 COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO COMPLEMENTARES

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITARIOS COMPLEMENTARES

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AV. JOSÉ BEZERRA SOBRINHO
 LOCALIZAÇÃO: BAIRRO SANTO INÁCIO- ZONA URBANA - MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/ PE
 FONTES DE PREÇOS: SINAPI SET/2022 SEM DESON. (BDI = 20,50%)
 DATA: MARÇO/2022

| PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO ADESIVADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | | | | | | | | | |
|---|--------|--|----------------|---|----------------|---------------|----------------|---------------|--|
| COMPOSIÇÃO 01 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | SINAPI-PE 74209/1 (JANEIRO/2020) | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | | | | | |
| | | Unidade: | M ² | Custo Unitário: | R\$ 538,32 | | R\$ 544,96 | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | | | | | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coeficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | |
| SINAPI INSUMO | 4417 | SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 1,0000000 | 6,80 | 6,80 | 6,80 | 6,80 | |
| SINAPI INSUMO | 4491 | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 4,0000000 | 10,66 | 42,64 | 10,66 | 42,64 | |
| SINAPI INSUMO | 4813 | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M | M2 | 1,0000000 | 425,00 | 425,00 | 425,00 | 425,00 | |
| SINAPI INSUMO | 5075 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) | KG | 0,1100000 | 23,40 | 2,57 | 23,40 | 2,57 | |
| SINAPI | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,0000000 | 21,79 | 21,79 | 24,39 | 24,39 | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,0000000 | 17,83 | 35,66 | 19,80 | 39,60 | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 94962 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016 | M3 | 0,0100000 | 386,99 | 3,86 | 396,29 | 3,96 | |
| | | | | | Total | 538,32 | Total | 544,96 | |

| LIGAÇÃO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA MONOFASICA 50A COM POSTE DE CONCRETO; INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO | | | | | | | | | |
|---|--------|--|---------|---------------------------------------|----------------|---------------|----------------|---------------|--|
| COMPOSIÇÃO 02 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | Demolição de piso de alta resistência | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | |
| | | Unidade: | UN | Custo Unitário: | R\$ 674,15 | | R\$ 720,35 | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | | | | | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coeficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 10,00000 | 22,27 | 222,70 | 24,92 | 249,20 | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 10,00000 | 17,83 | 178,30 | 19,80 | 198,00 | |
| SINAPI INSUMO | 367 | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,10000 | 131,69 | 13,16 | 131,69 | 13,16 | |
| SINAPI INSUMO | 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 30,00000 | 0,70 | 21,00 | 0,70 | 21,00 | |
| SINAPI INSUMO | 4718 | PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | M3 | 0,05000 | 89,47 | 4,47 | 89,47 | 4,47 | |
| SINAPI INSUMO | 5061 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) | KG | 0,02000 | 23,00 | 0,46 | 23,00 | 0,46 | |
| SINAPI INSUMO | 6189 | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 0,30000 | 25,78 | 7,73 | 25,78 | 7,73 | |
| SINAPI INSUMO | 7271 | BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C) | UN | 62,50000 | 0,55 | 34,37 | 0,55 | 34,37 | |
| SINAPI INSUMO | 9836 | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) | M | 10,00000 | 17,50 | 175,00 | 17,50 | 175,00 | |
| SINAPI INSUMO | 43059 | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | KG | 1,40000 | 11,12 | 15,56 | 11,12 | 15,56 | |
| SINAPI INSUMO | 43132 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | KG | 0,05000 | 28,00 | 1,40 | 28,00 | 1,40 | |
| | | | | | Total | 674,15 | Total | 720,35 | |

| LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | | | | | | | | | |
|---|--------|---|---------|-----------------|----------------|---------------|----------------|---------------|--|
| COMPOSIÇÃO 03 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | |
| | | Unidade: | UN | Custo Unitário: | R\$ 665,65 | | R\$ 711,55 | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | | | | | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coeficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | |
| | | | | | Total | 665,65 | Total | 711,55 | |

| | | | | | | | | | |
|-------------------|-------|--|----|----------|--------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 10,00000 | 17,83 | 178,30 | 19,80 | 198,00 | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 10,00000 | 21,42 | 214,20 | 24,04 | 240,40 | |
| SINAPI INSUMO | 367 | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,10000 | 131,69 | 13,16 | 131,69 | 13,16 | |
| SINAPI INSUMO | 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 30,00000 | 0,70 | 21,00 | 0,70 | 21,00 | |
| SINAPI INSUMO | 4718 | PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | M3 | 0,05000 | 89,47 | 4,47 | 89,47 | 4,47 | |
| SINAPI INSUMO | 5061 | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) | KG | 0,02000 | 23,00 | 0,46 | 23,00 | 0,46 | |
| SINAPI INSUMO | 6189 | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 0,30000 | 25,78 | 7,73 | 25,78 | 7,73 | |
| SINAPI INSUMO | 7271 | BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C) | UN | 62,50000 | 0,55 | 34,37 | 0,55 | 34,37 | |
| SINAPI INSUMO | 9836 | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) | M | 10,00000 | 17,50 | 175,00 | 17,50 | 175,00 | |
| SINAPI INSUMO | 43059 | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | KG | 1,40000 | 11,12 | 15,56 | 11,12 | 15,56 | |
| SINAPI INSUMO | 43132 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | KG | 0,05000 | 28,00 | 1,40 | 28,00 | 1,40 | |
| | | | | | | Total | 665,65 | Total | 711,55 |

ESTACA Ø 20CM ESCAVADA MANUALMENTE FCK= 15MPA, SEM ARMAÇÃO

| | | | | | | | | | | |
|----------------------|---------------|---|----------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|--------------|--|
| COMPOSIÇÃO 04 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | | |
| | | Unidade: | M | Custo Unitário: | R\$ 72,05 | | R\$ 75,65 | | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coeficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,81100 | 17,83 | 14,46 | 19,80 | 16,05 | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,62100 | 22,03 | 13,68 | 24,66 | 15,31 | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 92803 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 | KG | 1,85100 | 13,25 | 24,52 | 13,27 | 24,56 | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 94970 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | M3 | 0,04300 | 450,97 | 19,39 | 459,01 | 19,73 | | |
| | | | | | | Total | 72,05 | Total | 75,65 | |

ESTACA Ø 40CM ESCAVADA MANUALMENTE FCK= 15MPA, SEM ARMAÇÃO

| | | | | | | | | | | |
|----------------------|---------------|---|----------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|---------------|--|
| COMPOSIÇÃO 05 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | | |
| | | Unidade: | M | Custo Unitário: | R\$ 130,63 | | R\$ 137,54 | | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coeficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,47600 | 17,83 | 26,31 | 19,80 | 29,22 | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,23800 | 22,03 | 27,27 | 24,66 | 30,52 | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 92804 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022 | KG | 2,88900 | 13,25 | 38,27 | 13,27 | 38,33 | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 94970 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | M3 | 0,08600 | 450,97 | 38,78 | 459,01 | 39,47 | | |
| | | | | | | Total | 130,63 | Total | 137,54 | |

ESTACA Ø 50CM ESCAVADA MANUALMENTE FCK= 15MPA, SEM ARMAÇÃO

| | | | | | | | | | | |
|----------------------|---------------|---|----------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|--|--|
| COMPOSIÇÃO 06 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | | |
| | | Unidade: | M | Custo Unitário: | R\$ 130,63 | | R\$ 137,54 | | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coeficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,47600 | 17,83 | 26,31 | 19,80 | 29,22 | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,23800 | 22,03 | 27,27 | 24,66 | 30,52 | | |

| | | | | | | | | |
|-------------------|-------|---|----|---------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 92804 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022 | KG | 2,88900 | 13,25 | 38,27 | 13,27 | 38,33 |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 94970 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | M3 | 0,08600 | 450,97 | 38,78 | 459,01 | 39,47 |
| | | | | | Total | 130,63 | Total | 137,54 |

LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 7CM, COM IMPERMEABILIZANTE - ENTRE BALDRAMES

| | | | | | | | | |
|----------------------|---------------|---|----------------|--------------------|------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|
| COMPOSIÇÃO 07 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | |
| | | Unidade: | M3 | Custo Unitário: | R\$ 694,23 | | R\$ 720,61 | |
| | | Quantidade: | 1,00 | | | | | |
| | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coeficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 6,00000 | 17,83 | 106,98 | 19,80 | 118,80 |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,00000 | 22,03 | 44,06 | 24,66 | 49,32 |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 94962 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M3 | 1,00000 | 386,99 | 386,99 | 396,29 | 396,29 |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 123 | ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS | L | 20,00000 | 7,81 | 156,20 | 7,81 | 156,20 |
| | | | | | Total | 694,23 | Total | 720,61 |

CHAPA METALICA (ALUMÍNIO) 0,80M X 0,4M, E= 1MM PARA AS PORTAS

| | | | | | | | | |
|----------------------|---------------|---|----------------|--------------------|------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|
| COMPOSIÇÃO 08 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | |
| | | Unidade: | M2 | Custo Unitário: | R\$ 421,72 | | R\$ 424,20 | |
| | | Quantidade: | 1,00 | | | | | |
| | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coeficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,50000 | 17,83 | 8,91 | 19,80 | 9,90 |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88261 | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,60000 | 21,05 | 12,63 | 23,54 | 14,12 |
| SINAPI INSUMO | 1339 | COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO | KG | 0,20000 | 50,91 | 10,18 | 50,91 | 10,18 |
| COTAÇÃO | 1 | CHAPA DE ALUMINIO 2,00 X 1,00M N14 | UN | 0,50000 | 780,00 | 390,00 | 780,00 | 390,00 |
| | | | | | Total | 421,72 | Total | 424,20 |

PORTA DE ABRIR - PA1 - 100X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA E VIDRO MINI BOREAL- CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO

| | | | | | | | | |
|----------------------|---------------|--|----------------|--------------------|------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|
| COMPOSIÇÃO 09 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | |
| | | Unidade: | M2 | Custo Unitário: | R\$ 1.058,62 | | R\$ 1.068,58 | |
| | | Quantidade: | 1,00 | | | | | |
| | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coeficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,50100 | 17,83 | 8,93 | 19,80 | 9,91 |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88315 | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,00200 | 21,91 | 21,95 | 24,51 | 24,55 |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 91341 | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 1,68000 | 480,68 | 807,54 | 482,07 | 809,87 |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 102179 | INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021 PS | M2 | 0,65250 | 337,48 | 220,20 | 343,68 | 224,25 |
| | | | | | Total | 1.058,62 | Total | 1.068,58 |

PORTA DE CORRER - PA4 - 450X210 CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 8MM

| | | | | | | | | |
|----------------------|---------------|---|----------------|--------------------|------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|
| COMPOSIÇÃO 10 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | |
| | | Unidade: | M2 | Custo Unitário: | R\$ 2.643,71 | | R\$ 2.644,73 | |
| | | Quantidade: | 1,00 | | | | | |
| | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coeficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total |

| | | | | | | | | |
|-------------------|-------|---|-------|---------|--------------|-----------------|--------------|-----------------|
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,14100 | 17,83 | 2,51 | 19,80 | 2,79 |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,28200 | 22,03 | 6,21 | 24,66 | 6,95 |
| SINAPI INSUMO | 4922 | PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA | M2 | 9,45000 | 273,44 | 2584,00 | 273,44 | 2584,00 |
| SINAPI INSUMO | 7568 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | UN | 4,72000 | 1,10 | 5,19 | 1,10 | 5,19 |
| SINAPI INSUMO | 36888 | GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE | M | 2,20200 | 19,72 | 43,42 | 19,72 | 43,42 |
| SINAPI INSUMO | 142 | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS | 310ML | 0,06370 | 37,45 | 2,38 | 37,45 | 2,38 |
| | | | | | Total | 2.643,71 | Total | 2.644,73 |

PORTA DE CORRER - PA4 - 450X210 CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 8MM

| | | | | | | | | |
|----------------------|---------------|--|----------------|---------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|
| COMPOSIÇÃO 11 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | |
| | | Unidade: | M2 | Custo Unitário: | R\$ 2.606,41 | | R\$ 2.607,31 | |
| | | Quantidade: | 1,00 | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88325 | VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,30000 | 18,01 | 5,40 | 20,00 | 6,00 |
| SINAPI INSUMO | 3104 | CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO | CJ | 1,00000 | 165,95 | 165,95 | 165,95 | 165,95 |
| SINAPI INSUMO | 11499 | MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX | UN | 1,00000 | 894,32 | 894,32 | 894,32 | 894,32 |
| SINAPI INSUMO | 11522 | PUXADOR DE EMBUTIR TIPO CONCHA, COM FURO PARA CHAVE, EM LATAO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX *100* MM E LARGURA DE APROX *40* MM | UN | 1,00000 | 13,13 | 13,13 | 13,43 | 13,43 |
| SINAPI INSUMO | 10507 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO | M2 | 4,03000 | 379,06 | 1527,61 | 379,06 | 1527,61 |
| | | | | | Total | 2.606,41 | Total | 2.607,31 |

JANELA DE ALUMÍNIO - JA-01, 70X125, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS -GUILHOTINA

| | | | | | | | | |
|----------------------|---------------|--|----------------|---------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|
| COMPOSIÇÃO 12 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | |
| | | Unidade: | M2 | Custo Unitário: | R\$ 546,36 | | R\$ 562,93 | |
| | | Quantidade: | 1,00 | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,29100 | 17,83 | 40,84 | 19,80 | 45,36 |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4,58100 | 22,03 | 100,91 | 24,66 | 112,96 |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88629 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019 | M3 | 0,02100 | 894,32 | 18,78 | 894,32 | 18,78 |
| SINAPI INSUMO | 34377 | JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 80 X 60 CM (A X L), 4 FLS (1 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO | UN | 2,77800 | 138,89 | 385,83 | 138,89 | 385,83 |
| | | | | | Total | 546,36 | Total | 562,93 |

JANELA DE ALUMÍNIO - JA-02, 110X195, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS -GUILHOTINA

| | | | | | | | | |
|----------------------|---------------|--|----------------|---------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|
| COMPOSIÇÃO 13 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | |
| | | Unidade: | M2 | Custo Unitário: | R\$ 796,69 | | R\$ 813,26 | |
| | | Quantidade: | 1,00 | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,29100 | 17,83 | 40,84 | 19,80 | 45,36 |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4,58100 | 22,03 | 100,91 | 24,66 | 112,96 |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88629 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019 | M3 | 0,02100 | 894,32 | 18,78 | 894,32 | 18,78 |
| SINAPI INSUMO | 11190 | JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS) | UN | 2,77800 | 229,00 | 636,16 | 229,00 | 636,16 |

| | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--------------|---------------|--------------|---------------|
| | | | | | Total | 796,69 | Total | 813,26 |
|--|--|--|--|--|--------------|---------------|--------------|---------------|

TELA DE NYLON DE PROTEÇÃO- FIXADA NA ESQUADRIA

| | | | | | | | | | |
|----------------------|---------------|---|----------------|---------------------|------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|--|
| COMPOSIÇÃO 14 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | |
| | | Unidade: | M2 | Custo | R\$ 182,66 | | R\$ 199,10 | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | | |
| | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,29100 | 17,83 | 40,84 | 19,80 | 45,36 | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88315 | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4,58100 | 21,91 | 100,36 | 24,51 | 112,28 | |
| SINAPI INSUMO | 7170 | TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS | M2 | 1,00000 | 2,19 | 2,19 | 2,19 | 2,19 | |
| SINAPI INSUMO | 39961 | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G | UN | 0,26000 | 24,75 | 6,43 | 24,75 | 6,43 | |
| SINAPI INSUMO | 34360 | PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO | KG | 0,80000 | 41,05 | 32,84 | 41,05 | 32,84 | |
| | | | | | Total | 182,66 | Total | 199,10 | |

GRADIL METALICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA (GR1, GR2, GR3,GR4)

| | | | | | | | | | |
|----------------------|---------------|--|----------------|---------------------|------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|--|
| COMPOSIÇÃO 15 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | |
| | | Unidade: | M2 | Custo | R\$ 251,14 | | R\$ 253,07 | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | | |
| | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,50000 | 17,83 | 8,91 | 19,80 | 9,90 | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88315 | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,36000 | 21,91 | 7,88 | 24,51 | 8,82 | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,51000 | 2,19 | 1,11 | 2,19 | 1,11 | |
| SINAPI INSUMO | 21016 | TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 100 MM (4"), E = 3,75 MM, *10,55* KG/M (NBR 5580) | M | 1,00000 | 182,89 | 182,89 | 182,89 | 182,89 | |
| SINAPI INSUMO | 10933 | TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 10 X 10 CM, H = 2 M | M2 | 1,00000 | 34,29 | 34,29 | 34,29 | 34,29 | |
| SINAPI INSUMO | 10998 | ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM | KG | 0,20000 | 28,84 | 5,76 | 28,84 | 5,76 | |
| SINAPI INSUMO | 7311 | TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO | L | 0,24000 | 38,20 | 9,16 | 38,20 | 9,16 | |
| SINAPI INSUMO | 44072 | PRIMER EPOXI / EPOXIDICO | L | 0,01000 | 114,90 | 1,14 | 114,90 | 1,14 | |
| | | | | | Total | 251,14 | Total | 253,07 | |

PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, INCLUSIVE PINTURA (PF1 E PF2)

| | | | | | | | | | |
|----------------------|---------------|--|----------------|---------------------|------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|--|
| COMPOSIÇÃO 16 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | |
| | | Unidade: | M2 | Custo | R\$ 124,92 | | R\$ 125,38 | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | | |
| | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,10000 | 17,83 | 1,78 | 19,80 | 1,98 | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88315 | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,10000 | 21,91 | 2,19 | 24,51 | 2,45 | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,20000 | 2,19 | 0,43 | 2,19 | 0,43 | |
| SINAPI INSUMO | 10998 | ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM | KG | 0,10000 | 28,84 | 2,88 | 28,84 | 2,88 | |
| SINAPI INSUMO | 7311 | TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO | L | 0,26000 | 38,20 | 9,93 | 38,20 | 9,93 | |
| SEINFRA-CE INSUMO | 18356 | CHAPA GALVANIZADA PERFURADA DE 2mm COM PINTURA ELETROSTÁTICA | M2 | 0,68000 | 158,40 | 107,71 | 158,40 | 107,71 | |
| | | | | | Total | 124,92 | Total | 125,38 | |

FECHAMENTO COM CHAPA DE AÇO PERFURADA, INCLUSIVE PERFIS METÁLICOS PARASUORTE E PINTURA

| | | | | | | | | | |
|----------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| COMPOSIÇÃO 17 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | |

| | | Unidade: | M2 | Custo | R\$ 153,25 | | R\$ 155,54 | |
|-------------------|--------|--|---------|--------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | |
| | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,50000 | 17,83 | 8,91 | 19,80 | 9,90 |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88315 | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,50000 | 21,91 | 10,95 | 24,51 | 12,25 |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,50000 | 2,19 | 1,09 | 2,19 | 1,09 |
| SINAPI INSUMO | 10998 | ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM | KG | 0,15000 | 28,84 | 4,32 | 28,84 | 4,32 |
| SINAPI INSUMO | 7311 | TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO | L | 0,20000 | 38,20 | 7,64 | 38,20 | 7,64 |
| SINAPI INSUMO | 44072 | PRIMER EPOXI / EPOXIDICO | L | 0,11000 | 114,90 | 12,63 | 114,90 | 12,63 |
| SEINFRA-CE INSUMO | 18356 | CHAPA GALVANIZADA PERFURADA DE 2mm COM PINTURA ELETROSTÁTICA | M2 | 0,68000 | 158,40 | 107,71 | 158,40 | 107,71 |
| | | | | | Total | 153,25 | Total | 155,54 |

PORTÃO DE ABRIR COM GRADIL METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA

| | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | |
|-------------------|--------|---|---------|--------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|--|
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | |
| | | Unidade: | M3 | Custo | R\$ 145,36 | | R\$ 147,65 | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | | |
| | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,50000 | 17,83 | 8,91 | 19,80 | 9,90 | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88315 | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,50000 | 21,91 | 10,95 | 24,51 | 12,25 | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,74000 | 2,19 | 1,62 | 2,19 | 1,62 | |
| SINAPI INSUMO | 21016 | TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 100 MM (4"), E = 3,75 MM, *10,55* KG/M (NBR 5580) | M2 | 0,68000 | 182,19 | 123,88 | 182,19 | 123,88 | |
| | | | | | Total | 145,36 | Total | 147,65 | |

ESTRUTURA STEEL FRAME METALICA EM TESOURAS

| | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | |
|-------------------|--------|--|---------|--------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|--|
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | |
| | | Unidade: | M2 | Custo | R\$ 183,97 | | R\$ 184,98 | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | | |
| | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88278 | MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,30000 | 25,66 | 7,69 | 29,02 | 8,70 | |
| SINAPI INSUMO | 43126 | CHAPA EM AÇO GALVANIZADO PARA STEEL DECK, COM NERVURAS TRAPEZOIDAIS, LARGURA UTIL DE 915 MM E ESPESSURA DE 0,80 MM | M2 | 1,00000 | 128,43 | 128,43 | 128,43 | 128,43 | |
| SINAPI INSUMO | 10997 | ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM | KG | 0,05000 | 27,52 | 1,37 | 27,52 | 1,37 | |
| SINAPI INSUMO | 40598 | PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E = 3 MM | KG | 4,11000 | 11,31 | 46,48 | 11,31 | 46,48 | |
| | | | | | Total | 183,97 | Total | 184,98 | |

TELHA SANDUICHE METALICA COM PREENCHIMENTO EM PIR

| | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | |
|-------------------|--------|--|---------|--------------|-----------------|-------------|-----------------|-------------|--|
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | |
| | | Unidade: | M2 | Custo | R\$ 206,25 | | R\$ 207,73 | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | | |
| | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88323 | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,35000 | 21,59 | 7,55 | 24,16 | 8,45 | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,29470 | 17,83 | 5,25 | 19,80 | 5,83 | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 93281 | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016 | CHP | 0,00200 | 27,52 | 0,05 | 27,52 | 0,05 | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 93282 | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016 | CHI | 0,00120 | 26,12 | 0,03 | 29,50 | 0,03 | |

| | | | | | | | | |
|---------------|-------|--|----|---------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| SINAPI INSUMO | 39520 | TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVANIZADO, FACE SUPERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR EM CHAPA PLANA (SEM ACESSORIOS DE FIXACAO), REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE 30 MM | M2 | 1,00000 | 186,65 | 186,65 | 186,65 | 186,65 |
| SINAPI INSUMO | 11029 | HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO | CJ | 4,15000 | 1,62 | 6,72 | 1,62 | 6,72 |
| | | | | | Total | 206,25 | Total | 207,73 |

RODAPE VINILICO ALTURA 5CM, ESPESSURA 1MM, FIXADO COM COLA

| | | | | | | | | | |
|----------------------|---------------|---|----------------|---------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|--|
| COMPOSIÇÃO 21 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | |
| | | Unidade: | M | Custo | R\$ 40,21 | | R\$ 41,07 | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | | |
| | | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,30000 | 17,83 | 5,34 | 19,80 | 5,94 | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,10000 | 22,03 | 2,20 | 24,66 | 2,46 | |
| SINAPI INSUMO | 4791 | ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO | KG | 0,07000 | 43,73 | 3,06 | 43,73 | 3,06 | |
| SINAPI INSUMO | 4804 | RODAPE PLANO PARA PISO VINILICO, H = 5 CM | M | 1,07000 | 27,68 | 29,61 | 27,68 | 29,61 | |
| | | | | | Total | 40,21 | Total | 41,07 | |

SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 30 CM, ESPESSURA 2 CM

| | | | | | | | | | |
|----------------------|---------------|--|----------------|---------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|--|
| COMPOSIÇÃO 22 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | |
| | | Unidade: | M | Custo | R\$ 109,63 | | R\$ 111,60 | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | | |
| | | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,27300 | 17,83 | 4,86 | 19,80 | 5,40 | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88274 | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,54700 | 21,95 | 12,00 | 24,56 | 13,43 | |
| SINAPI INSUMO | 37595 | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III | KG | 1,29000 | 43,73 | 2,61 | 43,73 | 2,61 | |
| SINAPI INSUMO | 20232 | SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM | M | 1,07000 | 84,27 | 90,16 | 84,27 | 90,16 | |
| | | | | | Total | 109,63 | Total | 111,60 | |

RAMPA DE ACESSO EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL

| | | | | | | | | | |
|----------------------|---------------|---|----------------|---------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|--|
| COMPOSIÇÃO 23 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | |
| | | Unidade: | M2 | Custo | R\$ 107,00 | | R\$ 114,63 | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | | |
| | | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,92000 | 17,83 | 34,23 | 19,80 | 38,01 | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,46500 | 22,03 | 32,27 | 24,66 | 36,12 | |
| SINAPI INSUMO | 13284 | CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40 | KG | 39,43000 | 0,70 | 27,60 | 0,70 | 27,60 | |
| SINAPI INSUMO | 367 | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,09800 | 131,69 | 12,90 | 131,69 | 12,90 | |
| | | | | | Total | 107,00 | Total | 114,63 | |

COLCHÃO DE AREIA

| | | | | | | | | | |
|----------------------|---------------|---|----------------|---------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|--|
| COMPOSIÇÃO 24 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | |
| | | Unidade: | M3 | Custo | R\$ 162,67 | | R\$ 162,69 | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | | |
| | | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | |

| | | | | | | | | |
|-------------------|-------|--|----|---------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,01000 | 17,83 | 0,17 | 19,80 | 0,19 |
| SINAPI INSUMO | 370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 1,25000 | 130,00 | 162,50 | 130,00 | 162,50 |
| | | | | | Total | 162,67 | Total | 162,69 |

BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 75MM - 60MM

| | | | | | | | | |
|----------------------|---------------|--|----------------|--------------------|------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|
| COMPOSIÇÃO 25 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | |
| | | Unidade: | um | Custo | R\$ 28,14 | | R\$ 28,70 | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | |
| | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coeficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,11900 | 17,30 | 2,05 | 19,27 | 2,29 |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,11900 | 21,42 | 2,54 | 24,04 | 2,86 |
| SINAPI INSUMO | 122 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | UN | 0,00900 | 57,50 | 0,51 | 57,50 | 0,51 |
| SINAPI INSUMO | 20083 | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | UN | 0,01100 | 65,38 | 0,71 | 65,38 | 0,71 |
| SINAPI INSUMO | 38383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | UN | 0,06000 | 2,40 | 0,14 | 2,40 | 0,14 |
| SINAPI INSUMO | 821 | BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UN | 1,00000 | 22,19 | 22,19 | 22,19 | 22,19 |
| | | | | | Total | 28,14 | Total | 28,70 |

BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 85MM - 75MM

| | | | | | | | | |
|----------------------|---------------|--|----------------|--------------------|------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|
| COMPOSIÇÃO 26 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | |
| | | Unidade: | um | Custo | R\$ 32,33 | | R\$ 32,89 | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | |
| | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coeficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,11900 | 17,30 | 2,05 | 19,27 | 2,29 |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,11900 | 21,42 | 2,54 | 24,04 | 2,86 |
| SINAPI INSUMO | 122 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | UN | 0,00900 | 57,50 | 0,51 | 57,50 | 0,51 |
| SINAPI INSUMO | 20083 | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | UN | 0,01100 | 65,38 | 0,71 | 65,38 | 0,71 |
| SINAPI INSUMO | 38383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | UN | 0,06000 | 2,40 | 0,14 | 2,40 | 0,14 |
| SINAPI INSUMO | 817 | BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 85 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UN | 1,00000 | 26,38 | 26,38 | 26,38 | 26,38 |
| | | | | | Total | 32,33 | Total | 32,89 |

BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 60MM-25MM

| | | | | | | | | |
|----------------------|---------------|--|----------------|--------------------|------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|
| COMPOSIÇÃO 27 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | |
| | | Unidade: | um | Custo | R\$ 17,89 | | R\$ 18,45 | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | |
| | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coeficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,11900 | 17,30 | 2,05 | 19,27 | 2,29 |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,11900 | 21,42 | 2,54 | 24,04 | 2,86 |
| SINAPI INSUMO | 122 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | UN | 0,00900 | 57,50 | 0,51 | 57,50 | 0,51 |
| SINAPI INSUMO | 20083 | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | UN | 0,01100 | 65,38 | 0,71 | 65,38 | 0,71 |
| SINAPI INSUMO | 38383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | UN | 0,06000 | 2,40 | 0,14 | 2,40 | 0,14 |
| SINAPI INSUMO | 816 | BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UN | 1,00000 | 11,94 | 11,94 | 11,94 | 11,94 |
| | | | | | Total | 17,89 | Total | 18,45 |

BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Código de referência (origem dos coeficientes da composição):

| COMPOSIÇÃO 28 | | Discriminação do código de referência: | | Custo | | R\$ 28,14 | | R\$ 28,70 | |
|-------------------|--------|--|---------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|--|
| | | Unidade: | um | Custo | | | | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,11900 | 17,30 | 2,05 | 19,27 | 2,29 | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,11900 | 21,42 | 2,54 | 24,04 | 2,86 | |
| SINAPI INSUMO | 122 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | UN | 0,00900 | 57,50 | 0,51 | 57,50 | 0,51 | |
| SINAPI INSUMO | 20083 | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | UN | 0,01100 | 65,38 | 0,71 | 65,38 | 0,71 | |
| SINAPI INSUMO | 38383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | UN | 0,06000 | 2,40 | 0,14 | 2,40 | 0,14 | |
| SINAPI INSUMO | 821 | BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UN | 1,00000 | 22,19 | 22,19 | 22,19 | 22,19 | |
| | | | | | Total | 28,14 | Total | 28,70 | |

RALO HEMISFÉRICO (FORMATO ABACAXI) DE FERRO FUNDIDO, Ø100MM

| COMPOSIÇÃO 29 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | Discriminação do código de referência: | | Custo | | R\$ 27,86 | | R\$ 28,09 | |
|-------------------|--------|--|---------|--|----------------|--------------|----------------|--------------|--|-----------|--|
| | | Unidade: | um | Custo | | | | | | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | | | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,05000 | 17,30 | 0,86 | 19,27 | 0,96 | | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,05000 | 21,42 | 1,07 | 24,04 | 1,20 | | | |
| SINAPI INSUMO | 122 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | UN | 0,01000 | 57,50 | 0,57 | 57,50 | 0,57 | | | |
| SINAPI INSUMO | 11708 | RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS | UN | 1,00000 | 25,36 | 25,36 | 25,36 | 25,36 | | | |
| | | | | | Total | 27,86 | Total | 28,09 | | | |

CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO

| COMPOSIÇÃO 30 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | Discriminação do código de referência: | | Custo | | R\$ 80,60 | | R\$ 86,52 | |
|-------------------|--------|--|---------|--|----------------|--------------|----------------|--------------|--|-----------|--|
| | | Unidade: | und | Custo | | | | | | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | | | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,07000 | 17,83 | 36,90 | 19,80 | 40,98 | | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,69800 | 22,03 | 15,37 | 24,66 | 17,21 | | | |
| SINAPI INSUMO | 13284 | CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40 | KG | 0,41000 | 0,70 | 0,28 | 0,70 | 0,28 | | | |
| SINAPI INSUMO | 370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,11000 | 130,00 | 14,30 | 130,00 | 14,30 | | | |
| SINAPI INSUMO | 4721 | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | M3 | 0,03100 | 89,00 | 2,75 | 89,00 | 2,75 | | | |
| SINAPI INSUMO | 7271 | BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C) | UN | 20,00000 | 0,55 | 11,00 | 0,55 | 11,00 | | | |
| | | | | | Total | 80,60 | Total | 86,52 | | | |

CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO

| COMPOSIÇÃO 31 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | Discriminação do código de referência: | | Custo | | R\$ 252,49 | | R\$ 263,99 | |
|-------------------|--------|--|---------|--|----------------|-------------|----------------|-------------|--|------------|--|
| | | Unidade: | und | Custo | | | | | | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | | | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,50000 | 17,83 | 26,74 | 19,80 | 29,70 | | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,50000 | 22,03 | 33,04 | 24,66 | 36,99 | | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,00000 | 17,30 | 17,30 | 19,27 | 19,27 | | | |

| | | | | | | | | |
|-------------------|-------|--|----|---------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,00000 | 21,42 | 21,42 | 24,04 | 24,04 |
| SINAPI INSUMO | 13284 | CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40 | KG | 2,00000 | 0,70 | 1,40 | 0,70 | 1,40 |
| SINAPI INSUMO | 370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,02000 | 130,00 | 2,60 | 130,00 | 2,60 |
| SINAPI INSUMO | 11881 | CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM, H= 60* CM | UN | 1,00000 | 149,99 | 149,99 | 149,99 | 149,99 |
| | | | | | Total | 252,49 | Total | 263,99 |

RALO LINEAR 50 CM

| | | | | | | | | | | |
|----------------------|---------------|--|----------------|---------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|--|--|
| COMPOSIÇÃO 32 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | | |
| | | Unidade: | um | Custo | R\$ 136,53 | | R\$ 138,21 | | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | | | |
| | | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,04000 | 17,30 | 0,69 | 19,27 | 0,77 | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,61000 | 21,42 | 13,06 | 24,04 | 14,66 | | |
| SINAPI INSUMO | 122 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | UN | 0,02000 | 57,50 | 1,15 | 57,50 | 1,15 | | |
| SINAPI INSUMO | 20083 | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | UN | 0,04000 | 65,38 | 2,61 | 65,38 | 2,61 | | |
| SINAPI INSUMO | 38383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | UN | 0,01000 | 2,40 | 0,02 | 2,40 | 0,02 | | |
| COTAÇÃO | 02 | RALO LINEAR 50 CM | UN | 1,00000 | 119,00 | 119,00 | 119,00 | 119,00 | | |
| | | | | | Total | 136,53 | Total | 138,21 | | |

TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM

| | | | | | | | | | | |
|----------------------|---------------|---|----------------|---------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|--|--|
| COMPOSIÇÃO 33 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | | |
| | | Unidade: | um | Custo | R\$ 11,77 | | R\$ 12,17 | | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | | | |
| | | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,20000 | 17,83 | 3,56 | 19,80 | 3,96 | | |
| SINAPI INSUMO | 39319 | TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL | UN | 1,00000 | 8,21 | 8,21 | 8,21 | 8,21 | | |
| | | | | | Total | 11,77 | Total | 12,17 | | |

TERMINAL DE VENTILAÇÃO 75MM

| | | | | | | | | | | |
|----------------------|---------------|---|----------------|---------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|--|--|
| COMPOSIÇÃO 34 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | | |
| | | Unidade: | um | Custo | R\$ 17,21 | | R\$ 17,61 | | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | | | |
| | | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,20000 | 17,83 | 3,56 | 19,80 | 3,96 | | |
| SINAPI INSUMO | 39320 | TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL | UN | 1,00000 | 13,65 | 13,65 | 13,65 | 13,65 | | |
| | | | | | Total | 17,21 | Total | 17,61 | | |

BANHEIRA EMBUTIR EM PLÁSTICO TIPO PVC, 77X45X20CM, BURIGOTTO OU EQUIVALENTE

| | | | | | | | | | | |
|----------------------|---------------|---|----------------|---------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|--|--|
| COMPOSIÇÃO 35 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | | |
| | | Unidade: | und | Custo | R\$ 157,00 | | R\$ 158,05 | | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | | | |
| | | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,40000 | 22,03 | 8,81 | 24,66 | 9,86 | | |
| COTAÇÃO | 3 | BANHEIRA EMBUTIR EM PLÁSTICO TIPO PVC, 77X45X20CM, BURIGOTTO | UN | 1,00000 | 148,19 | 148,19 | 148,19 | 148,19 | | |
| | | | | | Total | 157,00 | Total | 158,05 | | |

| LAVATORIO DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO | | | | | | | | | | |
|--|--------|--|---------|--------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|--|--|
| COMPOSIÇÃO 36 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | | |
| | | Unidade: | um | Custo | R\$ 63,69 | | R\$ 65,09 | | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | | | |
| | | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,39000 | 21,42 | 8,35 | 24,04 | 9,37 | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,19000 | 17,83 | 3,38 | 19,80 | 3,76 | | |
| SINAPI INSUMO | 4351 | PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8 | UN | 2,00000 | 20,57 | 41,14 | 20,57 | 41,14 | | |
| SINAPI INSUMO | 36521 | LAVATORIO DE CANTO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM (L X C) | UN | 0,04000 | 137,74 | 5,50 | 137,74 | 5,50 | | |
| SINAPI INSUMO | 37329 | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR | KG | 0,05070 | 105,12 | 5,32 | 105,12 | 5,32 | | |
| | | | | | Total | 63,69 | Total | 65,09 | | |
| INSTALAÇÃO BÁSICA PARA ABRIGO DE GÁS (CAPACIDADE 4 CILINDROS GLP DE 45 KG) | | | | | | | | | | |
| COMPOSIÇÃO 37 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | | |
| | | Unidade: | um | Custo | R\$ 1.198,03 | | R\$ 1.279,27 | | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | | | |
| | | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 8,51000 | 17,30 | 147,22 | 19,27 | 163,98 | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 8,00000 | 21,42 | 171,36 | 24,04 | 192,32 | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 92694 | NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 8,00000 | 19,95 | 159,60 | 21,31 | 170,48 | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 92695 | LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 16,00000 | 20,38 | 326,08 | 21,74 | 347,84 | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 92705 | TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 4,00000 | 37,37 | 149,48 | 40,09 | 160,36 | | |
| SINAPI INSUMO | 20260 | MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA) | UN | 12,00000 | 16,33 | 195,96 | 16,33 | 195,96 | | |
| SINAPI INSUMO | 118 | PASTA VEDA JUNTAS/ROSCA, EMBALAGEM DE *500* G, PARA INSTALACOES DE AGUA, GAS E OUTROS | UN | 0,96000 | 50,35 | 48,33 | 50,35 | 48,33 | | |
| | | | | | Total | 1.198,03 | Total | 1.279,27 | | |
| ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBO ENTERRADO, ESPESSURA 3CM | | | | | | | | | | |
| COMPOSIÇÃO 38 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | | |
| | | Unidade: | M | Custo | R\$ 18,43 | | R\$ 19,16 | | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | | | |
| | | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,10000 | 17,83 | 1,78 | 19,80 | 1,98 | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,10000 | 22,03 | 2,20 | 24,66 | 2,46 | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 90282 | GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:2,2:2,5:0,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 09/2021 | M3 | 0,03000 | 481,94 | 14,45 | 490,86 | 14,72 | | |
| | | | | | Total | 18,43 | Total | 19,16 | | |
| FITA ANTICORROSIVA 5CMX30M (2 CAMADAS) | | | | | | | | | | |
| COMPOSIÇÃO 39 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | | |
| | | Unidade: | um | Custo | R\$ 122,54 | | R\$ 131,07 | | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | | | |
| | | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | | |

| | | | | | | | | |
|-------------------|-------|--|----|---------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,00000 | 17,30 | 34,60 | 19,27 | 38,54 |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,75000 | 21,42 | 37,48 | 24,04 | 42,07 |
| SINAPI INSUMO | 20111 | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M | UN | 2,00000 | 25,23 | 50,46 | 25,23 | 50,46 |
| | | | | | Total | 122,54 | Total | 131,07 |

REGULADOR 1º ESTAGIO COM MANOMETRO

| | | | | | | | | | |
|----------------------|---------------|--|----------------|---------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|--|
| COMPOSIÇÃO 40 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | |
| | | Unidade: | um | Custo Unitário: | R\$ 432,08 | | R\$ 441,26 | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | | | | | | |
| | | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,00000 | 17,30 | 34,60 | 19,27 | 38,54 | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,00000 | 21,42 | 42,84 | 24,04 | 48,08 | |
| COTAÇÃO | 4 | REGULADOR ALTA PRESSÃO TIPO FISHER, 28MM, CLASSE 300, 1º ESTAGIO | UN | 1,00000 | 354,64 | 354,64 | 354,64 | 354,64 | |
| | | | | | Total | 432,08 | Total | 441,26 | |

REGULADOR 2º ESTÁGIO COM REGISTRO

| | | | | | | | | | |
|----------------------|---------------|--|----------------|---------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|--|
| COMPOSIÇÃO 41 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | |
| | | Unidade: | um | Custo Unitário: | R\$ 103,72 | | R\$ 108,31 | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | | | | | | |
| | | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,00000 | 17,30 | 17,30 | 19,27 | 19,27 | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,00000 | 21,42 | 21,42 | 24,04 | 24,04 | |
| COTAÇÃO | 5 | REGULADOR DE GÁS 2º ESTÁGIO DE 7 KG/H | UN | 1,00000 | 65,00 | 65,00 | 65,00 | 65,00 | |
| | | | | | Total | 103,72 | Total | 108,31 | |

PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, FOTOLUMINESCENTE, "PROIBIDO FUMAR"

| | | | | | | | | | |
|----------------------|---------------|---|----------------|---------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|--|
| COMPOSIÇÃO 42 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | |
| | | Unidade: | UND | Custo Unitário: | R\$ 92,81 | | R\$ 93,80 | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | | | | | | |
| | | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,50000 | 17,83 | 8,91 | 19,80 | 9,90 | |
| SINAPI INSUMO | 37558 | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) | UN | 1,00000 | 83,90 | 83,90 | 83,90 | 83,90 | |
| | | | | | Total | 92,81 | Total | 93,80 | |

PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, FOTOLUMINESCENTE, "PERIGO INFLAMAVEL"

| | | | | | | | | | |
|----------------------|---------------|---|----------------|---------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|--|
| COMPOSIÇÃO 43 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | |
| | | Unidade: | UND | Custo Unitário: | R\$ 92,81 | | R\$ 93,80 | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | | | | | | |
| | | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,50000 | 17,83 | 8,91 | 19,80 | 9,90 | |
| SINAPI INSUMO | 37558 | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) | UN | 1,00000 | 83,90 | 83,90 | 83,90 | 83,90 | |
| | | | | | Total | 92,81 | Total | 93,80 | |

TAMPAO E COE B/ CAIXA B1 PADRAO TEFERAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO

TAMPAO FOFO P/ CAIXA DE PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO

| COMPOSIÇÃO 44 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | |
|-------------------|--------|--|---------|-------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|--|
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | |
| | | Unidade: | und | Custo | R\$ 396,86 | | R\$ 403,82 | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | | |
| | | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coeficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,50000 | 17,83 | 26,74 | 19,80 | 29,70 | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,50000 | 22,03 | 33,04 | 24,66 | 36,99 | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 87316 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019 | M3 | 0,00450 | 494,45 | 2,22 | 506,16 | 2,27 | |
| SINAPI INSUMO | 14112 | TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, 400 X 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE) | UN | 1,00000 | 334,86 | 334,86 | 334,86 | 334,86 | |
| | | | | | Total | 396,86 | Total | 403,82 | |

BOMBA HIDRAULICA TRIFÁSICA 3 CV

| COMPOSIÇÃO 45 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | |
|-------------------|--------|--|---------|-------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|--|
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | |
| | | Unidade: | um | Custo | R\$ 3.219,91 | | R\$ 3.241,61 | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | | |
| | | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coeficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,00000 | 17,30 | 51,90 | 19,27 | 57,81 | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4,00000 | 21,42 | 85,68 | 24,04 | 96,16 | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,00000 | 22,27 | 44,54 | 24,92 | 49,84 | |
| SINAPI INSUMO | 122 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | UN | 0,49000 | 57,50 | 28,17 | 57,50 | 28,17 | |
| SINAPI INSUMO | 20083 | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | UN | 0,30000 | 65,38 | 19,61 | 65,38 | 19,61 | |
| SINAPI INSUMO | 38383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | UN | 0,01000 | 1,00 | 0,01 | 2,40 | 0,02 | |
| COTAÇÃO | 06 | BOMBA CENTRIFUGA P=3CV | UN | 1,00000 | 2990,00 | 2990,00 | 2990,00 | 2990,00 | |
| | | | | | Total | 3.219,91 | Total | 3.241,61 | |

CENTRAL DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO, CAPACIDADE 6 LAÇOS

| COMPOSIÇÃO 46 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | |
|-------------------|--------|---|---------|-------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|--|
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | |
| | | Unidade: | um | Custo | R\$ 567,01 | | R\$ 569,66 | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | | |
| | | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coeficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,00000 | 22,27 | 22,27 | 24,92 | 24,92 | |
| COTAÇÃO | 07 | CENTRAL DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO, CAPACIDADE 6 LAÇOS | UN | 1,00000 | 544,74 | 544,74 | 544,74 | 544,74 | |
| | | | | | Total | 567,01 | Total | 569,66 | |

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALARME VISUAL E SONORO.

| COMPOSIÇÃO 47 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | |
|-------------------|--------|--|---------|-------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|--|
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | |
| | | Unidade: | um | Custo | R\$ 252,51 | | R\$ 255,79 | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | | |
| | | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coeficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,00000 | 17,30 | 17,30 | 19,27 | 19,27 | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,50000 | 21,42 | 10,71 | 24,04 | 12,02 | |
| COTAÇÃO | 08 | ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC | UN | 1,00000 | 224,50 | 224,50 | 224,50 | 224,50 | |
| | | | | | Total | 252,51 | Total | 255,79 | |

DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO

| COMPOSIÇÃO 48 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | |
|--|--------|---|---------|-------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|--|
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | |
| | | Unidade: | um | Custo | R\$ 670,42 | | R\$ 672,24 | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coeficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,40000 | 17,42 | 6,96 | 19,31 | 7,72 | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,40000 | 22,27 | 8,90 | 24,92 | 9,96 | |
| SINAPI INSUMO | 2377 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA | UN | 1,00000 | 654,56 | 654,56 | 654,56 | 654,56 | |
| | | | | | Total | 670,42 | Total | 672,24 | |
| INTERRUPTOR BIPOLAR DR 25 A | | | | | | | | | |
| COMPOSIÇÃO 49 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | |
| | | Unidade: | um | Custo | R\$ 216,39 | | R\$ 222,22 | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coeficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,40100 | 17,42 | 24,40 | 19,31 | 27,05 | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,20100 | 22,27 | 26,74 | 24,92 | 29,92 | |
| SINAPI INSUMO | 39445 | DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC | UN | 1,00000 | 165,25 | 165,25 | 165,25 | 165,25 | |
| | | | | | Total | 216,39 | Total | 222,22 | |
| INTERRUPTOR BIPOLAR DR -63A | | | | | | | | | |
| COMPOSIÇÃO 50 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | |
| | | Unidade: | um | Custo | R\$ 231,00 | | R\$ 236,83 | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coeficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,40100 | 17,42 | 24,40 | 19,31 | 27,05 | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,20100 | 22,27 | 26,74 | 24,92 | 29,92 | |
| SINAPI INSUMO | 39447 | DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC | UN | 1,00000 | 179,86 | 179,86 | 179,86 | 179,86 | |
| | | | | | Total | 231,00 | Total | 236,83 | |
| INTERRUPTOR BIPOLAR DR -40A | | | | | | | | | |
| COMPOSIÇÃO 51 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | |
| | | Unidade: | um | Custo | R\$ 256,45 | | R\$ 262,28 | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coeficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,40100 | 17,42 | 24,40 | 19,31 | 27,05 | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,20100 | 22,27 | 26,74 | 24,92 | 29,92 | |
| SINAPI INSUMO | 39452 | DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC | UN | 1,00000 | 205,31 | 205,31 | 205,31 | 205,31 | |
| | | | | | Total | 256,45 | Total | 262,28 | |
| DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO - 175V - 40KA | | | | | | | | | |
| COMPOSIÇÃO 52 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | |
| | | Unidade: | um | Custo | R\$ 131,45 | | R\$ 137,28 | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coeficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | |

| | | | | | | | | |
|-------------------|-------|---|----|---------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,40100 | 17,42 | 24,40 | 19,31 | 27,05 |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,20100 | 22,27 | 26,74 | 24,92 | 29,92 |
| SINAPI INSUMO | 39465 | DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC) | UN | 1,00000 | 80,31 | 80,31 | 80,31 | 80,31 |
| | | | | | Total | 131,45 | Total | 137,28 |

DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO - 175V - 80KA

| | | | | | | | | |
|----------------------|---------------|---|----------------|--------------------|------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|
| COMPOSIÇÃO 53 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | |
| | | Unidade: | um | Custo Unitário: | R\$ 256,55 | | R\$ 262,38 | |
| | | Quantidade: | 1,00 | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coeficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,40100 | 17,42 | 24,40 | 19,31 | 27,05 |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,20100 | 22,27 | 26,74 | 24,92 | 29,92 |
| SINAPI INSUMO | 39468 | DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC) | UN | 1,00000 | 205,41 | 205,41 | 205,41 | 205,41 |
| | | | | | Total | 256,55 | Total | 262,38 |

ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF 11/2016 P

| | | | | | | | | |
|----------------------|---------------|--|----------------|--------------------|------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|
| COMPOSIÇÃO 54 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | |
| | | Unidade: | m | Custo Unitário: | R\$ 21,81 | | R\$ 22,39 | |
| | | Quantidade: | 1,00 | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coeficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,08240 | 17,42 | 1,43 | 19,31 | 1,59 |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,08240 | 22,27 | 1,83 | 24,92 | 2,05 |
| SINAPI INSUMO | 2637 | LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4") | UN | 1,00000 | 2,29 | 2,29 | 2,29 | 2,29 |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 91170 | FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2" | M | 1,00000 | 3,21 | 3,21 | 3,41 | 3,41 |
| SINAPI INSUMO | 21128 | ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM | M | 1,05000 | 12,43 | 13,05 | 12,43 | 13,05 |
| | | | | | Total | 21,81 | Total | 22,39 |

CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA

| | | | | | | | | |
|----------------------|---------------|--|----------------|--------------------|------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|
| COMPOSIÇÃO 55 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | |
| | | Unidade: | und | Custo Unitário: | R\$ 201,27 | | R\$ 214,52 | |
| | | Quantidade: | 1,00 | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coeficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4,48320 | 17,83 | 79,93 | 19,80 | 88,76 |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,67890 | 22,03 | 36,98 | 24,66 | 41,40 |
| SINAPI INSUMO | 43059 | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | KG | 2,15600 | 11,12 | 23,97 | 11,12 | 23,97 |
| SINAPI INSUMO | 1358 | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM | M2 | 0,06000 | 52,47 | 3,14 | 52,47 | 3,14 |
| SINAPI INSUMO | 13284 | CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40 | KG | 18,50840 | 0,70 | 12,95 | 0,70 | 12,95 |
| SINAPI INSUMO | 370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,06350 | 130,00 | 8,25 | 130,00 | 8,25 |
| SINAPI INSUMO | 1106 | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS | KG | 3,00960 | 1,35 | 4,06 | 1,35 | 4,06 |
| SINAPI INSUMO | 4722 | PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | M3 | 0,00400 | 84,07 | 0,33 | 84,07 | 0,33 |
| SINAPI INSUMO | 4721 | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | M3 | 0,03650 | 89,00 | 3,24 | 89,00 | 3,24 |
| SINAPI INSUMO | 7258 | TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C) | UN | 60,48000 | 0,47 | 28,42 | 0,47 | 28,42 |
| | | | | | Total | 201,27 | Total | 214,52 |

| LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ALETAS, PARA LÂMPADA DE LED, 2 X 20W, REF. C 259, DALUSTRES PROJETO OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA | | | | | | | | | | |
|--|--------|--|---------|-------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|--|--|
| COMPOSIÇÃO 56 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | | |
| | | Unidade: | und | Custo | R\$ 180,03 | | R\$ 183,46 | | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | | | |
| | | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coeficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,00000 | 17,83 | 17,83 | 19,80 | 19,80 | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,55000 | 22,27 | 12,24 | 24,92 | 13,70 | | |
| SINAPI INSUMO | 39387 | LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13 | UN | 2,00000 | 18,98 | 37,96 | 18,98 | 37,96 | | |
| ORSE | 6844 | LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ALETAS, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, 2 X 32W, REF. TBS020232C100, DA PHILIPS, EXCLUSIVE REATOR E LÂMPADA | UN | 1,00000 | 112,00 | 112,00 | 112,00 | 112,00 | | |
| | | | | | Total | 180,03 | Total | 183,46 | | |
| LUMINÁRIA DE PISO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W | | | | | | | | | | |
| COMPOSIÇÃO 57 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | | |
| | | Unidade: | und | Custo | R\$ 71,15 | | R\$ 74,37 | | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | | | |
| | | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coeficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,00000 | 17,42 | 17,42 | 19,31 | 19,31 | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,50000 | 22,27 | 11,13 | 24,92 | 12,46 | | |
| SINAPI INSUMO | 39376 | LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 150 W, BASE E27/E40 | UN | 1,00000 | 42,57 | 42,57 | 42,57 | 42,57 | | |
| SINAPI INSUMO | 404 | FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO) | M | 0,01000 | 3,44 | 0,03 | 3,44 | 0,03 | | |
| | | | | | Total | 71,15 | Total | 74,37 | | |
| PROJETOR COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 150W | | | | | | | | | | |
| COMPOSIÇÃO 58 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | | |
| | | Unidade: | und | Custo | R\$ 345,94 | | R\$ 356,35 | | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | | | |
| | | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coeficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,00000 | 17,42 | 34,84 | 19,31 | 38,62 | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,50000 | 22,27 | 55,67 | 24,92 | 62,30 | | |
| SINAPI INSUMO | 3751 | LAMPADA VAPOR MERCURIO 400 W (BASE E40) | UN | 1,00000 | 50,49 | 50,49 | 50,49 | 50,49 | | |
| SINAPI INSUMO | 12273 | PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A 500 W, CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO. | UN | 1,00000 | 84,43 | 84,43 | 84,43 | 84,43 | | |
| SINAPI INSUMO | 12318 | REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT | UN | 1,00000 | 120,51 | 120,51 | 120,51 | 120,51 | | |
| | | | | | Total | 345,94 | Total | 356,35 | | |
| SWITCH 24 PORTAS 1375014-1 | | | | | | | | | | |
| COMPOSIÇÃO 59 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | | |
| | | Unidade: | und | Custo | R\$ 1.849,41 | | R\$ 1.867,57 | | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | | | |
| | | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coeficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4,00000 | 17,42 | 69,68 | 19,31 | 77,24 | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4,00000 | 22,27 | 89,08 | 24,92 | 99,68 | | |

| | | | | | | | | |
|---------|---|---|----|---------|--------------|-----------------|--------------|-----------------|
| COTAÇÃO | 9 | LAMPADA VAPOR MERCURIO 400 W (BASE E40) | UN | 1,00000 | 1690,65 | 1690,65 | 1690,65 | 1690,65 |
| | | | | | Total | 1.849,41 | Total | 1.867,57 |

GUIAS DE CABOS SIMPLES

| | | | | | | | | |
|----------------------|---------------|---|----------------|---------------------|-----------------------|--------------------|------------------------|------------------------|
| COMPOSIÇÃO 60 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | |
| | | Unidade: | und | Custo | R\$ 19,02 | | R\$ 19,39 | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | |
| | | | | | | | COM DESONERAÇÃO | SEM DESONERAÇÃO |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,19400 | 17,42 | 3,37 | 19,31 | 3,74 |
| COTAÇÃO | 10 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE GUIA, H=20 CM, GALV. A FOGO COM RODANA DE POLIPROPILENO COM CHAPA ENCOSTO PARA PARAFUSAR | UN | 1,00000 | 15,65 | 15,65 | 15,65 | 15,65 |
| | | | | | Total | 19,02 | Total | 19,39 |

BANDEJA DESLIZANTE PERFURADA

| | | | | | | | | |
|----------------------|---------------|---|----------------|---------------------|-----------------------|--------------------|------------------------|------------------------|
| COMPOSIÇÃO 61 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | |
| | | Unidade: | und | Custo | R\$ 117,28 | | R\$ 118,19 | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | |
| | | | | | | | COM DESONERAÇÃO | SEM DESONERAÇÃO |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,20000 | 17,42 | 3,48 | 19,31 | 3,86 |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,20000 | 22,27 | 4,45 | 24,92 | 4,98 |
| SINAPI INSUMO | 4374 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10 | UN | 1,00000 | 0,66 | 0,66 | 0,66 | 0,66 |
| COTAÇÃO | 11 | BANDEJA FIXA 500MM VENT. GARRA | UN | 1,00000 | 108,69 | 108,69 | 108,69 | 108,69 |
| | | | | | Total | 117,28 | Total | 118,19 |

MINI-RACK DE PAREDE 19" X 5U X 370MM

| | | | | | | | | |
|----------------------|---------------|---|----------------|---------------------|-----------------------|--------------------|------------------------|------------------------|
| COMPOSIÇÃO 62 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | |
| | | Unidade: | und | Custo | R\$ 480,66 | | R\$ 489,74 | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | |
| | | | | | | | COM DESONERAÇÃO | SEM DESONERAÇÃO |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,00000 | 17,42 | 34,84 | 19,31 | 38,62 |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,00000 | 22,27 | 44,54 | 24,92 | 49,84 |
| COTAÇÃO | 12 | MINI-RACK DE PAREDE 19" X 5U X 370MM | UN | 1,00000 | 401,28 | 401,28 | 401,28 | 401,28 |
| | | | | | Total | 480,66 | Total | 489,74 |

ACCESS POINT WIRELESS 2.4 GHZ - 300MPBS

| | | | | | | | | |
|----------------------|---------------|---|----------------|---------------------|-----------------------|--------------------|------------------------|------------------------|
| COMPOSIÇÃO 63 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | |
| | | Unidade: | und | Custo | R\$ 225,56 | | R\$ 226,49 | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | |
| | | | | | | | COM DESONERAÇÃO | SEM DESONERAÇÃO |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,20000 | 17,83 | 3,56 | 19,80 | 3,96 |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,20000 | 22,27 | 4,45 | 24,92 | 4,98 |
| COTAÇÃO | 13 | ACCESS POINT WIRELESS 2.4 GHZ - 300MPBS | UN | 1,00000 | 217,55 | 217,55 | 217,55 | 217,55 |
| | | | | | Total | 225,56 | Total | 226,49 |

CABO UTP -6 (24AWG)

| | | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|--|--|
| | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | |

| COMPOSIÇÃO 64 | | Discriminação do código de referência: | | Unidade: | und | Custo | R\$ 10,04 | | R\$ 10,69 | |
|-------------------|--------|--|---------|--------------|------|----------------|--------------|----------------|--------------|--|
| | | | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,14000 | | 17,83 | 2,49 | 19,80 | 2,77 | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,14000 | | 22,27 | 3,11 | 24,92 | 3,48 | |
| COTAÇÃO | 14 | CABO UTP 4 PARES, CATEGORIA 6 | M | 1,05000 | | 1,57 | 1,64 | 1,57 | 1,64 | |
| SINAPI INSUMO | 43130 | ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M) | KG | 0,10000 | | 28,00 | 2,80 | 28,00 | 2,80 | |
| | | | | | | Total | 10,04 | Total | 10,69 | |

CABOS DE CONEXÕES – PATCH CORD CATEGORIA 6 - 2,5 METROS

| COMPOSIÇÃO 65 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | Discriminação do código de referência: | | Unidade: | und | Custo | R\$ 25,55 | | R\$ 26,20 | |
|-------------------|--------|---|---------|--|--|----------------|--------------|----------------|--------------|--|-----------|--|
| | | | | | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,14000 | | 17,83 | 2,49 | 19,80 | 2,77 | | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,14000 | | 22,27 | 3,11 | 24,92 | 3,48 | | | |
| COTAÇÃO | 15 | CABO TELEFÔNICO CTPAPL50 20 PARES. USO EXTERNO | M | 1,00000 | | 19,95 | 19,95 | 19,95 | 19,95 | | | |
| | | | | | | Total | 25,55 | Total | 26,20 | | | |

TOMADA COMPLETA TV/SAT

| COMPOSIÇÃO 66 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | Discriminação do código de referência: | | Unidade: | und | Custo | R\$ 34,88 | | R\$ 36,96 | |
|-------------------|--------|--|---------|--|--|----------------|--------------|----------------|--------------|--|-----------|--|
| | | | | | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,45000 | | 17,83 | 8,02 | 19,80 | 8,91 | | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,45000 | | 22,27 | 10,02 | 24,92 | 11,21 | | | |
| SINAPI INSUMO | 38084 | TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO) | UN | 1,00000 | | 16,84 | 16,84 | 16,84 | 16,84 | | | |
| | | | | | | Total | 34,88 | Total | 36,96 | | | |

CONECTOR EMENDA PARA CABO COAXIAL

| COMPOSIÇÃO 67 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | Discriminação do código de referência: | | Unidade: | und | Custo | R\$ 10,91 | | R\$ 11,84 | |
|-------------------|--------|---|---------|--|--|----------------|--------------|----------------|--------------|--|-----------|--|
| | | | | | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,20000 | | 17,83 | 3,56 | 19,80 | 3,96 | | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,20000 | | 22,27 | 4,45 | 24,92 | 4,98 | | | |
| COTAÇÃO | 15 | CONECTOR EMENDA PARA CABO COAXIAL - RG6 | UN | 1,00000 | | 2,90 | 2,90 | 2,90 | 2,90 | | | |
| | | | | | | Total | 10,91 | Total | 11,84 | | | |

ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

| COMPOSIÇÃO 68 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | Discriminação do código de referência: | | Unidade: | m | Custo | R\$ 26,86 | | R\$ 27,54 | |
|---------------|--------|---|---------|--|--|----------------|--------------|----------------|--------------|--|-----------|--|
| | | | | | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | | | |
| | | | | | | Total | 26,86 | Total | 27,54 | | | |

| | | | | | | | | |
|-------------------|-------|---|----|---------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,10440 | 17,42 | 1,81 | 19,31 | 2,01 |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,10440 | 22,27 | 2,32 | 24,92 | 2,60 |
| SINAPI INSUMO | 2638 | LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1") | UN | 1,00000 | 2,66 | 2,66 | 2,66 | 2,66 |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 91170 | FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2" FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF. 05/2015 | M | 1,00000 | 3,21 | 3,21 | 3,41 | 3,41 |
| SINAPI INSUMO | 21136 | ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 1", PAREDE DE 0,90 MM | M | 1,05000 | 16,06 | 16,86 | 16,06 | 16,86 |
| | | | | | Total | 26,86 | Total | 27,54 |

ELETROCALHA LISA DOBRA TIPO "C", COM TAMPA E ABAS, EM AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO COMO REDUÇÕES, CURVAS E ETC, DIMENSÕES: LXA:

| | | | | | | | | | | |
|----------------------|---------------|---|----------------|---------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|--|--|
| COMPOSIÇÃO 69 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | | |
| | | Unidade: | m | Custo Unitário: | R\$ 26,95 | | R\$ 27,48 | | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | | | | | | | |
| | | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,20000 | 22,27 | 4,45 | 24,92 | 4,98 | | |
| ORSE | 860 | ELETROCALHA LISA DOBRA TIPO "C", COM TAMPA E ABAS, EM AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO COMO REDUÇÕES, CURVAS E ETC, DIMENSÕES: LXA: 100X50MM | M | 1,00000 | 22,50 | 22,50 | 22,50 | 22,50 | | |
| | | | | | Total | 26,95 | Total | 27,48 | | |

COIFA DE CENTRO EM AÇO INOX DE 1500X1000X600 MM, DUTO DE LIGAÇÃO E CHAPÉU CHINES

| | | | | | | | | | | |
|----------------------|---------------|---|----------------|---------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|--|--|
| COMPOSIÇÃO 70 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | | |
| | | Unidade: | und | Custo Unitário: | R\$ 5.112,20 | | R\$ 5.417,77 | | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | | | | | | | |
| | | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 66,14000 | 17,83 | 1179,27 | 19,80 | 1309,57 | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88277 | MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 66,14000 | 22,27 | 1472,93 | 24,92 | 1648,20 | | |
| COTAÇÃO | 16 | COIFA EM AÇO INOX ESCOVADO AISI 304, TIPO ENCOSTADA, COM FILTROS INERCIAIS, DESCARGA VERTICAL SUPERIOR COM DIAM=30CM, EXAUSTOR, DUTO, CHAPEU CHINES, FILTRO, DIMENSÕES: LARG=1500 X PROF=1000 X ALT=600MM | UN | 1,00000 | 2460,00 | 2460,00 | 2460,00 | 2460,00 | | |
| | | | | | Total | 5.112,20 | Total | 5.417,77 | | |

EXAUSTOR AXIAL IN LINE TURBO 100, VAZÃO DE 105 M3/H OU SIMILAR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

| | | | | | | | | | | |
|----------------------|---------------|--|----------------|---------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|--|--|
| COMPOSIÇÃO 71 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | | |
| | | Unidade: | und | Custo Unitário: | R\$ 270,00 | | R\$ 274,62 | | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | | | | | | | |
| | | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,00000 | 17,83 | 17,83 | 19,80 | 19,80 | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,00000 | 22,27 | 22,27 | 24,92 | 24,92 | | |
| COTAÇÃO | 17 | EXAUSTOR AXIAL IN LINE TURBO 100, VAZÃO DE 105 M3/H OU SIMILAR | UN | 1,00000 | 229,90 | 229,90 | 229,90 | 229,90 | | |
| | | | | | Total | 270,00 | Total | 274,62 | | |

VERGALHÃO CA - 25 # 10 MM2

| | | | | | | | | | | |
|----------------------|--|---|------|-----------------|------------------|------------------------|------------------|------------------------|--|--|
| COMPOSIÇÃO 72 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | | |
| | | Unidade: | m | Custo Unitário: | R\$ 11,93 | | R\$ 12,39 | | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | | | | | | | |
| | | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | | |

| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total |
|---|--------|--|---|--------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,10000 | 17,83 | 1,78 | 19,80 | 1,98 |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,10000 | 22,03 | 2,20 | 24,66 | 2,46 |
| SINAPI INSUMO | 43054 | ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO | KG | 0,63000 | 12,63 | 7,95 | 12,63 | 7,95 |
| | | | | | Total | 11,93 | Total | 12,39 |
| ABRAÇADEIRA-GUIA REFORÇADA 2" | | | | | | | | |
| COMPOSIÇÃO 73 | | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | |
| | | | Discriminação do código de referência: | | | | | |
| | | | Unidade: | und | Custo | R\$ 33,61 | | R\$ 36,39 |
| | | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | |
| | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,60000 | 17,83 | 10,69 | 19,80 | 11,88 |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,60000 | 22,27 | 13,36 | 24,92 | 14,95 |
| SINAPI INSUMO | 11927 | ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2" | UN | 1,00000 | 9,56 | 9,56 | 9,56 | 9,56 |
| | | | | | Total | 33,61 | Total | 36,39 |
| CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS 200X200MM EM AÇO COM BARRAMENTO EXPESSURA 6 MM | | | | | | | | |
| COMPOSIÇÃO 74 | | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | |
| | | | Discriminação do código de referência: | | | | | |
| | | | Unidade: | und | Custo | R\$ 319,60 | | R\$ 320,99 |
| | | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | |
| | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,30000 | 17,83 | 5,34 | 19,80 | 5,94 |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,30000 | 22,27 | 6,68 | 24,92 | 7,47 |
| ORSE | 9326 | CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS 200X200MM EM AÇO COM BARRAMENTO EXPESSURA 6 MM | UN | 1,00000 | 307,58 | 307,58 | 307,58 | 307,58 |
| | | | | | Total | 319,60 | Total | 320,99 |
| TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 -FORNECIMENTO E INSTALCAO | | | | | | | | |
| COMPOSIÇÃO 75 | | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | |
| | | | Discriminação do código de referência: | | | | | |
| | | | Unidade: | und | Custo | R\$ 19,94 | | R\$ 21,33 |
| | | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | |
| | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,30000 | 17,83 | 5,34 | 19,80 | 5,94 |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,30000 | 22,27 | 6,68 | 24,92 | 7,47 |
| SINAPI INSUMO | 1587 | TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2, COM 1 FUO DE FIXACAO | UN | 1,00000 | 7,92 | 7,92 | 7,92 | 7,92 |
| | | | | | Total | 19,94 | Total | 21,33 |
| SOLDA EXOTERMICA | | | | | | | | |
| COMPOSIÇÃO 76 | | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | |
| | | | Discriminação do código de referência: | | | | | |
| | | | Unidade: | und | Custo | R\$ 13,22 | | R\$ 13,49 |
| | | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | |
| | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coefficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,10000 | 22,27 | 2,22 | 24,92 | 2,49 |
| ORSE | 11205 | TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2, COM 1 FUO DE FIXACAO | UN | 1,00000 | 11,00 | 11,00 | 11,00 | 11,00 |
| | | | | | Total | 13,22 | Total | 13,49 |

| BANCADA, BANCOS E PRATELEIRAS DE GRANITO CINZA POLIDO, ANDORINHA, INCLUSIVE RODOBANCADA E TESTEIRA E=2 CMM(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) | | | | | | | | | | |
|---|--------|--|---------|-------------|----------------|------------------|----------------|------------------|--|--|
| COMPOSIÇÃO 77 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | | |
| | | Unidade: | M2 | Custo | R\$ 387,22 | | R\$ 393,53 | | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | | | |
| | | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coeficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,98000 | 17,83 | 17,47 | 19,80 | 19,40 | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88274 | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,67890 | 21,95 | 36,85 | 24,56 | 41,23 | | |
| SINAPI INSUMO | 4823 | MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO | KG | 0,52280 | 52,30 | 27,34 | 52,30 | 27,34 | | |
| SINAPI INSUMO | 10841 | PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM | M2 | 1,00000 | 301,88 | 301,88 | 301,88 | 301,88 | | |
| SINAPI INSUMO | 37329 | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR | KG | 0,03510 | 105,12 | 3,68 | 105,12 | 3,68 | | |
| | | | | | Total | 387,22 | Total | 393,53 | | |
| PRATELEIRAS/ENCAMINHO DE MDF COM DUAS FACES LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO, E=2 CM, (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) | | | | | | | | | | |
| COMPOSIÇÃO 78 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | | |
| | | Unidade: | M2 | Custo | R\$ 97,71 | | R\$ 101,94 | | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | | | |
| | | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coeficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,92300 | 17,83 | 16,45 | 19,80 | 18,27 | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,92300 | 21,95 | 20,25 | 24,56 | 22,66 | | |
| SINAPI INSUMO | 34665 | CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 18 MM, DE *2,75 X 1,85* M | M2 | 1,00000 | 61,01 | 61,01 | 61,01 | 61,01 | | |
| | | | | | Total | 97,71 | Total | 101,94 | | |
| RESERVATORIO DE CHAPA DE AÇO CARBONO E SOLDA INTERNA E EXTERNA, COM BOCA DE INSPEÇÃO E SISTEMA DE ANCORAGEM, CONFORME PROJETO | | | | | | | | | | |
| COMPOSIÇÃO 79 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | | |
| | | Unidade: | und | Custo | R\$ 18.000,00 | | R\$ 18.000,00 | | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | | | |
| | | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coeficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | | |
| COTAÇÃO | 18 | RESERVATÓRIO DE CHAPA DE AÇO CARBONO E SOLDA INTERNA E EXTERNA, COM BOCA DE INSPEÇÃO E SISTEMA DE ANCORAGEM, CONFORME PROJETO | H | 1,00000 | 18000,00 | 18000,00 | 18000,00 | 18000,00 | | |
| | | | | | Total | 18.000,00 | Total | 18.000,00 | | |
| LIMPEZA FINAL DA OBRA | | | | | | | | | | |
| COMPOSIÇÃO 80 | | Código de referência (origem dos coeficientes da composição): | | | | | | | | |
| | | Discriminação do código de referência: | | | | | | | | |
| | | Unidade: | M2 | Custo | R\$ 3,44 | | R\$ 3,72 | | | |
| | | Quantidade: | 1,00 | Unitário: | | | | | | |
| | | | | | | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | | |
| Fonte | Código | Composição | Unidade | Coeficiente | Custo Unitário | Custo Total | Custo Unitário | Custo Total | | |
| SINAPI COMPOSIÇÃO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,14000 | 17,83 | 2,49 | 19,80 | 2,77 | | |
| SINAPI INSUMO | 3 | ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA | L | 0,05000 | 19,08 | 0,95 | 19,08 | 0,95 | | |
| | | | | | Total | 3,44 | Total | 3,72 | | |



6. PLANTAS DO PROJETO



7. DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



CPL
FOLHA N.
PREFEITURA DE TAMANDARÉ



8. ANEXOS



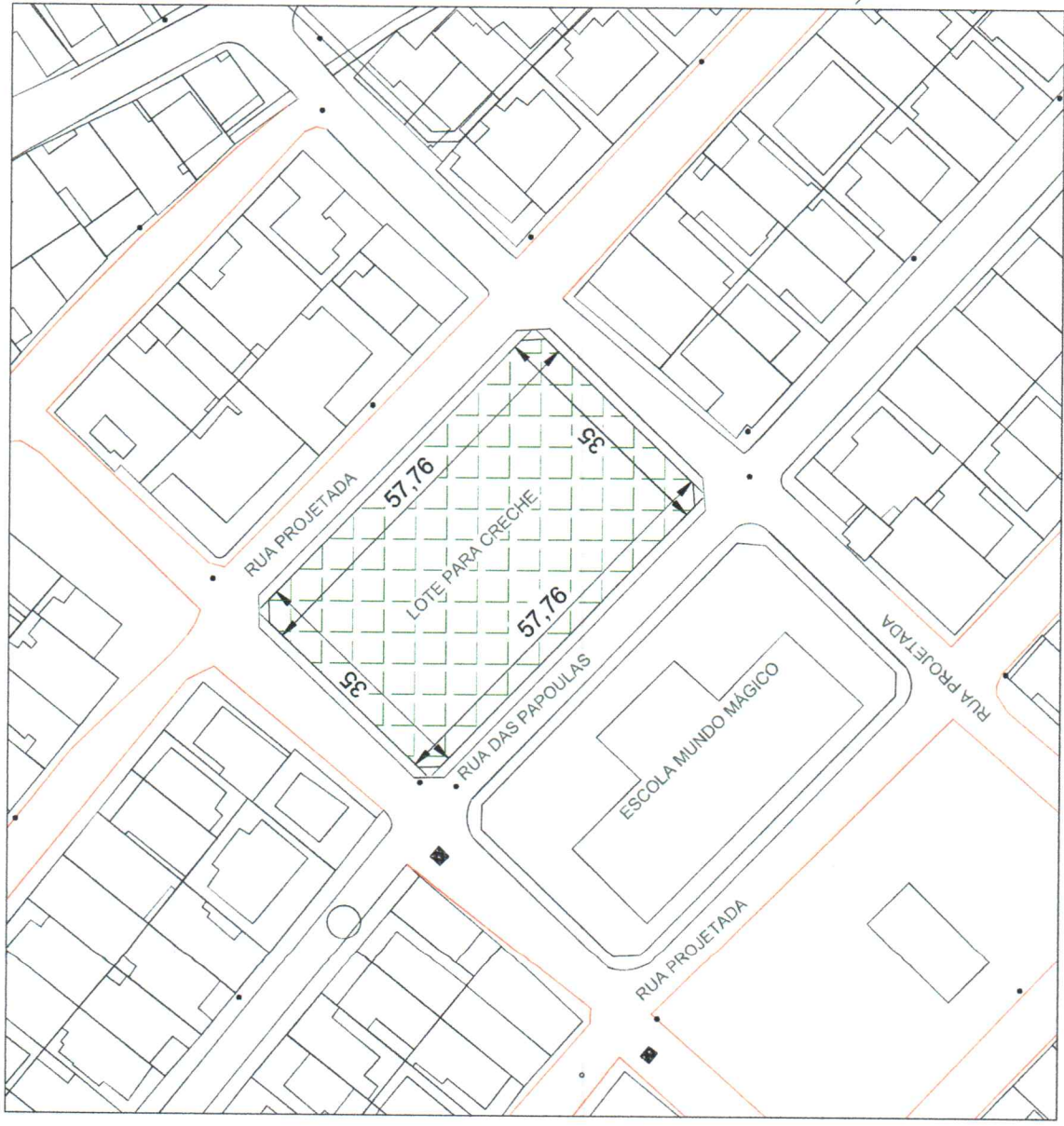
PLANTA DE SITUAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, NO LOTEAMENTO SANTO INÁCIO, TAMANDARÉ-PE

Município de TAMANDARÉ
 CNPJ: 01.596.018/0001-60
 Insc. Est. 1500
 Matr. 01/01
 Planta de Situação
 Alexandre Henrique Lima
 Alana Mayra dos Santos
 A 165760-7
 A 165468-3
CONFIRMAR COTAS NA OBRA

RESOLUÇÃO Nº 100/2011
 MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ
 CNPJ: 01.596.018/0001-60

RESOLUÇÃO Nº 100/2011
 MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ
 CNPJ: 01.596.018/0001-60

Quadro de áreas



01 PLANTA SITUAÇÃO
 esc.: 1/500



PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 10 pranchas

Instalações Elétricas – 110 V – 2 pranchas

| Nome do arquivo | Título | Escala |
|-----------------------------------|--|----------|
| TIPO2-ELE-PLB-GER0-01-220.127_R01 | Planta de distribuição da rede elétrica - 127V | 1:75 |
| TIPO2-ELE-DIG-GER0-02-220.127_R01 | Quadro de Cargas e Detalhes – 127V | indicada |

Instalações Elétricas – 220 V – 2 pranchas

| Nome do arquivo | Título | Escala |
|-----------------------------------|--|----------|
| TIPO2-ELE-PLB-GER0-01-380.220_R01 | Planta de distribuição da rede elétrica - 220V | 1:75 |
| TIPO2-ELE-DIG-GER0-02-380.220_R01 | Quadro de Cargas e Detalhes – 220V | indicada |

Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – 3 pranchas

| Nome do arquivo | Título | Escala |
|---------------------------|------------------------|----------|
| TIPO2-EDA-PLB-GER0-01_R01 | Planta Baixa do Térreo | 1:75 |
| TIPO2-EDA-COB-GER0-02_R01 | Planta de Cobertura | 1:75 |
| TIPO2-EDA-DET-GER0-03_R01 | Detalhes Construtivos | indicada |

Instalações de Climatização – 1 prancha

| Nome do arquivo | Título | Escala |
|---------------------------|--|--------|
| TIPO2-ECL-PLB-GER0-01_R01 | Lançamento da rede de dreno de ar condicionado | 1:75 |

Instalação de Cabeamento Estruturado – 1 prancha

| Nome do arquivo | Título | Escala |
|---------------------------|---------------------------|--------|
| TIPO2-ECE-PLB-GER0-01_R01 | Lançamento da rede lógica | 1:75 |

Sistema de Exaustão – 1 prancha

| Nome do arquivo | Título | Escala |
|---------------------------|-----------------------------------|----------|
| TIPO2-EEX-PLC-SER0-01_R01 | Planta Baixa e Detalhes - Cozinha | indicada |



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA – 24 pranchas

Estrutura de Concreto – 17 pranchas

| Nome do arquivo | Título | Escala |
|---------------------------|--|----------|
| TIPO2-SFN-PLB-GER0-01_R01 | Fundação Indireta - Opção 1: Blocos sobre estacas - Locação de obra e planta de cargas | indicada |
| TIPO2-SFN-PLD-GER0-02_R01 | Fundação Indireta - Opção 1: Blocos sobre estacas – Detalhamento dos blocos | indicada |
| TIPO2-SFS-PLD-GER0-03_R01 | Fundação Direta - Opção 2: Fundação sapatas – Locação de obra e planta de cargas | 1:75 |
| TIPO2-SFS-PLD-GER0-04_R01 | Fundação Direta - Opção 2: Fundação sapatas – Detalhamento das sapatas | indicada |
| TIPO2-SFS-PLD-GER0-05_R01 | Fundação Direta - Opção 2: Fundação sapatas – Detalhamento das sapatas | indicada |
| TIPO2-SCF-PLB-N000-06_R01 | Planta de formas – Nível 000 | 1:75 |
| TIPO2-SCV-PLD-N000-07_R01 | Vigas nível 000 – Forma e armação | indicada |
| TIPO2-SCV-PLD-N000-08_R01 | Vigas nível 000 – Forma e armação | indicada |
| TIPO2-SCV-PLD-N000-09_R01 | Vigas nível 000 – Forma e armação | indicada |
| TIPO2-SCP-PLD-N000-10_R01 | Pilares nível 000 – Forma e armação | indicada |
| TIPO2-SCF-PLB-N310-11_R01 | Planta de formas – Nível 310 | 1:75 |
| TIPO2-SCV-PLD-N310-12_R01 | Vigas nível 310 – Forma e armação | indicada |
| TIPO2-SCV-PLD-N310-13_R01 | Vigas nível 310 – Forma e armação | indicada |
| TIPO2-SCV-PLD-N310-14_R01 | Vigas nível 310 – Forma e armação | Indicada |
| TIPO2-SFN-PLD-RES0-15_R01 | Reservatório – Detalhamento da fundação | Indicada |
| TIPO2-SCO-PLD-MUR0-16_R01 | Muro frontal – Forma e armação | Indicada |
| TIPO2-SCO-PLD-GAS0-17_R01 | Abrigo de gás – Forma e armação | Indicada |

Estrutura Metálica – 7 pranchas

| Nome do arquivo | Título | Escala |
|---------------------------|---|----------|
| TIPO2-SMT-PLE-BLCA-01_R01 | Estrutura de cobertura, forro e elevações – Bloco A | 1:75 |
| TIPO2-SMT-PLE-BLCB-02_R01 | Estrutura de cobertura, forro e elevações – Bloco B | 1:75 |
| TIPO2-SMT-PLE-BPTC-03_R01 | Estrutura de cobertura, forro e elevações – Pátio | indicada |
| TIPO2-SMT-AMP-GER0-04_R01 | Ampliações das tesouras | indicada |
| TIPO2-SMT-DET-GER0-05_R01 | Detalhes Construtivos | indicada |
| TIPO2-SMT-COB-GER0-06_R01 | Planta de telhas – Blocos A, B e Pátio coberto | 1:75 |
| TIPO2-SMT-DET-GER0-07_R01 | Detalhes Construtivos | indicada |



EXIGÊNCIA QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ACERVO TÉCNICO

EXIGÊNCIA QUANTO À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS



GOVERNO DE
TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE NO BAIRRO SANTO INÁCIO
LOCAL: BAIRRO SANTO INÁCIO- ZONA URBANA DE TAMANDARÉ.

Tamandaré, 20 de março de 2023.

EXIGÊNCIAS QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ACERVO TÉCNICO
(RECOMENDAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA)

Obra: Construção de uma Creche Padrão FNDE no Bairro Santo Inácio.

Local: Bairro Santo Inácio – Zona Urbana de Tamandaré.

Valor Orçado: R\$ 2.855.672,33

Prazo de Execução: 10 (dez) meses

Fonte Orçamentária: Recursos Próprios.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Recomendamos à CPL que constem como exigências técnicas do Edital da obra em questão, em relação à documentação necessária para qualificação:

I - ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL:

A Empresa Licitante deverá comprovar que possui no seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior detentor de atestado(s) de **capacidade técnica** na execução de obra ou serviço de características semelhantes ao Objeto do presente certame, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente certificado pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, referente à obra similar, incluindo obrigatoriamente os seguintes serviços ou similares planilhados no orçamento base, apresentados na(s) Certidões de Acervo Técnico - C.A.T.'s, relativas às parcelas de maior relevância e valor significativo indicadas abaixo:

1. Execução de Estaca em Concreto ;
2. Estrutura metálica para cobertura;
3. Cobertura com telha metálica termoacústica;
4. Concreto armado $F_{ck} \geq 25\text{MPa}$;
5. Alvenaria com blocos cerâmicos e/ou de concreto;

II - ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL (DA EMPRESA):

A Empresa Licitante deverá comprovar sua experiência e **capacidade operacional** na execução de obra ou serviço de características semelhantes ao Objeto do presente certame, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja contratada seja a licitante, acompanhado(s) de ART e/ou RRT registrada à época da execução do(s) serviço(s), incluindo obrigatoriamente os seguintes serviços planilhados no orçamento base, relativos às parcelas de maior relevância e valor significativo indicadas abaixo:

1. Execução de Estaca em Concreto;
2. Estrutura metálica para cobertura;
3. Cobertura com telha metálica termoacústica;
4. Concreto armado $F_{ck} \geq 25\text{MPa}$;
5. Alvenaria com blocos cerâmicos e/ou de concreto;

No que se refere à apresentação das propostas de preços, recomendamos à CPL que constem como exigências técnicas do Edital da obra em questão:

III - EXIGÊNCIAS QUANTO À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

a) A Empresa Licitante deverá apresentar junto à sua proposta de preços para a obra em questão:

1. *Planilha Orçamentária;*
2. *Cronograma Físico-Financeiro;*
3. *Composição de Custos Unitários de todos os serviços previstos;*
4. *Composição analítica do BDI - Bonificação e Despesas Indiretas;*
5. *Composição analítica dos Encargos Sociais.*

b) Quanto às composições de custos unitários, estas devem prioritariamente ser apresentadas no formato clássico constante em várias publicações técnicas e tabelas oficiais (TCPO, SEINFRA, SICRO, etc), por exemplo:

| C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3 | | | | |
|--|---------|-------------|---------|----------|
| EQUIPAMENTOS (CHORARIO) | | | | |
| | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
| 10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) | H | 0,7140 | 13,8268 | 9,8723 |
| | | | Total: | 9,8723 |
| MAO DE OBRA | | | | |
| 12543 SERVENTE | H | 6,0000 | 4,8800 | 29,2800 |
| | | | Total: | 29,2800 |
| MATERIAIS | | | | |
| 10109 AREIA MEDIA | M3 | 0,8669 | 46,0000 | 39,8774 |
| 10280 BRITA | M3 | 0,6270 | 56,0000 | 35,1120 |
| 10805 CIMENTO PORTLAND | KG | 349,0000 | 0,5000 | 174,5000 |
| 11605 PEDRISCO | M3 | 0,2090 | 63,2000 | 13,2088 |
| | | | Total: | 262,6982 |
| Total Simples: | | | | 301,85 |
| Encargos Sociais: | | | | 29,95 |
| Valor BDI: | | | | 0,00 |
| Valor Geral: | | | | 331,80 |

(Exemplo de composição de custos unitários no formato clássico; fonte: SEINFRA-CE)

Obs.: Se a empresa optar por utilizar atividades auxiliares nas composições dos serviços orçados, inclusive para mão-de-obra (por exemplo: "pedreiro *com encargos complementares*"), na documentação da proposta de preços deverão constar as composições de custos unitários de todas as atividades auxiliares utilizadas.

c) Preferencialmente, a empresa licitante deverá apresentar sua planilha orçamentária em conformidade com o modelo referencial disponibilizado pela Administração.

Atenciosamente,

Rafael Souza de Santana
Engenheiro Civil
CREA: 54.592 D-PE

Rafael Souza de Santana
Engenheiro Consultor



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ - PE
REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º. XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
CONFORME ART. 27, V, DA LEI Nº. 8.666/93.**

Pelo presente, declaramos que não possui em nosso quadro de funcionários, empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (cumprimento do disposto no art. 7º. XXXIII, da Constituição Federal, conforme art. 27, V, da Lei nº. 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(Carimbo e assinatura do representante legal da empresa)





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ - PE
REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE

Declaro para os devidos fins e sob penas da Lei que a empresa: _____
_____ CNPJ nº: _____, não está cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em relação a qualquer de suas esferas Federal,
Estadual, Municipal e no Distrito Federal, conforme determina o art. 97 da Lei nº 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(Carimbo e assinatura do representante legal da empresa)





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ - PE
REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA

Declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a empresa: _____, CNPJ nº: _____, possui as suas instalações comerciais funcionando no seguinte endereço: _____, e está apta a prestar os serviços objeto da Tomada de Preços nº 001/2023. Fotos em anexo.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(Carimbo e assinatura do representante legal da empresa)





PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 010/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023



CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE
SI CELEBRAM, DE UM LADO,
_____, E, DO OUTRO LADO,
_____,
_____, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

O MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede a Avenida Jose Bezerra Sobrinho – Centro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.596.018/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, neste ato representado pelo sr. _____, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº _____, e inscrito no CPFMF sob o nº _____; doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida na _____, neste ato, representada pelo seu representante legal Sr. ..., portador do RG nº ... e inscrito no CPFMF sob nº ..., residente e domiciliado na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado, na melhor forma de direito e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, o seguinte:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE “PADRÃO FNDE” NO BAIRRO SANTO INÁCIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ - PE**, de acordo com o Projeto Básico e Proposta Vencedora.

Subcláusula Primeira – Os serviços elencados nesta cláusula serão executados de acordo e em estrita obediência ao Memorial Descritivo e solicitações de serviços apresentadas pela Secretaria de Infraestrutura, partes integrantes e indissociáveis ao presente contrato.

Subcláusula Segunda – Obedecendo o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica estabelecido que é de responsabilidade do servidor xxxxxxxxxxxx, matrícula nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, o acompanhamento e fiscalização do contrato nº xxx/2023.

DO PRAZO DO CONTRATO, PREÇO E CONDIÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de execução dos serviços será de _____, contados a partir da data determinada na correspondente Ordem de Serviço, admitida a sua prorrogação, a critério do CONTRATANTE, desde que comprovada a ocorrência de qualquer dos motivos previstos no § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, devendo seu início ocorrer em até 10 (dez) dias a partir da data referida na Ordem de Serviço;

Subcláusula Única – A prorrogação do prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelos serviços que a CONTRATADA prestar ao CONTRATANTE, na forma da CLÁUSULA PRIMEIRA, perceberá a importância de R\$..... (), a ser efetuado mensalmente, após a elaboração do Boletim de Medição pela Secretaria de Infraestrutura do Município.





Subcláusula Primeira - O pagamento será feito de acordo com a elaboração do Boletim de Medição, acompanhado da memória de cálculo e relatório fotográfico, efetuado pela Secretaria de Infraestrutura em até 30 dias (trinta) dias contados da execução dos serviços, boletim de medição e apresentação da nota fiscal devidamente atestados pela fiscalização do Município, memora de cálculo, relatório fotográfico da fase da obra, apresentação do CEI.

Subcláusula Segunda – Nos preços da CONTRATADA estão inclusos mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros, carga e descarga, despesas de execução, materiais, insumos, fardamento, equipamentos de sinalização, EPI's, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os serviços a serem executados, bem como as despesas de conservação das edificações até a entrega ao CONTRATANTE, nos termos previstos no Edital.

Subcláusula Terceira - O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplimento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

Subcláusula Quarta – A realização do pagamento de cada parcela somente será efetivada mediante a apresentação, por parte da CONTRATADA e referente ao mês imediatamente anterior, dos documentos comprobatórios de quitações relativas às obrigações previdenciárias e trabalhistas do pessoal relacionado com o objetivo deste contrato, em especial àquelas correspondentes à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); bem assim depois de efetuados os descontos referentes às obrigações tributárias legais.

Subcláusula Quinta - Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada em pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

Subcláusula Sexta - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento, serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga ; I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX / 100) / 365$, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua.

Subcláusula Sétima - Boletim de medição, memorial de cálculo, relatório fotográfico da fase da obra, apresentação do CEI (Certificado de Inscrição da obra Perante a Receita Federal do Brasil) demonstrado através da expedição da CND ou da CPD-EM de obra de construção civil de pessoa jurídica e apresentação do diário de obras.

Subcláusula Oitava – Os serviços excedentes, entendidos aqueles que porventura venham a ter quantitativos reais superiores aos previstos, serão pagos com base nos preços unitários constantes da proposta vencedora e formalizados através de Termo Aditivo.

Subcláusula Nona – Caso ocorram serviços extras, entendidos aqueles não orçados na planilha anexada ao Edital, deverão ser objeto de Termo Aditivo, firmado entre as partes, sendo pagos pelo preço da TABELA OFICIAL SINAPI em vigor no mês da execução dos serviços.

Subcláusula Décima – Os acréscimos ou supressões que porventura venham a ocorrer, não excederão aos limites estabelecidos no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.





Subcláusula Décima Primeira - A contratada deverá apresentar todas as certidões de Regularidades Fiscais com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e CNDT;



Subcláusula Décima Segunda - Nota Fiscal dos serviços realizados, devidamente atestada pelo setor competente desta Prefeitura;

Subcláusula Décima Terceira – Respeitadas as condições previstas neste **contrato**, em caso de atraso de pagamento motivado pela Prefeitura Municipal de Tamandaré, o valor a ser pago será atualizado financeiramente, desde a data prevista até o efetivo pagamento, tendo como base índice de correção monetária (IPCA-IBGE).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas correrão por conta do Orçamento Geral do Município de Tamandaré para o Exercício Financeiro de 2023.

030403: Fundo Municipal de Educação.

12 361 1215 1031 0000: Construção, Reforma e Ampliação de Escolas, Quadras e Bibliotecas, nas Unidades Educacionais do Ensino Fundamental.

177: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas.

DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA QUINTA – CONTRATANTE e CONTRATADA, reservam-se nos direitos de: o primeiro ter assegurado a execução dos trabalhos por parte da segunda, que terá em contraprestação aos serviços prestados garantido o pagamento dos valores estipulados na CLÁUSULA TERCEIRA, sendo de responsabilidade de ambas: o pagamento por parte do CONTRATANTE dos valores acordados na mencionada Cláusula, bem como da CONTRATADA velar pela consecução dos trabalhos de forma sempre zelosa e de melhor aproveitamento para o CONTRATANTE;

CLÁUSULA SEXTA – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, paralisar ou suspender a execução do serviço mediante pagamento exclusivo daqueles já executados;

CLÁUSULA SÉTIMA – A CONTRATADA assume o compromisso de dar andamento normal à realização das obras, não permitindo que, por qualquer motivo, as mesmas venham a ter seu ritmo diminuído ou mesmo paralisado, salvo em decorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados, e a extrapolação do prazo estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA para consecução dos trabalhos elencados na CLÁUSULA PRIMEIRA, à obrigará a continuidade dos trabalhos até a efetiva execução do objeto contratual;

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATANTE poderá enjeitar os serviços executados, se a CONTRATADA os executar de maneira diferente do solicitado ou não usar a técnica exigida para tal serviço;

Subcláusula Primeira – A CONTRATADA não poderá proceder quaisquer modificações nos projetos, os quais deverão ser rigorosamente executados. Eventuais modificações que se fizerem necessárias somente poderão ser procedidas pelo CONTRATANTE, após prévio entendimento, por escrito, entre as partes.

Subcláusula Segunda – A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA NONA – A CONTRATADA, para a presente empreitada, fornecerá por sua conta, o pessoal e ferramentas necessários à execução da obra, bem como todo o material da obra, sendo de sua





responsabilidade os trabalhos de escavação, aterro e reaterro, no local desta;

CLÁUSULA DÉCIMA – A CONTRATADA terá responsabilidade exclusiva sobre questões trabalhistas, cíveis e previdenciárias, mesmo as que disserem respeito às exigências das autoridades fiscalizadoras, arcando com todo ônus decorrente de qualquer ação, ato ou omissão, inclusive em relação a terceiros porventura prejudicados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Responderá a CONTRATADA, em relação a terceiros, pelos danos que resultem de sua imprudência, imperícia ou negligência e pela culpa de seus empregados, de acordo com os princípios gerais de responsabilidade;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, no local da obra, para representá-lo na execução do contrato;

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

Subcláusula Primeira - Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

Subcláusula Segunda - O valor da multa poderá ser descontado do pagamento do faturamento apresentado pela licitante e, caso este não baste, da garantia da execução contratual, se for o caso.

Subcláusula Terceira - A aplicação das multas deverá se concretizar após comunicação por escrito, dirigida à CONTRATADA infratora, resguardando-se o direito de defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação.

I – Advertência;

II – Multas, na forma estipulada nas alíneas a e b, devendo o valor das mesmas ser recolhido no Setor de Tesouraria do CONTRATANTE, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções;

a) Para cada dia de atraso na implantação do serviço, bem como pelo atraso injustificado na execução do contrato, multa diária no valor equivalente a 1% (um por cento) do valor global do contrato;

b) Por uso de equipamento ou uniformes indeterminados para os serviços, após os prazos de implantação, multa diária no valor de equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fazenda Pública Municipal, por prazo de dois anos;

IV – Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorridos 24 meses;

V – Rescisão contratual, nos termos do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das multas legais, além das demais sanções previstas no Capítulo IV da referida lei.



DA RESCISÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A rescisão das obrigações do contrato, resultantes da adjudicação do objeto licitatório, se processará de acordo com as disposições contidas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93;

Subcláusula Única – Neste ato, reconhece a CONTRATADA os direitos do CONTRATANTE, conferidos pelo art. 80 da Lei Federal nº 8.666/93, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 do citado diploma legal.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Do presente contrato não resulta, em nenhuma hipótese, vínculo de natureza trabalhista ou associativa entre as partes, nem tampouco entre qualquer delas e os funcionários ou prepostos da outra, respondendo cada uma, individual e isoladamente, por todas as obrigações que assumirem, sejam de que natureza for;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Todos e quaisquer aditamentos ao presente contrato, bem como a alteração, total ou parcial, de qualquer de suas cláusulas ou condições, serão, obrigatoriamente, formalizadas por escrito, de nada valendo qualquer estipulação verbal a respeito;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Integram este contrato, independentemente de transcrição a Proposta da CONTRATADA constante dos autos do processo licitatório e o Edital de Tomada de Preços;

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O presente contrato está fundamentado na Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 8.666/93, Art. 23 letra b) e suas alterações posteriores, com o devido Procedimento Licitatório Tipo Menor Preço Global, devendo a mesma ser aplicada quanto à execução deste contrato e aos casos omissos, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;

Subcláusula Única – Desde já, obriga-se a CONTRATADA em manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante o preceituado no inciso XIII do art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Fica eleito o Foro da Comarca de Tamandaré, Estado de Pernambuco, sede do CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para que sejam dirimidas as dúvidas oriundas da execução do presente instrumento, de acordo com o disposto no art. 55, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, para um só fim, na presença das *duas testemunhas* abaixo, que a todo o ato assistiram.

TAMANDARÉ – PE....., dede 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME Nº:

CPF Nº:

NOME N:

CPF Nº